



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
Processo Administrativo Nº 61/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 07/06/2024 11:16:51

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 246.920,00

Descrição: PLANTADEIRA

PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO LINHAS 07 PONTOGRÁFICAS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 730 LTS PARA ADUBO E 327 LTS DE SEMENTE, RESERVATÓRIO DE SEMENTE COM BUJÃO, DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO COM ROSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE COM MÍNIMO 17", COM DISCO DUPLO DESENCONTRADO NO ADUBO E DISCO DEFASADO NA SEMENTE, RODAS LIMITADORA E COMPACTADORA COM BANDAS FLEXÍVEIS, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA DE 2.350 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE ATÉ 90 CV.

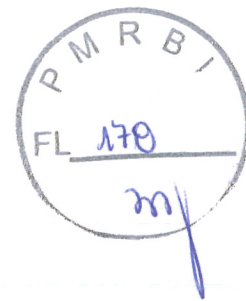
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 124	Planticenter / Premier 7/4	246.920,00
PARTICIPANTE 112	FITARELLI / 7 LINHAS PANTOGRÁFICA ARRASTO COM FERTYSISTEM	246.000,00
PARTICIPANTE 126	IMPLEFORTE / PR 2137 -7LINHAS	246.900,00
PARTICIPANTE 086	TATU MARCHESAN / ULTRA FLEX CLASSIC	246.920,00
PARTICIPANTE 085	PRÓPRIA / PRÓPRIO	240.000,00
PARTICIPANTE 042	IMPLEFORTE / SEED MAX PR 2137/7	246.910,00
PARTICIPANTE 105	Gihal / GA2700-B	246.920,00
PARTICIPANTE 145	TATU / PST Plus Flex	246.900,00
PARTICIPANTE 014	PLANTI CENTER / PREMIER G6 7/4	246.000,00
PARTICIPANTE 103	sr / planter pa 7106/7	246.000,00
PARTICIPANTE 018	NETZ / PDN7000	246.920,00
PARTICIPANTE 130	SR IMPLEMENTOS / PA 7105/7L	246.920,00
PARTICIPANTE 119	Semeato / SOL S7	246.900,00
PARTICIPANTE 021	SCHEMAQ / ATR	246.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33.650,00

Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM

PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA DE 50 A 80 CVs, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON/HORA.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	MKM / PC 1100 AT PLUS	33.645,00
PARTICIPANTE 037	NKM / PC 1100 AT PLUS	33.650,00
PARTICIPANTE 064	JF / 1000 AT S2	32.300,00
PARTICIPANTE 105	BRUTAL MAQUINAS / BM-1000	33.650,00
PARTICIPANTE 031	JF / "JF 1000AT "	33.600,00
PARTICIPANTE 062	JF MAQUINAS / JF 1000AT	33.650,00
PARTICIPANTE 021	mkm / mkm 1.10	33.000,00
PARTICIPANTE 122	DATEC INDUSTRIAL / PACA 1000 A/T	33.650,00
PARTICIPANTE 145	MKM / PC-1100 AT	32.900,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 9706

Razão Social: COLONHESI & COLONHESI LTDA

CNPJ: 53.292.142/0001-36

Inscrição Municipal: 53944

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** RUA Manoel Ramires, 3885, , Parque Industrial I

CEP: 87507011

Local e data: Umuarama, quinta, 18 de janeiro de 2024

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

EVERALDO MARCOS NAVARRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **24XPVATHVC**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA, foi contratado pela **Prefeitura de Cândido de Abreu** para a aquisição de equipamentos, compreendendo aquisição de colhedeira de forragem, através do Pregão Eletrônico nº 97/2023, contrato administrativo n. 07/2024, cumprindo todos os prazos previstos.

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Empresa contratada: COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrita no CNPJ n. 53.292,142/0001-36, com sede na Rua Manoel Ramires, 3885, Umuarama-PR

2. Endereço: Município Cândido de Abreu, com sede administrativa na Avenida Paraná, 03, Centro, CEP 84.470-000.

3. Objeto do contrato: Aquisições de equipamentos, atendendo ao Convênio nº. 926241/2022-MAPA

4. Contratante: Prefeitura de Cândido de Abreu CNPJ: 76.175.926/0001-80

Cândido de Abreu, 02 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CELSO VAZ DA COSTA

Data: 02/05/2024 11:20:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prefeitura de Cândido de Abreu

CNPJ: 76.175.926/0001-80

CELSO VAZ DA COSTA - Secretário Municipal de Agropecuária



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.292.142/0001-36, com sede na Rua Manoel Ramires, nº 3885, Lote 01, Quadra 1, Parque Industrial I, no município de Umuarama/PR, forneceu o seguinte produto para a Prefeitura Municipal de Palmitinho, RS, de acordo com o Contrato Administrativo nº 46/2024:

- DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, MARCA PHORCE;

Atestamos ainda, que o produto primou pela alta qualidade, com pontualidade e dentro das especificações solicitadas, obedecendo e honrando rigorosamente todos os compromissos contratuais assumidos.

E por ser expressão de verdade, assino o presente.

Palmitinho, 10 de junho de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



DreamFertil
FERTILIZANTES ORGÂNICOS



DREAMFERTIL FERTILIZANTES LTDA
CNPJ: **43.086.234/0001-06**
I.E: **90904729-30**
ENDEREÇO: **EST BELA VISTA - SÍTIO SANTA RITA, S/Nº - LOTE 5-B**
BAIRRO: **GLEBA 8 - COLONIA MOURAO – QUINTA DO SOL-PR**
TELEFONE: **(44) 3801-1966 - CEP: 87.265-000**
E-MAIL: **financeiro@dreamfertil.com.br**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **DREAMFERTIL FERTILIZANTES LTDA**, inscrito no CNPJ: **43.086.234/0001-06**, Inscrição Estadual: **90904729-30**, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, inscrito sob o CNPJ **53.292.142/0001-36**, entregou de forma satisfatória e compatível com todas as especificações exigidas, conforme detalhamento abaixo e nota fiscal anexa:

- COLHEDORA DE FORRAGEM;
- DISTRIBUIDOR DE SEMENTE ADUBO E CALCÁRIO;
- CARRETA BASCULANTE 5ton;
- GRADE NIVELADORA.

Esta empresa informa que os itens foram entregues de forma satisfatória e que a empresa cumpriu com as condições estabelecidas na respectiva contratação.

Não existem em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

43.086.234/0001-06
DREAMFERTIL FERTILIZANTES
LTDA

EST BELA VISTA - SÍTIO SANTA RITA S/Nº
LOTE 5-B GLEBA 8 - COLONIA MOURÃO
CEP: 87.265-000 - QUINTA DO SOL PR

Quinta do Sol, 26 de dezembro de 2023

DREAMFERTIL
FERTILIZANTES
LTDA:43086234000106

Assinado de forma digital por
DREAMFERTIL FERTILIZANTES
LTDA:43086234000106
Dados: 2023.12.26 17:20:25
-03'00'

DREAMFERTIL FERTILIZANTES LTDA
43.086.234/0001-06

FELIPE ALBANO DE ARAÚJO OLIVEIRA
RG: 7.552.821-3 SESP/PR
CPF: 023.493.869-29
RESPONSÁVEL LEGAL

RECEBEMOS DE COLONHESI & COLONHESI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000001 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 COLONHESI & COLONHESI LTDA RUA MANOEL RAMIRES, 3885, PQ INDUSTRIAL 87.507-011 - Umuarama - PR Fone (44) 3624-3039 - rodo.maq@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída 1 Nº 000001 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 4123 1253 2921 4200 0136 5500 1000 0000 0110 5097 3163 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 141230348033820 26/12/2023 17:12:58
Inscrição Estadual 9104490953	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 53.292.142/0001-36

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social DREAMFERTIL FERTILIZANTES LTDA		43.086.234/0001-06	9090472930	26/12/2023
Endereço EST BELA VISTA SÍTIO SABTA RITA, S/N		Bairro GLEBA 8	CEP 87.265-000	Data saída 26/12/2023
Município Quinta do Sol		Fone/Fax	UF PR	Hora saída 17:12:58

Faturas	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
----------------	--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto		Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.500,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.500,00		

Transportador/Volumes transportados		Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
		Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido		
0	Volumes			0,000	0,000		

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	COLHEDORA MAX-GOLD PREMIER CX HD	84335990	0102	5.102	UN	1,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	DISTRIBUIDOR 600 SEMENTE ADUBO E CALCARIO	84324200	0102	5.102	UN	1,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARRETA 5 TONELADAS BASCULANTE	87162000	0102	5.102	UN	1,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	GRADE NIVELADORA DE 36X22"	84321000	0102	5.102	PC	1,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN		Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
		53944	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais		Reservado ao fisco
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 17.698,25 (22,55%) Federais R\$ 9.494,25 (12,09%) Estaduais R\$ 8.204,00 (10,45%) . Fonte IBPT.		

26/12/2023 17:13:04

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
COLONHESI & COLONHESI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CARLOS EDUARDO COLONHESI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 20/11/1985, nº do CPF 050.922.869-03, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, na RUA Tocantins, nº 4673, Zona V, CEP: 87504-070;

GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 29/03/1982, nº do CPF 005.525.909-08, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - PR, na RUA Tocantins, nº 4673, Zona V, CEP: 87504-070;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, e usará a expressão JCC MÁQUINAS AGRÍCOLAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Manoel Ramires, nº 3885, Parque Industrial I, Umuarama - PR, CEP: 87507011.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 28/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CARLOS EDUARDO COLONHESI	30000	30.000,00	10,00
GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI	270000	270.000,00	90,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS EDUARDO COLONHESI, GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
COLONHESI & COLONHESI LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
COLONHESI & COLONHESI LTDA

PRM RB
Fl. 186
my

Umuarama - PR, 22 de dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO COLONHESI
Sócio/Administrador

GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00552590908	GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI
05092286903	CARLOS EDUARDO COLONHESI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2023 13:43 SOB Nº 41212175754.
PROTOCOLO: 239032110 DE 22/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318229530. CNPJ DA SEDE: 53292142000136.
NIRE: 41212175754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2023.
COLONHESI & COLONHESI LTDA

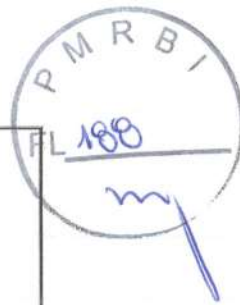


SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.292.142/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COLONHESI & COLONHESI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JCC MAQUINAS AGRICOLAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL RAMIRES	NÚMERO 3885	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.507-011	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GIZELLI_VIEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3624-3039/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 09:53:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLONHESI & COLONHESI LTDA
CNPJ: 53.292.142/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:15:02 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

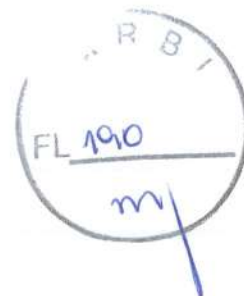
Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **FE89.DEB7.5BCD.11D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033024851-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 53.292.142/0001-36
Nome: COLONHESI & COLONHESI LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos Nº 25916 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por COLONHESI & COLONHESI LTDA, CPF/CNPJ nº 53.292.142/0001-36, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **COLONHESI & COLONHESI LTDA** CPF/CNPJ nº **53.292.142/0001-36**, situado(a) na cidade de Umuarama.

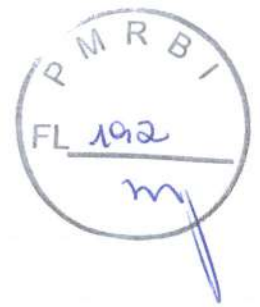
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: DB9879D87B648B956825E4CF8FE432DD

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/09/2024

Umuarama, 17 de junho de 2024

FUNCIONÁRIO: WEB



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.292.142/0001-36
Razão Social: COLONHESI E COLONHESI LTDA
Endereço: R MANOEL RAMIRES 3885 / PARQUE INDUSTRIAL I / UMUARAMA / PR / 87507-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2024 a 15/07/2024

Certificação Número: 2024061601136170336025

Informação obtida em 17/06/2024 08:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLONHESI & COLONHESI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.292.142/0001-36

Certidão nº: 42442638/2024

Expedição: 17/06/2024, às 08:27:56

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLONHESI & COLONHESI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.292.142/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COLONHESI & COLONHESI LTDA
CNPJ: 53.292.142/0001-36
Local da Sede: Umuarama-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 22 de maio de 2024

JADSON DE MATOS DOCENSA
Distribuidor



***Valide esta certidão em <https://tbl.jr2020.br/E>
Codigo Validador TJPR: CACE: B331.1429CECHA.20





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COLONHESI & COLONHESI LTDA NIRE : 41212175754 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421201377		
NIRE (Sede) 41212175754	CNPJ 53.292.142/0001-36	Data de Ato Constitutivo 22/12/2023	Início de Atividade 28/12/2023		
Endereço Completo Rua Manoel Ramires, Nº 3885, Parque Industrial I - Umuarama/PR - CEP 87507-011					
Objeto Social Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CARLOS EDUARDO COLONHESI	CPF/CNPJ 050.922.869-03	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI	CPF/CNPJ 005.525.909-08	Participação no capital R\$ 270.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CARLOS EDUARDO COLONHESI	CPF 050.922.869-03	Término do mandato Indeterminado			
Nome GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI	CPF 005.525.909-08	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 22/12/2023			Número 20239032110	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2024, às 09:40:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSMTTKRQ.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2024

CARLOS EDUARDO COLONHESI, portador(a) da Carteira de Identidade nº **8368193-4 SESP/PR** e do CPF nº. **050.922.869-03**, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 24/2024**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

53.292.142/0001-36

**COLONHESI &
COLONHESI LTDA**

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

Umuarama, 21 de junho de 2024

**CARLOS EDUARDO
COLONHESI:050922
86903**

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 12:25:47
-03'00'

**COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36**

**CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL**

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrito no CNPJ n.º **53.292.142/0001-36**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **8368193-4 SESP/PR** e do CPF n.º **050.922.869-03**, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 21/2024-PMRBI, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;

COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 21 de junho de 2024

CARLOS EDUARDO
COLONHESI:0509228
6903

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 12:24:39 -03'00'

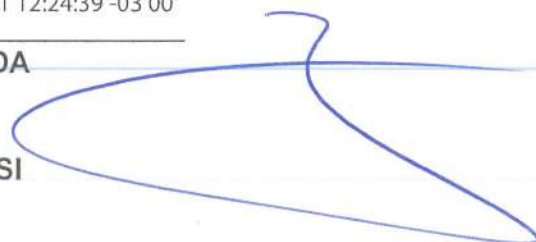
53.292.142/0001-36

COLONHESI &
COLONHESI LTDA

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36

CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2024

A Empresa **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **53.292.142/0001-36**, com sede na **Manoel Ramires, nº 3885**, Bairro: **Parque Industrial I**, na cidade de **Umuarama**, estado do **Paraná**, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, portador(a) do Documento de Identidade nº **8368193-4**, órgão emissor: **SESP/PR** e do CPF nº. **050.922.869-03**, **DECLARA** para fins de participação na Pregão Eletrônico Nº. **24/2024**, não ter recebido do Município de **RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

53.292.142/0001-36

**COLONHESI &
COLONHESI LTDA**

Umuarama, 21 de junho de 2024

**R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.**

**CARLOS EDUARDO
COLONHESI:050922
86903**

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 12:25:30
-03'00'

**COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36**

**CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL**

DECLARAÇÃO

COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrito no CNPJ n.º 53.292.142/0001-36, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8368193-4 SESP/PR e do CPF n.º 050.922.869-03, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

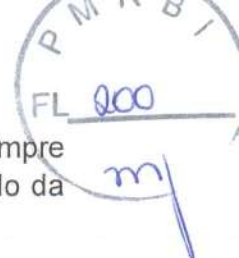
3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.



4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

53.292.142/0001-36

**COLONHESI &
COLONHESI LTDA**

Umuarama, 21 de junho de 2024

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

**CARLOS EDUARDO
COLONHESI:050922
86903**

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 12:26:41
-03'00'

**COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36**

**CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL**



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2024

A empresa **COLONHESI & COLONHESI LTDA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº **53.292.142/0001-36**, sediada à Rua **Manoel Ramires, nº 3885**, Bairro: **Parque Industrial I**, na cidade de **Umuarama**, estado do **Paraná**, neste ato representado pelo seu **Responsável legal**, o Senhor **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua **Tocantins, 4673, Zona V**, cidade de **Umuarama**, estado do **Paraná**, portador da Carteira de Identidade nº **8368193-4 SESP/PR** e CPF nº **050.922.869-03**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 24/2024**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **Prefeitura Municipal de RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

53.292.142/0001-36

**COLONHESI &
COLONHESI LTDA**

Umuarama, 21 de junho de 2024

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

**CARLOS EDUARDO
COLONHESI:050922
86903**

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 12:25:10 -03'00'

**COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36**

**CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO Nº 24/2024 – ELETRÔNICO**, instaurado pela Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento/entrega do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO Nº 24/2024**, realizado pela Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Umuarama, 21 de junho de 2024

CARLOS EDUARDO COLONHESI:05092286903
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 12:26:23
-03'00'

COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36

CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL

53.292.142/0001-36

**COLONHESI &
COLONHESI LTDA**

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

**ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 24 Ano: 2024****IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: COLONHESI & COLONHESI LTDA
CNPJ: **53.292.142/0001-36** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **91044909-53**
REPRESENTANTE: **CARLOS EDUARDO COLONHESI**
CARGO: **SOCIO PROPRIETÁRIO**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: **8368193-4 SESP/PR**
CPF: **050.922.869-03**
ENDEREÇO: **RUA MANOEL RAMIRES, 3885 – PARQUE INDUSTRIAL I**
CIDADE: **UMUARAMA-PR**
TELEFONE: **(44) 3634-3039** E-mail: **jccmaquinasagricolas@gmail.com**
Banco: **084-SISPRIME DO BRASIL** Conta Bancária: **036962-4**
Nome: **COLONHESI & COLONHESI LTDA** nº da Agência: **0007-8**

Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO E 01 (UMA) PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, que serão destinados à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho – ACOP, nos termos estabelecidos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE.	UNID	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
01	PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA	BRUTAL MAQUINA S – BM 1000	1,00	UND	R\$ 33.650,00	R\$ 33.650,00

ANEXO X
DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrito no CNPJ n.º **53.292.142/0001-36**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **8368193-4 SESP/PR** e do CPF n.º **050.922.869-03**, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

53.292.142/0001-36

Umuarama, 21 de junho de 2024

CARLOS EDUARDO COLONHESI:05092286903


Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 12:24:54 -03'00'

COLONHESI & COLONHESI LTDA

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36

CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LEGAL



P M R B I
FL 206

m



[Handwritten signature]

P M R B I
FL 207
my

LANÇAMENTO PLATAFORMA ÁREA TOTAL BM-1000



BM1000

Essa Plataforma de Área Total possui 1 metro de área de corte, ideal para que busca um equipamento para tratores com menor potência, ideal também para quem busca o menor preço do mercado. Essa plataforma demonstrou excelentes resultados em culturas mais grosseiras como Capiáçu e Cana de Açúcar, mas ela é eficiente nas demais também.

[Brutal Máquinas - Produtos \(brutalmaquinas.com\)](http://brutalmaquinas.com)

P M R B I
FL 208
m



[Handwritten signature]

P M R B I
FL 209
m



[Handwritten signature]



**ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

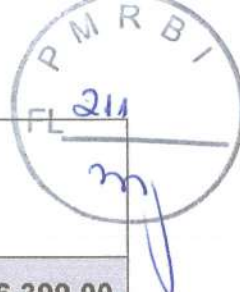
**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 24 Ano: 2024**

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **COLONHESI & COLONHESI LTDA**
CNPJ: **53.292.142/0001-36** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **91044909-53**
REPRESENTANTE: **CARLOS EDUARDO COLONHESI**
CARGO: **SOCIO PROPRIETÁRIO**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: **8368193-4 SESP/PR**
CPF: **050.922.869-03**
ENDEREÇO: **RUA MANOEL RAMIRES, 3885 – PARQUE INDUSTRIAL I**
CIDADE: **UMUARAMA-PR**
TELEFONE: **(44) 3634-3039** E-mail: jccmaquinasagricolas@gmail.com
Banco: **084-SISPRIME DO BRASIL** Conta Bancária: **036962-4**
Nome: **COLONHESI & COLONHESI LTDA** nº da Agência: **0007-8**

Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO E 01 (UMA) PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, que serão destinados à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho – ACOP, nos termos estabelecidos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE.	UNID	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
01	PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA	BRUTAL MAQUINA S – BM 1000	1,00	UND	R\$ 16.399,00	R\$ 16.399,00



DE 50 A 80 CVS, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON/HORA. 12 meses de garantia.						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (Dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais)						R\$ 16.399,00

2. A validade da proposta é de 60 dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

53.292.142/0001-36

**COLONHESI &
COLONHESI LTDA**

R. MANOEL RAMIRES, 3885 - PARQUE INDUSTRIAL I
CEP: 87.507-011 - UMUARAMA - PR.

Umuarama, 21 de junho de 2024

CARLOS EDUARDO Assinado de forma digital por
COLONHESI:05092 CARLOS EDUARDO
286903 COLONHESI:05092286903
Dados: 2024.06.21 15:59:28
-03'00'

COLONHESI & COLONHESI LTDA
53.292.142/0001-36

CARLOS EDUARDO COLONHESI
RG: 8368193-4 SESP/PR
CPF: 050.922.869-03
RESPONSÁVEL LÉGAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NILO MEURER EPP.**, situada na Rodovia SC 370, S/N, CEP: 88.890-000, Município de Grão Pará – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.735.598/0001-25 forneceu para o FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (FDR), CNPJ: 13.561.339/0001-09, situado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, Itacorubi, Município de Florianópolis/SC, CEP: 88034-000, os equipamentos abaixo descritos:

- **05 (cinco) BALANÇAS BOVINAS, capacidade 1.500 kg.**

MARCA: ALTO VALE

MODELO: BM 1500

- **02 (duas) CARRETAS AGRÍCOLAS**

MARCA: MAQUINAFORT

MODELO: IMPACTU´SMULTI COMPACTA

- **01 (uma) GRADE ARADORA**

MARCA: BUDNY

MODELO: GACR 16X26

- **04 (quatro) PLANTADEIRAS DE ARRASTO 04 LINHAS**

MARCA: MAX

MODELO: PCR 2227/4

- **30 (trinta) PERFURADORES DE SOLO manual a gasolina**

MARCA: BUFFALO

MODELO: BFG 520 2T

Pregão, na forma Eletrônica nº 016/2017.

Atestamos, ainda, que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, dentro das características exigidas, no prazo de entrega acordado, sendo assim não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela Empresa.

Florianópolis/SC, 27 de Junho de 2020.

Tiago Miotto

Gerência de Desenvolvimento Florestal e Ambiental

Responsável Técnico



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NILO MEURER EPP.**, situada na Rodovia SC 370, S/N, CEP: 88.890-000, Município de Grão Pará – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.735.598/0001-25 forneceu para a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL, CNPJ: 82.951.336/0001-02, situada na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, Itacorubi, Município de Florianópolis/SC, CEP: 88034-000, os equipamentos abaixo descritos:

- **01 (uma) DISTRIBUIDORA CENTRÍFUGA DE SEMENTES, capacidade 600 litros.**

MARCA: SÃO JOSÉ

MODELO: DS 600

- **13 (treze) DISTRIBUIDORES DE ADUBO SECO, capacidade 6 toneladas.**

MARCA: KLR

MODELO: DC 7500

- **08 (oito) DISTRIBUIDORES DE ADUBO LÍQUIDO, capacidade 4.000 litros.**

MARCA: MEPEL

MODELO: DAOL 4000L

- **03 (três) ROÇADEIRAS ARTICULADAS PARA TRATOR, capacidade 1.050 kg.**

MARCA: MFV

MODELO: HARPIA 515 RC

Pregão, na forma Eletrônica nº 005/2019.

- **01 (uma) GRADE NIVELADORA**

MARCA: KLR

MODELO: GAC 16X26

- **01 (uma) LÂMINA TRASEIRA PARA TRATOR**

MARCA: KLR

MODELO: PL235 Reversível

- **03 (três) COLHEDORAS DE MILHO**

MARCA: REALMAQ

MODELO: CMR 1G

- **09 (nove) GRADES ARADORAS**

MARCA: KLR



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO
RURAL.



MODELO: GAC 16X26

Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2019.

- 03 (três) PERFURADORES DE SOLO acoplado a trator agrícola

MARCA: ALMEIDA

MODELO: PSOAL 12

- 02 (dois) ARADOS SUBSOLADORES

MARCA: KLR

MODELO: ASA

Pregão, na forma Eletrônica nº 007/2019.

- 10 (dez) DISTRIBUIDORES DE ADUBO LÍQUIDO, capacidade 6.000 litros.

MARCA: MEPEL

MODELO: DAOL 6000L

Pregão, na forma Eletrônica nº 009/2018.

- 01 (um) DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, capacidade 6 toneladas.

MARCA: BUDNY

MODELO: DCAB6000

Pregão, na forma Eletrônica nº 018/2018.

- 35 (trinta e cinco) PERFURADORES DE SOLO, manual à gasolina.

MARCA: BRANCO

MODELO: BPS-52

Pregão, na forma Eletrônica nº 014/2018.

- 12 (doze) DISTRIBUIDORES DE ADUBO LÍQUIDO, capacidade 6.000 litros.

MARCA: MEPEL

MODELO: DAOL 6000L

Pregão, na forma Eletrônica nº 007/2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO
RURAL.



Atestamos, ainda, que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, dentro das características exigidas, no prazo de entrega acordado, sendo assim não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela Empresa.

Florianópolis/SC, 27 de Junho de 2020.

Tiago Mioto

Gerência de Desenvolvimento Florestal e Ambiental

Responsável Técnico



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO
DESENVOLVIMENTO RURAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NILO MEURER EPP**, estabelecida na Rodovia SC 370, Rio Pequeno, município de Grão Pará/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.735.598/0001-25, forneceu para a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SAR** - CNPJ sob nº 82.951.336/0001-02, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, bairro Itacorubi, CEP 88034-001, Florianópolis/SC, os seguintes itens:

Contrato 007/2022, oriundo do Edital Pregão Eletrônico nº 094/2021, conforme Ordem de Fornecimento: 006/2022 e com **Nf-e de Entrega nºs 301, 303 e 304** forneceu:

07 (sete) ENSILADEIRA (COLHEDORA DE FORRAGENS) – Marca/Fabricante JF Modelo C-120+PRÓ;

04 (quatro) GRADE NIVELADORA – Marca/Fabricante FOLMAQ Modelo GNCF 32X20.

Atestamos ainda que, o fornecimento relativo aos contratos informados foi efetuado a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos nos instrumentos contratuais.

Florianópolis, 02 de maio de 2022.

Fernando Trilha Jr.
Engenheiro Mecânico
Assinatura digital

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4400

www.agricultura.sc.gov.br imprensa@agricultura.sc.gov.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **G55UB1E1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FERNANDO TRILHA JUNIOR** (CPF: 016.XXX.569-XX) em 02/05/2022 às 14:41:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 10:31:49 e válido até 02/05/2119 - 10:31:49.
(Assinatura do sistema)

- Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzwcMDNfMDAwMDA0NTNfNDUzXzlwMjJfRzU1VUIxRTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 00000453/2022** e o código **G55UB1E1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NILO MEURER EPP**, situada na Rodovia SC 370, Rio Pequeno, município de Grão Pará/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.735.598/0001-25, forneceu para o **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/FDR** da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 1.486, Itacorubi, CEP 88034-001, município de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob nº 13.561.339/0001-09, forneceu:

Contrato 12/2021, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 006/2021, conforme Autorizações de Fornecimento: 048/2021 e 109/2021 e com Nf-e de Entrega nºs 260, 261, 262, 263, 264, 265, 271, 272, 277, 281 e 282, forneceu:

27 (vinte e sete) DISTRIBUIDORES DE ÁGUA POTÁVEL 4000L – Marca/Fabricante MEPEL Modelo DAOL 4000 EVO – Números de série: 0842847, 0842848, 0842864, 0842865, 0842866, 0842867, 0842869, 0842870, 0842871, 0842872, 0842873, 0842879, 0842883, 0842884, 0842888, 0842898, 0842918, 0842920, 0842921, 0842899, 0842916, 0842905, 0842980, 0842981, 0842982, 0842983, 0842984.

Atestamos ainda que, o fornecimento relativo aos contrato informado foi efetuado a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos nos instrumentos contratuais.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2021.

Fernando Trilha Jr.
Engenheiro Mecânico
Assinatura digital

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4400

www.agricultura.sc.gov.br imprensa@agricultura.sc.gov.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z69JP5E6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDO TRILHA JUNIOR** (CPF: 016.XXX.569-XX) em 06/12/2021 às 14:49:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 10:31:49 e válido até 02/05/2119 - 10:31:49.
(Assinatura do sistema)

○ Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzwcMDNfMDAwMDMzMzMDJfMzMwNF8yMDIxX1o2OUpQNUU2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 00003302/2021** e o código **Z69JP5E6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

○



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa que a empresa NILO MEURER inscrita no CNPJ sob nº 24.735.598/0001-25, estabelecida na RODOVIA SC 370, S/Nº, Rio Pequeno, Grão Pará - SC, forneceu com entrega técnica para a Prefeitura Municipal de Imbuia – SC, pessoa jurídica de direito público, sito a AV. BERNARDINO DE ANDRADE, Nº 86, CENTRO - Imbuia/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.632/0001-93 o seguinte equipamento agrícola, referente aos seguintes Pregões, Processos e Nfes Nº 355, Nº 330, Nº 329, Nº 324, Nº 323, Nº 254, Nº 253, Nº 252, Nº 245:. Declaramos também que os produtos fornecidos são de ótima qualidade de acordo com os preceitos de mercado.

PROCESSO LICITATÓRIO 63/2023 PREGÃO 63/2023

01 – Unidade: **PLANTADEIRA NOVA PARA PLANTIO DIRETO COM NO MÍNIMO 5 LINHAS – PANTOGRÁFICA:** Plantadeira nova para plantio direto com no mínimo 5 linhas Pantográfica, semente graúda (milho/soja/feijão), Pneus novos de no mínimo 560 x 15. Devendo conter no mínimo, configuração "A" disco de corte no mínimo 16", sulcador no adubo, disco defasado na semente no mínimo 13X 14" rodas de ferro com regulagem de ângulo. A Garantia mínima será de 24 (vinte e quatro) meses após o aceite do fiscal de contratos na nota fiscal, sem limites de horas trabalhadas. Deverá estar incluso o catálogo ou prospecto do fabricante que comprovem a maioria das características exigidas. MARCA: SR IMPLEMENTOS MODELO: SR 7005 NÚMERO DE SERIE 1454

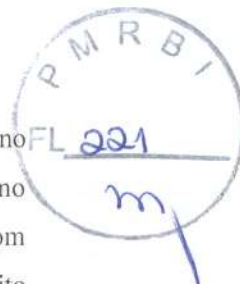
PROCESSO ADM 80/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 80/2022

02 – Unidades: **PLANTADEIRA NOVA PARA PLANTIO DIRETO COM NO MÍNIMO 5 LINHAS – PANTOGRÁFICA:** Plantadeira nova para plantio direto com no

DENY
SCHEIDT:75
353261968

Assinado de forma
digital por DENY
SCHEIDT:7535326196
8
Dados: 2024.03.18
11:36:04 -03'00'

mínimo 5 linhas Pantográfica, semente graúda (milho/soja/feijão), Pneus novos de no mínimo 560 x 15. Devendo conter no mínimo, configuração "A" disco de corte no mínimo 16-", sulcador no adubo, disco defasado na semente no mínimo 13X 14" rodas de ferro com regulagem de ângulo. A Garantia mínima será de 24 (vinte e quatro) meses após o aceite do fiscal de contratos na nota fiscal, sem limites de horas trabalhadas. Deverá estar incluso o catálogo ou prospecto do fabricante que comprovem a maioria das características exigidas. MARCA: IMPLFORTE MODELO: SEEDLINE 3705 NÚMERO DE SERIE 0323 E 0283;



PROCESSO ADM N 86/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N 86/2022

01 – Unidade: **PLAINA TRASEIRA HIDRÁULICA DE FERRO:** Plaina traseira de ferro nova, hidráulica, reforçada, com pistão duplo de no mínimo 220cm, medida mínima da lamina L x A: 2400 x 460mm. A Garantia mínima será de 24 (vinte e quatro) meses após o aceite do fiscal de contratos na nota fiscal, sem limites de horas trabalhadas. Deverá estar incluso o catálogo ou prospecto do fabricante que comprovem a maioria das características exigidas. MARCA: FOLMAQ MODELO: PTHF NÚMERO DE SERIE 105;

PROCESSO LICITATÓRIO N 49/2022 PREGÃO PRESENCIAL N 49/2022

01 – Unidade: **SUBSOLADOR DE FERRO NOVO** Aquisição de subsolador de ferro novo, com no mínimo 5 hastes, sem disco de cortes, sem rodas. MARCA: BUDNY MODELO: ASB 1500 NÚMERO DE SERIE: 20245;

01 – Unidade: **SUBSOLADOR DE FERRO NOVO** Aquisição de subsolador de ferro novo, com no mínimo 7 hastes, sem disco de cortes, sem rodas. MARCA: BUDNY MODELO ASB 1900 NÚMERO DE SERIE: 19693;

PROCESSO LICITATÓRIO N 50/2022 PREGÃO PRESENCIAL N 50/2022

01 – Unidade: **ENSILHADEIRA PARA COLHETADEIRA FORRAGEIRA PARA TRATOR, TRANSMISSÃO CARDAN HIDRÁULICA** Colhedora de forragem de área total para cultura de verão e inverno com 0,92 metro de largura máxima de trabalho, colheita de plantios a lanço e em linhas, independente de direção, colhe sistemas consorciados, especial para capins, milho e sorgo dentre outros tipos de forragens, tratorizado, equipado com dois tambores recolhedores com discos com facas de alta velocidade em cada tambor, transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, com 4

DENY
SCHEIDT:7
535326196
8

Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968
Dados: 2024.03.18 11:36:22 -03'00'

rolos internos sendo 02 rolos recolhedores, 01 liso e 01 móvel, rotor regulável com 12L 222
facas em perfil "C", processador de grãos +PRO removível, 06 lançadores, plataforma articulável, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, 24 tamanhos de picado (2 a 36mm), afiador com pedra retangular, contrafaca do rotor fixa com duas vidas, 02 limpadores por rotor, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno cross link com proteção interna, pé de apoio, cardan de acionamento, dedos alinhadores, tambores recolhedores, tombador, pistão de giro da bica, quebra-jato, caixa de ferramentas, caixa da plataforma lubrificada por graxa à base lítio, cardan de acionamento do rotor e rolos, alavanca de comando manual do quebra jato (versão semihidráulica), transmissão por caixa e cardan, comando hidráulico da bica ou hidráulico total (bica e quebra jato), rotação requerida na TDP de 540 RPM, potência requerida na TDP de 65 a 95 cv. Peso no mínimo 800 kg Cardan mais reforçado e com maior resistência que transmite +40% de potência p/ rotor. ³Colheita de duas linhas depende do espaçamento dentre outras variáveis conforme tabela técnica. A Garantia mínima será de 24 (vinte e quatro) meses após o aceite do fiscal de contratos na nota fiscal, sem limites de horas trabalhadas. MARCA: JF MODELO: C-120 AT + PRO NÚMERO DE SERIE: AFCC 015626;



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

06 – Unidade: **PLAINA TRASEIRA HIDRÁULICA DE FERRO** Aquisição de plaina traseira de ferro nova, hidráulica, reforçada, com pistão duplo de no mínimo 220cm, medida mínima da lamina L x A: 2400 x 460mm. MARCA: BRASIMP MODELO: BPTH2500 NÚMEROS DE SERIE 2021/013, 2021/014, 2021/010, 2021/011, 2021/012 E 2021/009;

PROCESSO LICITATÓRIO 27/2020 PREGÃO PRESENCIAL 16/2020

03 – Unidade: **PLAINA TRASEIRA HIDRÁULICA DE FERRO** Aquisição de plaina traseira de ferro nova, hidráulica, reforçada, com pistão duplo de no mínimo 220cm, medida aproximada da lamina L x A: 2400 x 460mm. MARCA: MACIESKI MODELO: PTH2200 NÚMEROS DE SERIE: 2828, 2829 E 2830;

01 – Unidade: **PÁ CARREGADEIRA (CONCHA) TRASEIRA HIDRÁULICA** Aquisição de Pá carregadeira (NOVA) traseira hidráulica (com um pistão) com capacidade mínima de 220 litros. MARCA: ALMEIDA MODELO:PTH 220 L. PRODUTO SEM NÚMERO DE SERIE;

DENY
SCHEIDT:75
353261968

Assinado de forma digital por DENY SCHEIDT:75353261968
Dados: 2024.03.18 11:36:36 -03'00'



01 – Unidade: **PLAINA TRASEIRA HIDRAULICA (MANUAL)** Aquisição de plaina hidráulica (manual) traseira de ferro nova, altura mínima da lamina de 400mm, de 2,4mts. MARCA: BUDNY MODELO: PNB 2400 NÚMERO DE SERIE: 16403;

02 – Unidade: **PÁ CARREGADEIRA TRASEIRA COM ACIONAMENTO MANUAL.** Aquisição de pá carregadeira traseira nova com acionamento manual com capacidade mínima de carga de 220 litros. Com altura de levante é 2,10 metros. Sistema de desarme da caçamba através de alavanca e sistema de rearme da caçamba com o uso do hidráulico do trator. MARCA: CIMAG MODELO: PATC 220 PRODUTO SEM NÚMERO DE SERIE;

01 – Unidade: **Plantadeira nova para plantio direto com 3 linhas** Aquisição de Plantadeira nova para plantio direto com 3 linhas, com levante hidráulico e chassi de 1,85mts. Pneus novos de no mínimo 560x15. MARCA: IMPLEFORTE MODELO: SEEDLINE 3705/3.

Não possuindo até o presente momento, nada que desabone o mesmo perante este Município, sendo pessoa jurídica idônea e possuidora de capacidade técnica.

Imbuia, 18 de março de 2024.

DENY

SCHEIDT:75

353261968

Assinado de forma digital por DENY

SCHEIDT:75353261968

Dados: 2024.03.18

11:36:49 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL

DENY SCHEIDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

CNPJ: 83.102.673/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Papanduva, inscrito no CNPJ 83.102.533/0001-01, com sede na Rua Sérgio Glevinski nº 134, centro, no Município de Papanduva/SC. Atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **Nilo Meurer EPP**, CNPJ nº 24.735.598/0001-25, Rodovia SC 370 – Rio Pequeno, Grão Pará – SC, Forneceu Equipamento Agrícola:

01 distribuidor de Adubo, Marca BUDNY DCAB 6000, adquirido pelo PROCESSO LICITATÓRIO nº 12/2018, modalidade Pregão Presencial nº 06/2018.

01 Colhedora de Forragem JF C120, adquirido pelo PROCESSO LICITATÓRIO nº 83/2018, modalidade Pregão Presencial nº 55/2018.

Pelo que declaramos que a referida empresa cumpriu rigorosamente os termos do contrato não havendo nada que desabone a sua conduta comercial.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Papanduva/SC, 23 de Janeiro de 2018.



ERISON WOJCIECHOWSKI
Gestor Municipal de Convênio



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NILO MEURER EPP**, situada na Rodovia SC 370, Rio Pequeno, município de Grão Pará/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.735.598/0001-25, forneceu para a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA – SAR** - CNPJ sob nº 82.951.336/0001-02, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, bairro Itacorubi, CEP 88034-001, Florianópolis/SC, forneceu:

Contrato 20/2021, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 012/2021, conforme Autorização de Fornecimento: 082/2021 e com Nf-e de Entrega nºs **273, 274, 276, 283 e 284**, forneceu:

10 (dez) DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO – Marca/Fabricante MACIESK Modelo DCCO 600 – Números de série: 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266 e 269;

Contrato 27/2021, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 013/2021, conforme Autorização de Fornecimento: 087/2021 e com Nf-e de Entrega nºs **266 e 268**, forneceu:

02 (dois) DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO – Marca/Fabricante MACIESK Modelo DCCO 600 – Números de série: 266 e 267;

Contrato 32/2021, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 014/2021, conforme Autorização de Fornecimento: 092/2021 e com Nf-e de Entrega nºs **255, 267, 270, 289**, forneceu:

01 (um) CONJUNTO LÂMINA TRASEIRA KIT – Marca/Fabricante SODER Modelo PHS 1650 – Número de série: 21053901160;

01 (um) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO – Marca/Fabricante MACIESK Modelo DCCO 600 – Números de série: 265;

03 (três) LÂMINA TRASEIRA – Marca/Fabricante BRASIMP Modelo BPTM240 – Números de série: 2021/015, 2021/016 e 2021/018;

Contrato 40/2021, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 015/2021, conforme Autorização de Fornecimento: 092/2021 e com Nf-e de Entrega nºs **256 e 279**, forneceu:

06 (seis) PLANTADEIRA 4 LINHAS – Marca/Fabricante SR Implementos Modelo SR Planter PA 7105/4 – Números de série: 3117, 3118, 3119, 3120, 3121 e 3122;

Contrato 46/2021, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 052/2021, conforme Autorização de Fornecimento: 125/2021 e com Nf-e de Entrega nºs **269, 275 e 280**, forneceu:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO
DESENVOLVIMENTO RURAL



04 (quatro) **BALANÇA BOVINA** – Marca/Fabricante **ALTO VALE** Modelo SR 1.500 kg Brete –
Números de série: 2549, 2550, 2552 e 2553;

01 (uma) **CONCHÁ PÁ CARREGADEIRA TRASEIRA** – Marca/Fabricante **MACIESKY** Modelo
CCT 160 – Número de série: 69;

01 (um) **PERFURADOR DE SOLO** – Marca/Fabricante **ALMEIDA** Modelo PSOAL – Número
de série: 20215740;

01 (uma) **PLANTADEIRA 5 LINHAS** – Marca/Fabricante **SR Implementos** Modelo SR Planter
PA-7106/5 – Número de série: 3192;

Atestamos ainda que, o fornecimento relativo aos contratos informados foi efetuado a
contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos nos instrumentos contratuais.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Fernando Trilha Jr.
Engenheiro Mecânico
Assinatura digital

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4400

www.agricultura.sc.gov.br imprensa@agricultura.sc.gov.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **YLLY8389**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO TRILHA JUNIOR (CPF: 016.XXX.569-XX) em 01/02/2022 às 18:36:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 10:31:49 e válido até 02/05/2119 - 10:31:49.

(Assinatura do sistema)



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDAwMTNfMTNfMjAyMI9ZTExZODM4OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 00000013/2022** e o código **YLLY8389** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





P M A B I
FL 228
my

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NILO MEURER EPP**, estabelecida na Rodovia SC 370, Rio Pequeno, município de Grão Pará/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.735.598/0001-25, forneceu para a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SAR** - CNPJ sob nº 82.951.336/0001-02, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, bairro Itacorubi, CEP 88034-001, Florianópolis/SC, os seguintes itens:

Contrato 007/2022, oriundo do Edital Pregão Eletrônico nº 094/2021, conforme Ordem de Fornecimento: 006/2022 e com **Nf-e de Entrega nºs 301, 303 e 304** forneceu:

07 (sete) ENSILADEIRA (COLHEDORA DE FORRAGENS) – Marca/Fabricante JF Modelo C-120+PRÓ;

04 (quatro) GRADE NIVELADORA – Marca/Fabricante FOLMAQ Modelo GNCF 32X20.

Atestamos ainda que, o fornecimento relativo aos contratos informados foi efetuado a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos nos instrumentos contratuais.

Florianópolis, 02 de maio de 2022.

Fernando Trilha Jr.
Engenheiro Mecânico
Assinatura digital



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G55UB1E1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FERNANDO TRILHA JUNIOR** (CPF: 016.XXX.569-XX) em 02/05/2022 às 14:41:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 10:31:49 e válido até 02/05/2119 - 10:31:49.
(Assinatura do sistema)

- Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDA0NTNfNDUzXzlwMjJfRzU1VUIxRTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 00000453/2022** e o código **G55UB1E1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATESTADO DE CAPACIDADE E ENTREGA TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NILO MEURER EPP, inscrita no CNPJ nº 24.735.598/0001-25, situado na Rodovia SC 370 – Grão Pará – SC, forneceu e prestou assistência técnica para o Município de Braço do Trombudo, inscrito no CNPJ nº 95.952.230/0001-67, situado na Praça da Independência, Braço do Trombudo – SC, do seguinte equipamento:

Colhedora de forragens com plataforma de no mínimo 1 metro. Para as culturas de capim, milho, sorgo, cana e aveia. Semi Hidráulica com caixa acionada por cardan traseiro, tomada de força do trator de pneu s com rotor de 12 facas em perfil C, 12 lançadores, capacidade de produção efetiva de até 35 T/H, 24 tipos de cortes (2 a 36 mm), sistema de engate de três pontos. Giro de bica e quebra jato mecânico. Sistema de engate de três pontos de modo que não descarregue o peso total nos braços hidráulicos do trator. Equipamento com rebolo afiador das facas. Conforme autorização de fornecimento nº 36/2018, do pregão presencial nº 45/2017 - PR

Atestamos também que o item foi entregue satisfatoriamente sem qualquer ônus a este município.

Braço do Trombudo, 12 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Papanduva, inscrito no CNPJ 83.102.533/0001-01, com sede na Rua Sérgio Glevinski nº 134, centro, no Município de Papanduva/SC. Atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **Nilo Meurer EPP**, CNPJ nº 24.735.598/0001-25, Rodovia SC 370 – Rio Pequeno, Grão Pará – SC, Forneceu Equipamento Agrícola:


01 distribuidor de Adubo, Marca BUDNY DCAB 6000, adquirido pelo PROCESSO LICITATÓRIO nº 12/2018, modalidade Pregão Presencial nº 06/2018.

01 Colhedora de Forragem JF C120, adquirido pelo PROCESSO LICITATÓRIO nº 83/2018, modalidade Pregão Presencial nº 55/2018.


Pelo que declaramos que a referida empresa cumpriu rigorosamente os termos do contrato não havendo nada que desabone a sua conduta comercial.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Papanduva/SC, 23 de Janeiro de 2018.



ERISON WOJCIECHOWSKI
Gestor Municipal de Convênio





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de GALVÃO - SC, inscrito no CNPJ/MF nº 83.009.902/0001-16, com sede na Avenida Sete de Setembro 548, centro, Galvão SC - SC, DECLARA para fins, que a empresa NILO MEURER EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.735.598/0001-25, com sede na RODOVIA SC 370, Cidade de GRÃO PARÁ, forneceu e prestou assistência técnica de 01 Semeadeira Adubadeira de arrasto com 15 linhas para plantio direto com dosagem para sementes grossas e miúdas conforme nota fiscal Nº 0008 Sem mais para o momento.

Galvão 25 de outubro de 2017.

ADMIR EDI DALLA CORT

PREFEITO MUNICIPAL

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal
CPF 585 389 929-53



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

FL 233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa que a EMPRESA NILO MEURER EPP, CNPJ nº 24.735.598/0001-25, situada na Rodovia SC 370 – Rio Pequeno Grão Pará - SC, forneceu através do processo licitatório **Pregão Presencial 26/2017 – Contrato nº 92/2017** e deu assistência técnica de forma satisfatória para com os seguintes equipamentos:

01- Pulverizador com comando hidráulico, tanque com capacidade mínima de 800 litros, e tanque de água limpa com capacidade mínima de 15 litros, com barras de no mínimo 14 metros, espaçamento entre bicos de no mínimo 35cm, com porta bicos bijet, bomba de pistão com no mínimo 75l/min, com marcador de linha. MARCA: RUBEMAQ – MODELO: PHR 800 LTS

02 - Adubadeira modelo pendular, capacidade mínima de 600kg com tanque em fibra ou polietileno, com engate por tomada de força. MARCA: TRITON – MODELO: ROTAX 600

Ponte Alta do Norte, 04 de junho de 2019.

Elusa Aparecida Pinto Corrêa dos Santos
ELUSA APARECIDA PINTO CORRÊA DOS SANTOS
PREGOEIRA/ANALISTA DE COMPRAS

MAT. 515

CPF 919.877.099-34

Elusa Aparecida Corrêa dos Santos
Analista de Compras / Pregoeiro
Matrícula 515



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

P M R B
FL 239
m

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa NILO MEURER EPP, CNPJ sob o nº 24.735.598/0001-25, com sede na Rod. SC 370, S/N bairro Rio Pequeno, cidade de Grão Pará, estado de Santa Catarina, forneceu para este município 01 (uma) Colhedora de milho, no ano de 2018 conforme abaixo:

COLHEDORA DE MILHO DE UMA LINHA.


Permite a colheita de uma linha de milho. Bicos escarnoteáveis para limpeza e manutenção. Deve recolher SOMENTE as espigas eliminando as canas de milho, sistema de Levante Mecânico: permitindo a regulagem de altura para o acoplamento ao trator. Sistema de acoplamento Hidráulico que possibilita a regulagem de altura durante a colheita (25 a 80 cm). Roda de Apoio com mobilidade: para facilitar manobras manuais e acoplamento ao trator. Cabeçote com sistema de registro e regulagem de entrada de ar: para aumentar ou diminuir a ação de aspiração do cabeçote. Sistema de Acionamento: Bica de descarga por alavanca e segundo estágio acionado por sistema hidráulico. E com as mínimas especificações abaixo:

Produção sacas/hora mínima de.....40 a 50
Altura de corte regulável mínima de.....25 a 80 cm
Largura do bico coletor mínimo de.....53cm
Potência mínima requerida de.....65 a 80
Rotação na tdp mínima de.....540 rpm
Velocidade de trabalho mínima de5 a 10 km/hora
Comprimento total de no mínimo de.....540cm
Largura total de no mínimo de.....270cm
Altura total de no mínimo de.....275cm
Capacidade de carga de no mínimo.....730 lts
Pneus novos750x16

O fornecimento se deu através de licitação, modalidade Carta convite.

Declaramos ainda, que a empresa supra citada, executou o fornecimento de forma satisfatória, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Treze de Maio, SC, 07 de março de 2019.


Clelio Bordini de Biasi
Prefeito Municipal

Dados Empresariais:

Impleforte Ind e Com Máquinas Agrícolas LTDA.
Ins Estadual : 025/0133571 - CNPJ: 30.895.511/0001-80
Email: comercial@impleforte.com.br



DECLARAÇÃO

A empresa **IMPLEFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.895.511/0001-80**, sediada na **AV. FLORES DA CUNHA – 5467 - FEY**, na cidade de **CARAZINHO**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, **DECLARA** para os devidos fins, que tem condições de assegurar a o fornecimento de peças de reposição dos objetos que fornece por um período superior a 05 anos, seja por meio de vendas autorizadas ou com a própria fábrica e que todos os equipamentos comercializados pela mesma tem garantia de 12 meses contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito às falhas ou defeitos ocultos existentes no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina.

Todos os equipamentos então adequados a norma NR-12.

Carazinho, 25 de Julho de 2023

MANOEL LUIS
BARBOZA
PEDROSO:44983
786015

Assinado digitalmente por MANOEL LUIS BARBOZA PEDROSO:44983786015
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=74972133000100
OU=PRESENCIAL_CN=MANOEL LUIS BARBOZA PEDROSO:44983786015
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.25 13:34:43-0300
Font PDF Reader Versão: 12.1.1

MANOEL LUIS BARBOZA PEDROSO
CPF: 449.837.860-15
Sócio – Administrador

LUIS VANDERLEI
DA
COSTA:50705784
053

Assinado digitalmente por LUIS VANDERLEI DA COSTA:50705784053
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=74972133000100, OU=PRESENCIAL_CN=LUIS VANDERLEI DA COSTA:50705784053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.25 13:35:29-0300
Font PDF Reader Versão: 12.1.1

LUIS VANDERLEI DA COSTA
CPF: 507.057.840-53
Sócio – Administrador



Av. Flores da Cunha nº 5467 - Fey / Carazinho - RS
Tel (054)3331-3151 e (054)3329-3346





IMPLEFORTE

Forte na agricultura

DECLARAÇÃO

A empresa **IMPLEFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.895.511/0001-80**, sediada na **AV. FLORES DA CUNHA – 5467 - FEY**, na cidade de **CARAZINHO**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **NILO MEURER EPP**; inscrita no CNPJ nº **24.735.598/0001-25**, sediada na **RODOVIA SC 370; nº S/N; RIO PEQUENO, GRÃO PARÁ / SC**, é **CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, REVENDEDORA DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA IMPLEFORTE**, podendo comercializar todos os produtos da linha bem como peças e serviços de assistência técnica com mecânicos treinados na fábrica, com garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Todos os equipamentos então adequados a norma **NR-12**

Carazinho, 14 de Março de 2022

MANOEL LUIS BARBOZA
PEDROSO:44983786015

Assinado de forma digital por MANOEL LUIS
BARBOZA PEDROSO:44983786015
Dados: 2022.03.14 16:22:23 -03'00'

MANOEL LUIS BARBOZA PEDROSO
CPF: 449.837.860-15
Sócio – Administrador

LUIS VANDERLEI DA
COSTA:50705784053

Assinado de forma digital por LUIS
VANDERLEI DA COSTA:50705784053
Dados: 2022.03.14 16:23:36 -03'00'



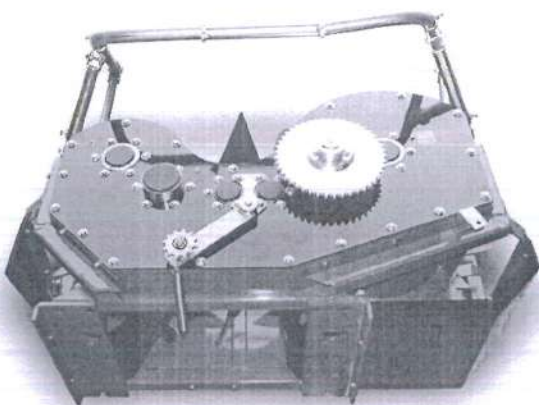
LUIS VANDERLEI DA COSTA
CPF: 507.057.840-53
Sócio – Administrador

IMPLEFORTE IND E COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – Av. Flores da Cunha 5467
Bairro Fey Carazinho RS CEP:99500-000 CNPJ:30.895.511/0001-80 www.impleforte.com.br –
financeiro@impleforte.com.br - 54-3329-3564/3346



PC-1100 AT PLUS

➤ Produtos > Plataformas > PC-1100 AT PLUS



SOLUÇÕES PARA O AGRONEGÓCIO



MKM



MKM



MKM

FINAME 2033200
MDA : M013A843

PRODUTO: PC-1100 AT PLUS
ACIONAMENTO: MECÂNICO / HIDRÁULICO

LARG. DE CORTE: 1,05 METROS
ÁREA ÚTIL DE TRAB.: 1,20 METROS

PESO APROX.: 210Kg
TAMBORES: 2

POT. REQ.: 90 – 110 CV

RPM/TDM: 540

PROD.: Até 35 t/h

APLIC.: Corte e recolhimento de gramíneas e forrageiras semeadas com espaçamento reduzido (até 20 cm). MILHO / SORGO / CANA.

NAV. POR TAMBOR: 5

Nº DE LINHAS: 2 LINHAS DE 90 CM OU 3 DE 45 CM

ACOPLAMENTOS:

- JF – SUPER 90 – Z1090 / 92-Z10 / C120 / C240 / 192C12 / DOBLE
- NOGUEIRA – Pecu 9004 GII / GIII / GIV / Super / OURO / New Pecu / New Pekus Canav. / New Pecu Duo
- PINHEIRO – Max Gold Premier
- MENTA – Premium Flex / Colhiflex / Sussex 21 / Suprema
- KUHN
- JUMIL – JM 4200 SH
- NETZ – Brava 300

* Acomplamento em Colhedoras Duo (NOG) e Doble (JF) – Consultar a Fábrica quanto a configuração de plataformas.

* Cores opcionais: **vermelho, verde e cinza.**

* A MKM Máquinas se reserva ao direito de promover alterações nos produtos sem previa comunicação.

Razão Social: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Endereço: RODOVIA SC 370, (48) 3658 - 1204.
Cidade/Estado: GRÃO PARÁ - SC
CNPJ: 24.735.598/0001-25
licitacao@nm.ind.br



PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024-PMRBI

DADOS DA EMPRESA Razão Social: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 24.735.598/0001-25 I.E: 257.955.348 Endereço: Rodovia SC 370 - SN CIDADE: Grão Pará Bairro: Rio Pequeno Estado: Santa Catarina CEP: 88.890-000 Fone: (48) 3658 1204 Fax: (48) 3658 1204 E-Mail: licitacao@nm.ind.br	
DADOS BANCÁRIOS Banco: Caixa Econômica Federal Conta corrente: 2790 - 0 Agência: 1070 Cidade: Braço do Norte - SC Titular da Conta Corrente: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 24.735.598/0001-25 Responsável pela Assinatura do Contrato: Marciano Wiggers Meurer Administrador CPF nº 950.571.459-91 - RG - 3.269.715 - Fone: 48 99632-2987	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO E 01 (UMA) PLATAFORMA COLHEDEIRA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, que serão destinados à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho - ACOP, nos termos estabelecidos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Qty	Und	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Preço R\$	Preço Total
01	01	UND	PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO LINHAS 07 PONTOGRAFICAS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 730 LTS PARA ADUBO E 327 LTS DE SEMENTE, RESERVATÓRIO DE SEMENTE COM BUJÃO, DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO COM ROSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE COM MINIMO 17", COM DISCO DUPLA DESENCONTRADO NO ADUBO E DISCO DEFASADO NA SEMENTE, RODAS LIMITADORA E COMPACTADORA COM BANDAS FLEXIVEIS, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA DE 2.350 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE ATÉ 90 CV.	IMPFORTE/ SEED MAX PR 2137/7	246.910,00	246.910,00
02	01	UND	PLATAFORMA COLHEDEIRA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA DE 50 A 80 CVs, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON/HORA.	MKM/ PC 1100 AT PLUS	33.640,00	33.640,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 280.550,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

- Validade da Proposta: 365 dias, a contar da data de sua apresentação.0 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega: 15 dias; em remessa única, e deverá ser entregue no Paço Municipal, situado na Rua 07 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR.
- Declara que se enquadra na condição de empresa de Pequeno Porte prevista na Lei Complementar 123/06.
- DECLARAMOS, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.
- Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do edital.
- Declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- Nos valores propostos, devem estar incluídos todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Nos preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.
- Declaramos que no preço propostos estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação assim como as despesas eventuais com assistência técnica para prestação da garantia.
- No preço unitário e total do item, e total do lote, até duas casas após a vírgula, em moeda nacional, devendo estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou lanchonetes, as quais correrão por conta da licitante vencedora.
- Declara que este cliente do conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições
- Responsável pela assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços: - Nome: Sr(a) MARCIANO WIGGERS MEURER, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5/C 3.269.715 e CPF nº 950.571.459-91 - Endereço: Av Felipe Schmidt, 955, centro, Braço do Norte/SC - Telefone: 48 3658-2727 - e-mail: licitacao@nm.ind.br
- Dados Bancários:
Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente) NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Agência: 1070
Conta-Corrente: 2790-0

GARANTIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo;

A assistência, quando necessário, será prestada no local onde se encontra o equipamento, por empresa autorizada pelo fabricante e sem custos adicionais ao município. Nos comprometemos a realizar a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento e havendo a necessidade de transporte para a oficina própria da proponente, fica sob a responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

GRÃO-PARÁ, 21 de Junho de 2024.

JANOR ANGELINO LUNARDI
4.501.772
050.447.389-13
REPRESENTANTE LEGAL

24.735.598/0001-25
NM INDUSTRIA E COMERCIO DE
MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
RODOVIA SC 370 SN
RIO PEQUENO - CEP: 88890-000
GRÃO PARÁ SC

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 024 Ano: 2024

A. DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: **IRMÃOS SCHONS LTDA**

CNPJ/CPF: **11.186.884/0001-37**

Inscrição Municipal: **9049629700**

Endereço: **RODOVIA PR 495 SN**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL IV**

CEP: **85.948-000**

Cidade: **PATO BRAGADO**

Estado: **PR**

Telefone: **(45) 3282 1716**

Fax: **(45) 3282 1716**

E-mail: irmaoschons01@gmail.com

Banco: **SICREDI**

Agência: **0715**

Conta corrente: **16.366-0**

Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO E 01 (UMA) PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, que serão destinados à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho –ACOP.

1. Especificações técnicas:

PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO LINHAS 07 PONTOGRÁFICAS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 730 LTS PARA ADUBO E 327 LTS DE SEMENTE, RESERVATÓRIO DE SEMENTE COM BUJÃO, DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO COM ROSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE COM MÍNIMO 17", COM DISCO DUPLO DESENCONTRADO NO ADUBO E DISCO DEFASADO NA SEMENTE, RODAS LIMITADORA E COMPACTADORA COM BANDAS FLEXÍVEIS, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA DE 2.350 KG. EQUIPAMENTO PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE ATÉ 90 CV.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

2. A validade da proposta é de 60 dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Pato Bragado/PR, 21 de junho de 2024.

MARCIO
SCHONS:04
914842912

Assinado de forma digital por
MARCIO SCHONS:04914842912
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=MARCIO
SCHONS:04914842912
Dados: 2024.06.21 10:59:51
-03'00'

IRMAOS
SCHONS
LTDA:11186
884000137

Assinado de forma digital por
IRMAOS SCHONS
LTDA:11186884000137
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,
l=Pato Bragado, ou=Presencial,
ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, cn=IRMAOS SCHONS
LTDA:11186884000137
Dados: 2024.06.21 11:00:03
-03'00'

Márcio Schons
Sócio Administrador

1. R. 0
2. 240
3. m

PLANTADEIRA **ATR**



 **SCHEMAQ**®

Nos implementos **SCHEMAQ** cada detalhe é projetado para otimizar a performance do equipamento, facilitando o trabalho do produtor.

Embuchamento



Durabilidade e estabilidade

Catraca rolamentada



Força e precisão

Cardã e mola



Eficiência e distribuição uniforme

Roda Articulada



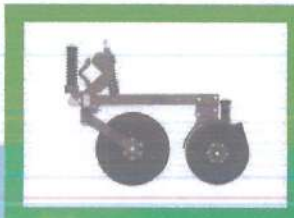
Braço da roda articulado e rolamentado

Eixos e mancais

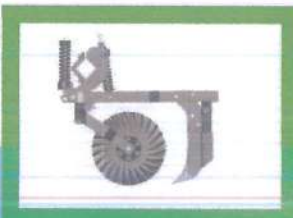


Rolamento Blindado
Cubos sem tampa

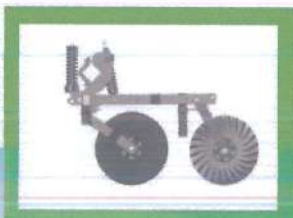
Opcionais



disco duplo adubo



disco de corte turbo



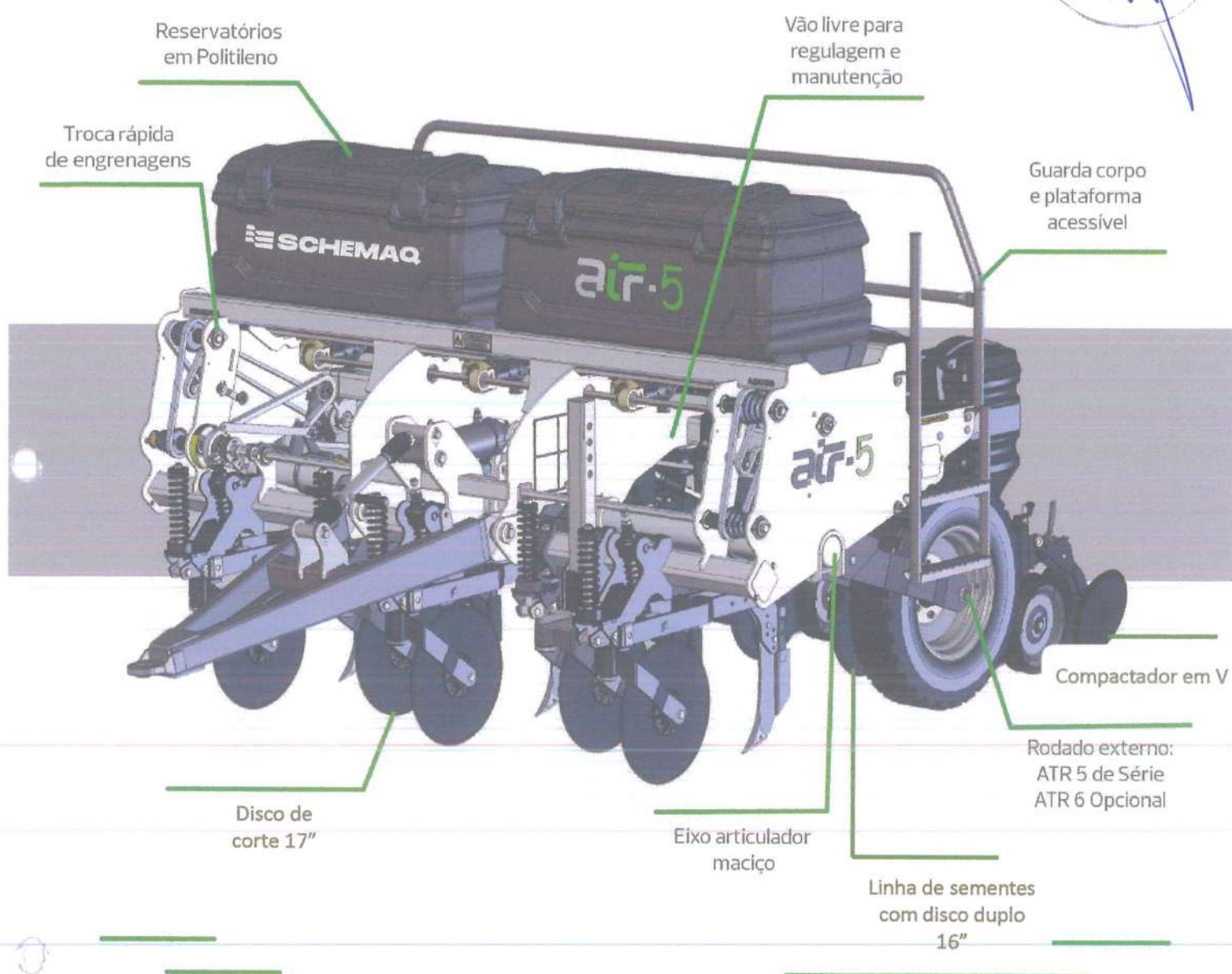
disco turbo adubo



caixa suspensa



FL *atr*
m



PLANTADEIRA ATR

Número de linhas	5	6	7	8	9	10	11
Capacidade de Semente Balde 43l /35kg	175	210	245	280	315	350	385
Capacidade Semente Caixa Extra 85l /65kg	325	390	455	520	585	650	715
Capacidade de Adubo (kg)	500	600	700	800	900	1000	1100
Largura de Trabalho	1800 mm	2250 mm	2700 mm	3150 mm	3600 mm	4050 mm	4500mm
Largura de Transporte	2260	2710	3160	3610	4060	4510	4960
Peso Aproximado Vazia	1645	1975	2305	2635	3090	3472	3802
Potência Requerida (CV) - com discos**	50	60	70	80	90	100	110
com facão**	60	72	84	96	108	120	132
Número de Rodados	2	2	2	2	4	4	4

Espacamento (cm) 45	Velocidade de Trabalho de 4 a 8 km/h	Sistema de distribuição do Adubo - Rosca sem fim
Tamanho Rodado / Pneus 6.50x16"	Sistema de distribuição da Semente - Disco Horizontal Alveolado	
Sistema de Regulagem de Semente e de Adubo - Engrenagens de troca rápida		



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/02/2024 14h38min

Número 37 Validade 31/12/2024

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

NILO MEURER CNPJ: 24.735.598/0001-25

Para estabelecer na

Rodovia SC 370 (SUL), SN - Bairro LOC.RIO PEQUENO - CEP: 88890000

Nome fantasia

Não informado

Atividades

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

Horário de funcionamento

Econômico

1125

Início da atividade

21/07/2016

Código de controle

CWTJNWVBXEQAWIJO

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Nos termos da Legislação Básica Municipal, enquanto satisfazer as exigências do código de posturas e do CTM.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Grão Pará (SC), 20 de Fevereiro de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO
DESENVOLVIMENTO RURAL

P M B I
FL 244

my

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NILO MEURER EPP**, situada na Rodovia SC 370, Rio Pequeno, município de Grão Pará/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.735.598/0001-25, forneceu para a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA – SAR** - CNPJ sob nº 82.951.336/0001-02, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, bairro Itacorubi, CEP 88034-001, Florianópolis/SC, forneceu:

Contrato 20/2021, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 012/2021, conforme Autorização de Fornecimento: 082/2021 e com **Nf-e de Entrega nºs 273, 274, 276, 283 e 284**, forneceu:

10 (dez) DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO – Marca/Fabricante MACIESK Modelo DCCO 600 – Números de série: 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266 e 269;

Contrato 27/2021, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 013/2021, conforme Autorização de Fornecimento: 087/2021 e com **Nf-e de Entrega nºs 266 e 268**, forneceu:

02 (dois) DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO – Marca/Fabricante MACIESK Modelo DCCO 600 – Números de série: 266 e 267;

Contrato 32/2021, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 014/2021, conforme Autorização de Fornecimento: 092/2021 e com **Nf-e de Entrega nºs 255, 267, 270, 289**, forneceu:

01 (um) CONJUNTO LÂMINA TRASEIRA KIT – Marca/Fabricante SODER Modelo PHS 1650 – Número de série: 21053901160;

01 (um) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO – Marca/Fabricante MACIESK Modelo DCCO 600 – Números de série: 265;

03 (três) LÂMINA TRASEIRA – Marca/Fabricante BRASIMP Modelo BPTM240 – Números de série: 2021/015, 2021/016 e 2021/018;

Contrato 40/2021, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 015/2021, conforme Autorização de Fornecimento: 092/2021 e com **Nf-e de Entrega nºs 256 e 279**, forneceu:

06 (seis) PLANTADEIRA 4 LINHAS – Marca/Fabricante SR Implementos Modelo SR Planter PA 7105/4 – Números de série: 3117, 3118, 3119, 3120, 3121 e 3122;

Contrato 46/2021, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 052/2021, conforme Autorização de Fornecimento: 125/2021 e com **Nf-e de Entrega nºs 269, 275 e 280**, forneceu:

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4400

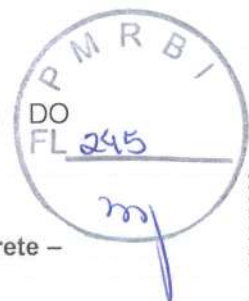
www.agricultura.sc.gov.br

imprensa@agricultura.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E
DESENVOLVIMENTO RURAL



04 (quatro) **BALANÇA BOVINA** – Marca/Fabricante **ALTO VALE** Modelo SR 1.500 kg Brete –
Números de série: 2549, 2550, 2552 e 2553;

01 (uma) **CONCHÁ PÁ CARREGADEIRA TRASEIRA** – Marca/Fabricante **MACIESKY** Modelo
CCT 160 – Número de série: 69;

01 (um) **PERFURADOR DE SOLO** – Marca/Fabricante **ALMEIDA** Modelo **PSOAL** – Número
de série: 20215740;

01 (uma) **PLANTADEIRA 5 LINHAS** – Marca/Fabricante **SR Implementos** Modelo **SR Planter**
PA-7106/5 – Número de série: 3192;

Atestamos ainda que, o fornecimento relativo aos contratos informados foi efetuado a
contendo, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos nos instrumentos contratuais.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Fernando Trilha Jr.
Engenheiro Mecânico
Assinatura digital

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4400

www.agricultura.sc.gov.br — imprensa@agricultura.sc.gov.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **YLLY8389**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FERNANDO TRILHA JUNIOR** (CPF: 016.XXX.569-XX) em 01/02/2022 às 18:36:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 10:31:49 e válido até 02/05/2119 - 10:31:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDAwMTNfMTNfMjAyMI9ZTEExZODM4OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 0000013/2022** e o código **YLLY8389** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que não há registros de processos administrativos sancionadores em desfavor de NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 24.735.598/0001-25.

Data da emissão: 07/06/24 14:24

Esta certidão pode ser validada em <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>, com o código **7vPnOD9M12DK**.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/06/2024 às 14:11) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.735.598/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6663.3F5B.ECA0.D315 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

NIRE: 42 2 0827534 1

CNPJ: 24.735.598/0001-25

endereço: RODOVIA SC 370

complemento:

número: SN

bairro: RIO PEQUENO

CEP: 88890-000

município: GRÃO PARÁ

UF: SC

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
080	42104507921	05/05/2016	INSCRIÇÃO
316	20169586081	05/05/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
961	20246048840	06/02/2024	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
046	42208275341	21/02/2024	TRANSFORMACAO

FLORIANÓPOLIS - SC, 07 de maio de 2024


LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ANDREIA CRISTINA MARQUES VOLPATO	
CPF/CNPJ: 896.008.199-04	
Email: financeiro@mvolpatocontabilidade.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
NIRE: 42208275341	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20169586081	2
20246048840	2
42208275341	6
TOTAL DE PÁGINAS	10
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 275.159.378.701.20	
Emissão: 06/05/2024 18:04:48	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 7 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 244349908





Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BRAÇO DO NORTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2016 SOB N° 20169586081
Protocolo: 16/958608-1, DE 29/04/2016

Empresa: 42-1 0450792-1
NILO MEURER

AGENTE
COMÉRCIO

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

16/958608-1



1 - REQUERIMENTO JUCESC 0335

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8160000390453
DBE analisado.
Emitida em 26/04/2016 - V3

NOME: NILO MEURER

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	316	316		ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BRAÇO DO NORTE

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: NILO MEURER

Assinatura: *Niló Meurer*

Telefone de contato: (48)36582727

GRAO PARA
26/04/2016

J-g

2 - USO DA JUNTA SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

~~28~~ / ABR / 2016
Data

Responsável

NÃO

/ / /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

29 ABR. 2016

2° Exigência

3° Exigência

4° Exigência

5° Exigência

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

5 - MAIO 2016

Data

Responsável

Jose Francisco Coelho
Escritório Regional do JUCESC
em Braço do Norte
Máio/16

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2° Exigência

3° Exigência

4° Exigência

5° Exigência

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten signature]



JUCESC 0336

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

O Empresário NILO MEURER estabelecido na(o) RODOVIA SC 370, SN , RIO PEQUENO, GRAO PARA, SC, CEP 88.890-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

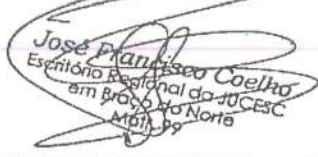
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GRAO PARA, 26 de abril de 2016.


NILO MEURER

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 5 - MAIO 2016

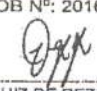

Jose Francisco Coelho
Escritório Regional da JUCESC
em Grao Para Norte
MAIO 19

Etiqueta de registro

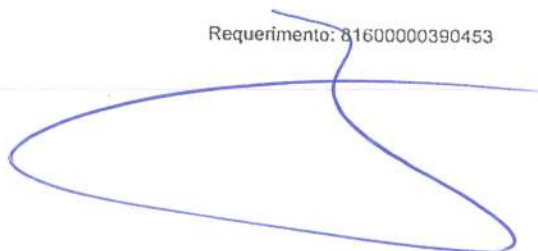


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2016 SOB Nº: 20169586081
Protocolo: 16/958608-1, DE 29/04/2016

Empresa: 42 1 0450792 1
NILO MEURER


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81600000390453





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrtd3g-pvj4krmYDBAkhache2-Ug8cmwspn_-cKcj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95057145991-MARCIANO WIGGERS MEURER

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR
SUCESSÃO**

NILO MEURER

ESPOLIO NILO MEURER, representado neste ato por **INVENTARIANTE MARCIANO WIGGERS MEURER**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/03/1978, Casado em Comunhão Parcial De Bens, Comerciante, CPF nº 950.571.459-91, Carteira De Identidade nº 326715, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Tarcisio Vanderlinde, 185, Apto 402, São Basilio, Braco Do Norte, SC, CEP 88750000 titular da empresa NILO MEURER, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104507921, com sede Rodovia Sc 370, SN , Rio Pequeno Grão Pará, SC, CEP 88890000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.735.598/0001-25, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Cláusula Primeira - Alterar a titularidade passando para **MARCIANO WIGGERS MEURER**.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

GRAO PARA-SC, 31 de janeiro de 2024.

NILO MEURER
P/P: MARCIANO WIGGERS MEURER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2024 - Data dos Efeitos 01/02/2024

Arquivamento 20246048840 Protocolo 246048840 de 01/02/2024 NIRE 42104507921

Nome da empresa NILO MEURER

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257577660589620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/02/2024





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



246048840

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NILO MEURER
PROTOCOLO	246048840 - 01/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	961 - AUTORIZACAO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSAO

MATRIZ

NIRE 42104507921
CNPJ 24.735.598/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024
SOB N: 20246048840

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95057145991 - MARCIANO WIGGERS MEURER - Assinado em 01/02/2024 às 09:49:22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/02/2024

Certifico o Registro em 06/02/2024 - Data dos Efeitos 01/02/2024

Arquivamento 20246048840 Protocolo 246048840 de 01/02/2024 NIRE 42104507921

Nome da empresa NILO MEURER

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 257577660589620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89Lz6wTb3G-4Zn008yNwVgSchave2=Ug8cwmSpL_-ckGj5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95057145991-MARCIANO WIGGERS MEURER

NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada, **ESPOLIO NILO MEURER**, representada neste ato pelo seu **INVENTARIANTE, MARCIANO WIGGERS MEURER**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/03/1978, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 950.571.459-91, Carteira de Identidade nº 3269715, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Vanderlinde,185,Apt 402, São Basílio, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, BRASIL., na qualidade de Empresário Individual da empresa **NILO MEURER**, com sede a **ROD SC 370, SN, RIO PEQUENO, GRÃO PARA - SC**, CEP 88890-000, inscrita no **CNPJ nº 24.735.598/0001-25**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC nº 42104507921 em 05/05/2016, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada**, passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá doravante pelo **CONTRATO SOCIAL**.

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade **ESPOLIO NILO MEURER** transferindo suas quotas por sucessão ao **INVENTARIANTE MARCIANO WIGGERS MEURER**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/03/1978, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 950.571.459-91, Carteira de Identidade nº 3269715, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Vanderlinde,185, Apt 402, São Basílio, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, BRASIL conforme Termo de Inventário nº 2619

Cláusula 2ª – Admite-se na sociedade por sucessão conforme Termo de Inventário nº 2619 o Sr. **MARCIANO WIGGERS MEURER**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/03/1978, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, CPF nº 950.571.459-91, Carteira de Identidade nº 3269715, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Vanderlinde,185,Apt 402, São Basílio, Braço do Norte, SC, CEP 88750000, BRASIL

Cláusula 3ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

Cláusula 4ª - A sociedade tem sua sede a **Rod SC 370, sn, Rio Pequeno, Grão Pará-SC, CEP 88890-000**.

Cláusula 5ª – A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula 6ª - A sociedade tem por objeto, a exploração dos ramos de: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA.**

Cláusula 7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Maio de 2016.

Req: 81400000733684



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/02/2024 Data dos Efeitos 20/02/2024
Arquivamento 42208275341 Protocolo 245710906 de 14/02/2024 NIRE 42208275341
Nome da empresa NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 170463069278047
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/02/2024



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



Cláusula 8ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 9ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma já integralizado em moeda corrente nacional na seguinte forma:

- a) O sócio **MARCIANO WIGGERS MEURER** participa com 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

Parágrafo Primeiro: O Capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente Nacional.

Parágrafo Segundo: O Capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

Cláusula 10ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 11ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Cláusula 12ª A administração da sociedade é do Sócio **MARCIANO WIGGERS MEURER** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 13ª - Pelos serviços prestados à sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuro aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para o melhor objeto social da mesma.

Req: 81400000733684



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2024 Data dos Efeitos 20/02/2024

Arquivamento 42208275341 Protocolo 245710906 de 14/02/2024 NIRE 42208275341

Nome da empresa NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170463069278047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/02/2024

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O Saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá, em reunião dos sócios devidamente convocados e pela unanimidade do capital social, decidir pela distribuição desproporcional do resultado em relação a participação societária.

Parágrafo Quinto: Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de Balanço ou Balancete Intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

Cláusula 15ª – A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação líquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas

Cláusula 16ª - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido.

Cláusula 17ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não existe impedimento de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18ª - Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Req: 81400000733684



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2024

Certifico o Registro em 21/02/2024 Data dos Efeitos 20/02/2024

Arquivamento 42208275341 Protocolo 245710906 de 14/02/2024 NIRE 42208275341

Nome da empresa NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 170463069278047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL FL 258
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula 19ª - Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga conforme reunião dos sócios devidamente convocados e pela unanimidade do capital social, de forma que não afete a situação econômica e financeira da sociedade. Caso a opção de pagamento dos haveres do sócio retirante seja a prazo, o saldo devedor será corrigido ou atualizado monetariamente a cada doze meses pelo IGP-M/FGV acumulado no período e, em caso de sua extinção, pelo índice que o substituir ou outro equivalente.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Parágrafo Quarto: O capital social sofrera redução correspondente ao valor pago ao sócio retirante, salvo hipótese dos demais sócios suprirem este valor, redistribuindo-se suas cotas.

Cláusula 20ª - Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula 21ª - A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Req: 81400000733684



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2024 Data dos Efeitos 20/02/2024

Arquivamento 42208275341 Protocolo 245710906 de 14/02/2024 NIRE 42208275341

Nome da empresa NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170463069278047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

21/02/2024

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



Cláusula 22ª – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula 23ª – Os sócios subscritores das cotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula 24ª – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Clausula 25ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 26ª – Fica eleito o foro da comarca de BRAÇO DO NORTE-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula 27ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Grão Pará-SC, 07 de Fevereiro de 2024.

Marciano Wiggers Meurer

Nilo Meurer
P/P Marciano Wiggers Meurer

Req: 81400000733684



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2024

Certifico o Registro em 21/02/2024 - Data dos Efeitos 20/02/2024

Arquivamento 42208275341 Protocolo 245710906 de 14/02/2024 NIRE 42208275341

Nome da empresa NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170463069278047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



245710906



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	245710906 - 14/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208275341
CNPJ 24.735.598/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2024
SOB N: 42208275341

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95057145991 - MARCIANO WIGGERS MEURER - Assinado em 20/02/2024 às 15:21:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2024

Certifico o Registro em 21/02/2024 Data dos Efeitos 20/02/2024

Arquivamento 42208275341 Protocolo 245710906 de 14/02/2024 NIRE 42208275341

Nome da empresa NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170463069278047

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

CPF/CNPJ: **24.735.598/0001-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:28:39 do dia 17/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JS7N170524162839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CPF/CNPJ: 24.735.598/0001-25

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:12:44 do dia 07/06/2024 , com validade até o dia 07/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: y5gl7JcijaqipfpLhMc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208275341	24.735.598/0001-25	05/05/2016	02/05/2016
Endereço: RODOVIA SC 370, SN, RIO PEQUENO, GRÃO PARÁ, SC - CEP: 88890000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
RS Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCIANO WIGGERS MEURER 950.571.459-91	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCIANO WIGGERS MEURER 950.571.459-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
21/02/2024	42208275341		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 046 - TRANSFORMACAO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

244362688

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208275341	24.735.598/0001-25	05/05/2016	02/05/2016
Endereço: RODOVIA SC 370, SN, RIO PEQUENO, GRÃO PARÁ, SC - CEP: 88890000			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

244362688

página: 2/2

CONTROLE: 25807582257667 CPF SOLICITANTE: 950.571.459-91 NIRE: 42208275341 EMITIDA: 06/05/2024 PROTOCOLO: 244362688



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): NILO MEURER
CNPJ/CPF: 24.735.598/0001-25

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140051904102
Data de emissão: 19/02/2024 11:01:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 17/08/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/05/2024 16:34:44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 24.735.598/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:19 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2024.

Código de controle da certidão: **7402.60C6.3B48.B74D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 24735598000125

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Fazenda Municipal

Participação em Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWPD4HUFC5DIA4I1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Grão Pará (SC), 17 de Maio de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 208



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.735.598/0001-25
Certidão nº: 24031878/2024
Expedição: 08/04/2024, às 08:31:06
Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.735.598/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.735.598/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2016	
NOME EMPRESARIAL NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD SC 370	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.890-000	BAIRRO/DISTRITO RIO PEQUENO	MUNICÍPIO GRAO PARA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@NM.IND.BR	TELEFONE (48) 3658-2727		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/06/2024 às 14:05:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2024 14:50:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: **24.735.598/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

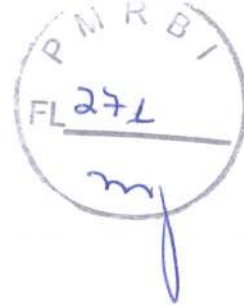
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Razão Social: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: RODOVIA SC 370, (48) 3658 - 1204.

Cidade/Estado: GRÃO PARÁ - SC

CNPJ: 24.735.598/0001-25

licitacao@nm.ind.br

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.735.598/0001-25, situado na RODOVIA SC 370, GRÃO PARÁ – SC - DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, por meio de seu Contador Responsável Juceli Volpato, CPF nº: 730.058.869-72. Declara, para fins de direito e sob penas da Lei, que estamos enquadrados como:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e 147/2014;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e 147/2014. Requerendo usufruir dos respectivos benefícios. Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GRÃO-PARÁ, 27 de Fevereiro de 2024.

JUCELI
VOLPATO:73005886972

Assinado de forma digital por
JUCELI VOLPATO:73005886972
Dados: 2024.02.27 09:46:32 -03'00'

JUCELI VOLPATO

CRC-SC 1-SC-029607/O-0

CPF Nº 730.058.869-72

CONTADOR

IMPLEFORTE
Forte na agricultura



DECLARAÇÃO

A empresa **IMPLEFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.895.511/0001-80**, sediada na **AV. FLORES DA CUNHA – 5467 - FEY**, na cidade de **CARAZINHO**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **NILO MEURER EPP**; inscrita no CNPJ nº **24.735.598/0001-25**, sediada na **RODOVIA SC 370; nº S/N; RIO PEQUENO, GRÃO PARÁ / SC**, é **CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, REVENDEDORA DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA IMPLEFORTE**, podendo comercializar todos os produtos da linha bem como peças e serviços de assistência técnica com mecânicos treinados na fábrica, com garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Todos os equipamentos então adequados a norma **NR-12**

Carazinho, 14 de Março de 2022

MANOEL LUIS BARBOZA
PEDROSO:44983786015

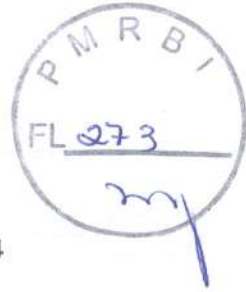
Assinado de forma digital por MANOEL LUIS
BARBOZA PEDROSO:44983786015
Dados: 2022.03.14 16:22:23 -03'00'

MANOEL LUIS BARBOZA PEDROSO
CPF: 449.837.860-15
Sócio – Administrador

LUIS VANDERLEI DA
COSTA:50705784053

Assinado de forma digital por LUIS
VANDERLEI DA COSTA:50705784053
Dados: 2022.03.14 16:23:36 -03'00'

LUIS VANDERLEI DA COSTA
CPF: 507.057.840-53
Sócio – Administrador



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2347144
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Raiz do CNPJ: 24.735.598

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

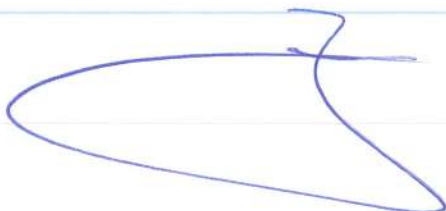
Município endereço da sede : GRAO PARA

Endereço da sede : RODOVIA SC 370, SN

Certidão emitida às 14:01 de 07/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Janor Angelino Lunardi - CPF:

***.447.389-**  Ouro



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.735.598/0001-25
Razão Social: NILO MEURER EPP
Endereço: ROD SC 370 SN / RIO PEQUENO / GRAO PARA / SC / 88890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061304343497714582

Informação obtida em 14/06/2024 08:31:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 24735598000125	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 25/07/2016	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257955348	NOME EMPRESARIAL NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NILO MEURER EPP		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2833000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 4530706 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2016 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 19/01/2024			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RODOVIA SC 370	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 88890-000	BAIRRO/DISTRITO RIO PEQUENO	MUNICÍPIO GRÃO PARÁ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUCA@MVOLPATOCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE 48 36581229	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 25/07/2016			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **07/06/2024 14:26:16** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO DE DÉBITOS AMBIENTAIS - IMA/SC



FL 276

CERTIDÃO INFORMATIVA

07 de junho de 2024

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina CERTIFICA que, de acordo com o sistema de Gestão e Acompanhamento de Infrações Ambientais - GAIA, NÃO CONSTA, até a presente data, débito de multas ambientais, em nome de NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CPF/CNPJ nº 24.735.598/0001-25.

Sendo o que se apresenta para o momento
(Certidão válida até 06 de agosto de 2024)

Para conferir a validade dessa certidão, favor scanear o QRCode abaixo e acessar a URL, ou acessar o site <https://gaia.ima.sc.gov.br/web/validarcertidao/> e informar o seguinte código verificador: FbLnxN3P54aav95T





PROCURAÇÃO PARTICULAR LICITAÇÃO

Razão Social: **NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Endereço: RODOVIA SC 370, S/Nº, (48) 3658 - 8272.

Cidade/Estado: GRÃO-PARÁ - SC


CNPJ: 24.735.598/0001-25

Por este instrumento particular de Procuração, a **NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** com sede na Rodovia SC 370, S/Nº, bairro Rio Pequeno, Grão Pará - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.735.598/0001-25 e Inscrição Estadual sob nº 257955348, representada neste ato por seu(s) SÓCIO ADMINISTRADOR Sr(a) **MARCIANO WIGGERS MEURER**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5/C 3.269.715 e CPF nº 950.571.459-91 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr. (a) **JANOR ANGELINO LUNARDI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.501.772 e CPF nº 050.447.389-13, a quem confere(imos) amplos poderes, frente a todo e qualquer processo licitatório, de qualquer modalidade, de órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) e prefeituras do Brasil. Especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases da licitação, inclusive apresentar, oferecer, dar lances e assinar documentos e declarações; assinar proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante, manifestar-se imediata e motivadamente sobre intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar contratos de fornecimento em nome da empresa, enfim, praticar todos os demais pertinentes ao certame em nome da outorgante. Os poderes também são válidos para representação frente a todo e qualquer tipo recursos e impugnações de editais, além de cadastramento da empresa, em órgãos públicos, prefeituras e sites de pregão eletrônico.

E por ser expressão de verdade, e para se ter efeito a que se destina, o outorgante assina a presente.

O presente instrumento tem validade até a data de 31/12/2024.

GRÃO-PARÁ, 27 de Fevereiro de 2024.


M.G.K.C.
MARCIANO WIGGERS MEURER
5/C 3.269.715
950.571.459-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELionato de Notas e Protestos de Orla do Norte
Av. Itália, Schmidt, 1573, Centro, Grão Pará - SC, CEP: 89400-000
Fone: (48) 3658-1118 - 484608-8889 - www.tabelionatoornorte.com.br

Reconhecimento de assinatura por AUTENTICIDADE nº
416372 de: (1) MARCIANO WIGGERS MEURER

Breço do Norte/SC, 27 de fevereiro de 2024.

Do que dou fé. Em test^{es} de verdade.


MARIA EDUARDA FERNANDES RODRIGUES - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,40; FRJ: R\$ 1,00; ISS: R\$ 0,18 -- Total: R\$ 5,58
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GZB51187-ZJAJ2

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: www.tpea.com.br

Razão Social: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Endereço: RODOVIA SC 370, (48) 3658 - 1204.
Cidade/Estado: GRÃO PARÁ - SC
CNPJ: 24.735.598/0001-25
licitacao@nm.ind.br



PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024-PMRBI

DADOS DA EMPRESA Razão Social: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 24.735.598/0001-25 I.E: 257.955.348 Endereço: Rodovia SC 370 - SN CIDADE: Grão Pará Bairro: Rio Pequeno Estado: Santa Catarina CEP: 88.890-000 Fone: (48) 3658 1204 Fax: (48) 3658 1204 E-Mail: licitacao@nm.ind.br	
DADOS BANCÁRIOS Banco: Caixa Econômica Federal Conta corrente: 2790 - 0 Agência: 1070 Cidade: Braço do Norte - SC Titular da Conta Corrente: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 24.735.598/0001-25 Responsável pela Assinatura do Contrato: Marciano Wiggers Meurer Administrador CPF nº 950.571.459-91 - RG - 3.269.715 - Fone: 48 99632-2987	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO E 01 (UMA) PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, que serão destinados à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho - ACOF, nos termos estabelecidos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Qtd	Und	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Preço R\$	Preço Total
01	01	UND	PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO LINHAS 07 PONTOGRÁFICAS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 730 LTS PARA ADUBO E 327 LTS DE SEMENTE, RESERVATÓRIO DE SEMENTE COM BUIÃO, DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO COM ROSCA SEM FIM, DISCO DE CORTA COM MÍNIMO 17", COM DISCO DUPLO DESENCONTRADO NO ADUBO E DISCO DEFAZADO NA SEMENTE, RODAS LIMITADORA E COMPACTADORA COM BANDAS FLEXÍVEIS, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA DE 2.350 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE ATÉ 90 CV.	IMPLEPORTE/ SEED MAX PR 2137/7	246.910,00	246.910,00
02	01	UND	PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA DE 50 A 80 CVs, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON/HORA.	MKM/ PC 1100 AT PLUS	33.640,00	33.640,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 280.550,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

- Validade da Proposta: 365 dias, a contar da data de sua apresentação.0 (sessenta) dias, e contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega: 15 dias, em remessa única, e deverá ser entregue no Paço Municipal, situado na Rua 07 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguazu, PR.
- Declarar que se enquadra na condição de empresa de Pequeno Porte prevista na Lei Complementar 123/06.
- DECLARAMOS, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.
- Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do edital.
- Declaro que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- Nos valores propostos, devem estar incluídos todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Nos preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e seus Anexos e aceitamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.
- Declaramos que no preço propostos estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação assim como as despesas eventuais com assistência técnica para prestação da garantia.
- No preço unitário e total do item, e total do lote, até duas casas após a vírgula, em moeda nacional, devendo estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, as quais correrão por conta da licitante vencedora.
- Declaro que este cliente do conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições
- Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços - Nome: Sr(a) MARCIANO WIGGERS MEURER, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5/C 3.269.715 e CPF nº 950.571.459-91 - Endereço: Av Felipe Schmidt, 955, centro, Braço do Norte/SC - Telefone: 48 3658-2727 - e-mail: licitacao@nm.ind.br
- Dados Bancários: Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente) NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Agência: 1070 Conta-Corrente: 2790-0.

GARANTIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo;

A assistência, quando necessário, será prestada no local onde se encontra o equipamento, por empresa autorizada pelo fabricante e sem custos adicionais ao município. Nos comprometemos a realizar a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento e havendo a necessidade de transporte para a oficina própria da proponente, fica sob a responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

GRÃO-PARÁ, 21 de Junho de 2024.

JANIOR ANGELINO LUNARDI
4.501.772
050.447.389-13
REPRESENTANTE LEGAL

24.735.598/0001-25
NM INDUSTRIA E COMERCIO DE
MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
RODOVIA SC 370 SN
RIO PEQUENO - CEP: 88890-000
GRÃO PARÁ SC



Razão Social: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: RODOVIA SC 370, (48) 3658 - 1204.

Cidade/Estado: GRÃO PARÁ - SC

CNPJ: 24.735.598/0001-25

licitacao@nm.ind.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024-PMRBI

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.735.598/0001-25, situado na RODOVIA SC 370, GRÃO PARÁ - SC, através de seu representante legal, o (a) Sr. JANOR ANGELINO LUNARDI, portador do documento de identidade RG nº 4.501.772, emitido pela SSP/SC, e CPF nº 050.447.389-13,

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

GRÃO-PARÁ, 21 de Junho de 2024.



JANOR ANGELINO LUNARDI

4.501.772

050.447.389-13

REPRESENTANTE LEGAL

24.735.598/0001-25
NM INDUSTRIA E COMERCIO DE
MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
RODOVIA SC 370 SN
RIO PEQUENO - CEP: 88800-000
GRÃO PARÁ SC





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.735.598/0001-25 DUNS®: 92*****37
Razão Social: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/05/2024 16:25

CPF: 950.XXX.XXX-91 Nome: MARCIANO WIGGERS MEURER

Ass: _____

1 de 1



Razão Social: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: RODOVIA SC 370, (48) 3658 - 1204.

Cidade/Estado: GRÃO PARÁ - SC

CNPJ: 24.735.598/0001-25

licitacao@nm.ind.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024-PMRBI

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.735.598/0001-25, situado na RODOVIA SC 370, GRÃO PARÁ - SC, através de seu representante legal, o (a) Sr. JANOR ANGELINO LUNARDI, portador do documento de identidade RG nº 4.501.772, emitido pela SSP/SC, e CPF nº 050.447.389-13,

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

- Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

- Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

- Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

- Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Que não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal e não está impedida ou suspensa de licitar com o Município de Rio Bonito Iguçu/PR, inexistindo fatos impeditivos ou supervenientes para contratar com a Administração Pública;

- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

- Declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

GRÃO-PARÁ, 21 de Junho de 2024.


JANOR ANGELINO LUNARDI

4.501.772

050.447.389-13

REPRESENTANTE LEGAL

24.735.598/0001-25
NM INDUSTRIA E COMERCIO DE
MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
RODOVIA SC 370 S/N
RIO PEQUENO - CEP: 88890-000
GRÃO PARÁ SC

Razão Social: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Endereço: RODOVIA SC 370, (48) 3658 - 1204.
Cidade/Estado: GRÃO PARÁ - SC
CNPJ: 24.735.598/0001-25
licitacao@nm.ind.br



PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024-PMRBI

DADOS DA EMPRESA Razão Social: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 24.735.598/0001-25 I.E: 257.955.348 Endereço: Rodovia SC 370 - SN CIDADE: Grão Pará Baírr: Rio Pequeno Estado: Santa Catarina CEP: 88.890-000 Fone: (48) 3658 1204 Fax: (48) 3658 1204 E-Mail: licitacao@nm.ind.br	
DADOS BANCÁRIOS Banco: Caixa Econômica Federal Conta corrente: 2790 - 0 Agência: 1070 Cidade: Braço do Norte - SC Titular da Conta Corrente: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 24.735.598/0001-25 Responsável pela Assinatura do Contrato: Marciano Wiggers Meurer Administrador CPF nº 950.571.459-91 - RG - 3.269.715 - Fone: 48 99632-2987	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO E 01 (UMA) PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, que serão destinados à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho - ACOF, nos termos estabelecidos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Qty	Und	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Preço R\$	Preço Total
01	01	UND	PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO LINHAS 07 PONTOGRÁFICAS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 730 LTS PARA ADUBO E 327 LTS DE SEMENTE, RESERVATÓRIO DE SEMENTE COM BUJÃO, DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO COM ROSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE COM MÍNIMO 17", COM DISCO DUPLO DESENCONTRADO NO ADUBO E DISCO DEFASADO NA SEMENTE, RODAS LIMITADORA E COMPACTADORA COM BANDAS FLEXÍVEIS, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA DE 2.350 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE ATÉ 90 CV.	IMPLEFORTE/ SEED MAX PR 2137/7	77.500,00	77.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

- Validade da Proposta: 365 dias, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega: 15 dias, em remessa única, e deverá ser entregue no Paço Municipal, situado na Rua 07 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR.
- Declara que se enquadra na condição de empresa de Pequeno Porte prevista na Lei Complementar 123/06.
- DECLARAMOS, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.
- Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do edital.
- Declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- Nos valores propostos, devem estar incluídos todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Nos preços ofertados já estão incluídos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os produtos, objeto desta licitação.
- Declaramos que no preço propostos estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação assim como as despesas eventuais com assistência técnica para prestação da garantia.
- No preço unitário e total do item, e total do lote, até duas casas após a vírgula, em moeda nacional, devendo estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, as quais correrão por conta da licitante vencedora.
- Declara que este cliente do conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições
- Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços: - Nome: Sr(a) MARCIANO WIGGERS MEURER, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5/C 3.269.715 e CPF nº 950.571.459-91- Endereço: Av Felipe Schmidt, 955, centro, Braço do Norte/SC - Telefone: 48 3658-2727 - e-mail: licitacao@nm.ind.br
- Dados Bancários:
Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente) NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Agência: 1070
Conta Corrente: 2790-0

GARANTIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo;

A assistência, quando necessário, será prestada no local onde se encontra o equipamento, por empresa autorizada pelo fabricante e sem custos adicionais ao município. Nos comprometemos a realizar a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento e havendo a necessidade de transporte para a oficina própria da proponente, fica sob a responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

GRÃO-PARÁ, 21 de Junho de 2024.


JANIOR ANGIOLINO LENARDI
4.501.772
(050.447.389-13)
REPRESENTANTE LEGAL

24.735.598/0001-25
NM INDUSTRIA E COMERCIO DE
MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
RODOVIA SC 370 SN
RIO PEQUENO - CEP: 88890-000
GRÃO PARÁ SC

Seed-Max PR

Plantio Direto

Multiplique a sua
produção com
*qualidade e
tecnologia!*



Linha Pantográfica com mola central de fácil acesso para aperto, sem graxas e montado com material auto lubrificantes.



Fabricada em modelo padrão em linha pantográfica.

Porém contamos com o opcional em linha pivotada.



ESPECIFICAÇÕES I.



DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO

Composta com sistema de distribuição do adubo com rosca helicoidal. E conta com uma facilidade na limpeza das caixas, e na manutenção, como remoção das roscas.

- Rosca passo 1" = baixa vazão
- Rosca passo 2" = alta vazão

Opcionais:



Fertisystem TOPlanting Titanium



CATRACA DE DESLIGAMENTO

Automática de fácil manejo, acesso incorporado ao sistema de rodados articulados. Liga e desliga meia máquina opcional.



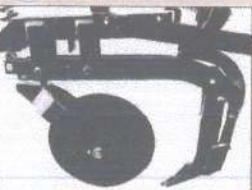
CABEÇALHO

Cabeçalho mais robusto, encorpado, e com terceiro ponto para regulagem de nivelamento da máquina. Além de que é composto pelo cabeçalho articulável, com rótula, corrente e ou pino de segurança.



ENGATE RÁPIDA DA CAIXA DA SEMENTE

A caixa da semente é de fácil remoção, basta empurrar para baixo a alavanca do engate e a caixa poderá ser removida.



DISCO DE CORTE E SULCADOR

Disco de corte liso plano 16", com regulagem de pressão de corte e oscilação lateral. Sulcador fixo ou pula-pedra, aproximado ou afastado.



DISTRIBUIÇÃO DA SEMENTE

Dosador com prato e disco alveolado. Transmissão através de caixa de engrenagens cônicas com cardã. Reservatório da semente equipado com protetor para aliviar peso da semente.



DISCO DUPLO DEFASADO SEMENTE 13 e 14", 14/15" OU 15/15".

Controle de profundidade e cobertura da semente, com roda angular reta ou inclinada, próxima ou afastada do disco duplo da semente, ou limitador em v com escala de profundidade com 3 roda compactadora.



TRANSMISSÃO

Contém a transmissão lateral destinada especificamente ao adubo e semente. Permite assim, a troca de engrenagem para a baixa vazão da semente.



TROCA RÁPIDA DE ENGENHAGEM

Sistema de transmissão do adubo e semente com caixa de câmbio, através de troca rápida de engrenagem sem uso de chaves.



PLATAFORMA E ESCADA

Composta por plataforma antiderrapante, a qual permite o fácil abastecimento, atravessando toda a máquina, e conta com escada articulável em ambos os lados.

Representante:

OPCIONAIS I.



Roda de borracha articulada e limitador de profundidade, e roda compactadora tipo lingüiça em "V" com regulagem de ângulo.



Compactador com pneu de borracha com largura de 100mm.



Disco de cobertura, e, compactador com controle de profundidade de pneu de borracha com largura de 160mm.



Marcador de linha hidráulico.



Titanium



FertiSystem



TOPlanting



Disco de cobertura e pneu de borracha larga



Terceira roda compactadora



Disco duplo adubo



Disco Turbo



Arme-Desarme

OPCIONAIS II.

- Disco de corte 17 ou 18 polegadas;
- Disco duplo da semente de 15/15 ou 14/15;
- Sulcador com arme-desarme;
- Combatível com hectarímetro / gps;
- Passarela antiderrapante articulável com extensor;
- Linhas desencontradas;
- Kit catraca elétrica;

Monitor de plantio



- Velocidade média (Ver versão)
- Alerta cano entupido
- Horímetro (ver versão)
- Hectarímetro (ver versão)
- Contagem semente (ver versão)

ESPECIFICAÇÕES II.

Modelo	PR 2135			PR 2136			PR 2137		
Chassi (m)	2,8			3,3			3,7		
Número de Linhas	3	4	5	4	5	6	5	6	7
Potência Requerida (HP)	50	60	70	75	75	75	75	80	85
Peso da Máquina (Kg)	888	1184	1480	1184	1480	1776	1480	1776	2490
Espaçamento Aproximado (cm)*	40 à 100	40 à 60	40 à 50	40 à 80	50	40 à 50	40 à 80	40 à 55	45
Capacidade de Adubo (Kg)	600	600	860	600	860		1004	1160	1160
(Lts)	480	480	720	480	720		800	958	958
Capacidade Milho por Linha	48L - 37Kg (Opcional 65L)								
Capacidade Soja por Linha	48L - 38Kg (Opcional 65L)								
Pneu	6.50x16 (opcionais: 700x16,700x12 ou 750x16)								

*Obs:
 -Espaçamento mínimo em todas as modelos é de 40cm.
 -Modelos 2135 e 2136 opcional reservatório de adubo 650 litros.
 -Um litro, corresponde a 1,255 KG de adubo.
 -Havendo necessidade de aumento de peso, há possibilidade de ser usado lastro.

Dados Empresariais:

Impleforte Ind e Com Máquinas Agrícolas LTDA.
Ins Estadual : 025/0133571 - CNPJ: 30.895.511/0001-80
Email: comercial@impleforte.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa **IMPLEFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.895.511/0001-80**, sediada na **AV. FLORES DA CUNHA – 5467 - FEY**, na cidade de **CARAZINHO**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **MAGRIPECAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME**; inscrita no CNPJ nº **19.236.000/0001-13**, sediada na **RUA PARAIBA – 103 – VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO / PR**, é **CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, REVENDEDORA DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA IMPLEFORTE**, podendo comercializar todos os produtos da linha, bem como peças e serviços de assistência técnica com mecânicos treinados na fábrica.

Declaramos que manteremos em linha de produção, peças de reposição de nossos produtos pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

Todos os equipamentos então adequados a norma NR-12; com garantia de doze (12) meses contra defeitos de fabricação.


Carazinho, 04 de Julho de 2023

Assinado de forma digital por
MANOEL LUIS BARBOZA PEDROSO:44983786015
Dados: 2023.07.04 09:36:32 -03'00'

MANOEL LUIS BARBOZA PEDROSO
CPF: 449.837.860-15
Sócio – Administrador

Assinado de forma digital por
LUIS VANDERLEI DA COSTA:50705784053
Dados: 2023.07.04 09:37:12 -03'00'

LUIS VANDERLEI DA COSTA
CPF: 507.057.840-53
Sócio – Administrador





Dados Empresariais:

Impleforte Ind e Com Máquinas Agrícolas LTDA.
Ins Estadual : 025/0133571 - CNPJ: 30.895.511/0001-80
Email: comercial@impleforte.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa **IMPLEFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.895.511/0001-80**, sediada na **AV. FLORES DA CUNHA - 5467 – FEY**, na cidade de **CARAZINHO**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, **DECLARA**, para os devidos fins por meio deste documento que a empresa **PLANTBEM MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.566.338/0001-61**, com sede na **AV XV DE NOVEMBRO – 6246 – CRISTO REI – CHOPINZINHO / PR – CEP 85560-000**, é autorizada, devidamente credenciada para fins de venda, com treinamentos e assistência técnica

Carazinho, 29 de Agosto de 2023 .

MANOEL LUIS BARBOZA
PEDROSO:44983786015



MANOEL LUIS BARBOZA PEDROSO
CPF: 449.837.860-15
Sócio – Administrador

LUIS VANDERLEI DA COSTA:50705784053



LUIS VANDERLEI DA COSTA
CPF: 507.057.840-53
Sócio – Administrador



Av. Flores da Cunha nº 5467 - Fey / Carazinho - RS
Tel (054)3331-3151 e (054)3329-3346





IRMÃOS SCHONS LTDA
RODOVIA PR 495, S/N – PARQUE INDUSTRIAL
PATO BRAGADO – PARANÁ
FONE: (45) 3282-1862
CNPJ 11.186.884/0001-37

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A)

PREGOEIRO (A) RESPONSÁVEL PELO PELO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL 024/2024

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

IRMÃOS SCHONS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.186.884/0001-37, situada no Prolongamento da PR 495, Parque Industrial 4, Fundos, Portão 5, neste município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná no ato representada pelo sócio administrador, MÁRCIO SCHONS, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.RG nº 7.226.386-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 049.148.429-12, residente e domiciliado na Rua Planalto, nº 1270, Loteamento Bragadense, município de Pato Bragado, Estado do Paraná tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Contra a decisão da digníssima Comissão de Licitação, que, indevidamente, inabilitou a ora Recorrente do procedimento licitatório em epígrafe, conforme se verificará pelas razões de fato e de direito anexas.

Nesse sentido, requer se digne V.S.^a de apreciar a questão aqui ventilada, exercendo o direito de reconsideração que lhe é facultado pela lei vigente, acatando o pedido formulado pela ora Recorrente.

Outrossim, na remota hipótese de V.S.^a manter a decisão ora recorrida, o que se admite apenas “ad argumentandum”, requer se digne remeter as razões de recurso Ilustríssima Autoridade hierarquicamente superior, qual seja, a fim de que, no prazo da lei, profira a decisão devidamente fundamentada.

I. Da Tempestividade

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que a intimação para da Decisão Administrativa ora atacada se deu aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024. Sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal até 03 (três) dias úteis, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará na data de 08 de julho do ano em curso, razão pela qual deve essa respeitável Comissão Permanente de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

II. Dos Fatos

IRMÃOS SCHONS LTDA
RODOVIA PR 495, S/N – PARQUE INDUSTRIAL
PATO BRAGADO – PARANÁ
FONE: (45) 3282-1862
CNPJ 11.186.884/0001-37

O **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ**, através de sua Comissão Especial de Licitação, fez publicar o Edital de Pregão 024/2024 - cujo objeto é a compra de 01 (uma) plantadeira plantio direto e 01 uma plataforma colhedora de forragem.

No dia 21/06/2024, a Comissão Especial de Licitação procedeu ao julgamento da habilitação das empresas participantes do Pregão Eletrônico 024/2024, sendo que foi julgada vencedora a empresa Irmãos Schons Ltda. No dia 03/07/2024 em continuidade ao pregão a empresa Irmãos Schons Ltda foi inabilitada.

A empresa Irmãos Schons foi inabilitada sob o seguinte argumento: IRMAOS SCHONS LTDA ME desclassificado. Motivo: MARCA Schemaq, 7 linhas peso 2305kg o edital pede mínimo de 2.350kg; e, Semente pede 327 litros e a Schemaq 7 baldes x 43l = 301 litros.

Ocorre que o item licitado (plantadeira) tem um grande número de variações, graus de complexidade de regulagens e acessórios e que cada região de trabalho em que ela será inserida, o que faz-se praticamente impossível de ser colocado em folder publicitário. Nesse caso coloca-se as informações de maior relevância.

Para corroborar salientamos que as disputas públicas são regidas por leis e editais, os quais claramente ao participar nos manifestamos cientes e cumpridores do que se pede, a exemplo dos tópicos destacados:

Estamos cientes do que precisa ser entregue ao órgão da administração pública e assim o faremos.

Relativamente ao que foi apresentado como motivo de inabilitação temos a apresentar as seguintes informações:

- Em relação ao peso nosso equipamento pode ter o peso acrescentado conforme a exigência do cliente, abaixo imagem informativa:



Abertura para
inclusão de
pesos.

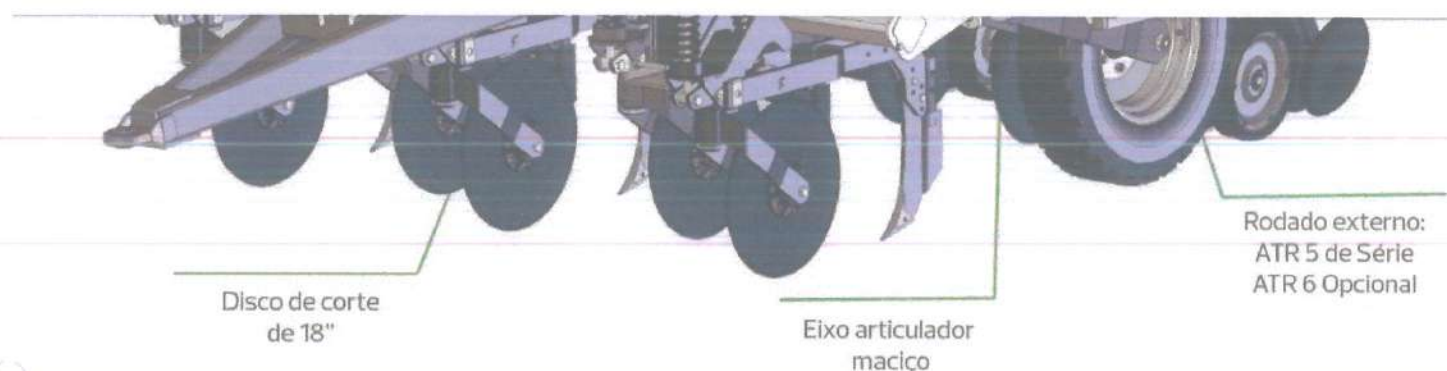


IRMÃOS SCHONS LTDA

RODOVIA PR 495, S/N – PARQUE INDUSTRIAL
PATO BRAGADO – PARANÁ
FONE: (45) 3282-1862
CNPJ 11.186.884/0001-37

A linha azul traçada em paralelo mostra a viga tubular de aço onde é acrescentado componentes de peso para se alcançar o peso desejado pelo comprador. Esses componentes são acrescentados em forma de barras de ferro ou peças de ferro fundido, as quais pode elevar facilmente a plantadeira além dos 2.700 kgs. Isso faz com que o peso exigido pela licitação seja cumprido integralmente.

- Em relação a capacidade dos reservatórios, tanto para adubo quanto para sementes temos a esclarecer que nossa plantadeira conta com o opcionais de reservatórios maiores, os quais podem aumentar a capacidade do reservatório de adubo de 700 litros para 1050 litros e o de sementes de 301 litros para 595 litros.



PLANTADEIRA ATR

Número de linhas	5	6	7	8	9	10	11	12
Capacidade de Semente Balde 43l / 35kg	175	210	245	280	315	350	385	540
Capacidade Semente Caixa Extra 85l / 65kg	325	390	455	520	585	650	715	780
Capacidade de Adubo (kg)	500	600	1050	1200	1350	1500	1650	1800



Com tudo isso verifica-se que as exigências serão cumpridas, no sentido de que a Administração Pública se encontra assegurada, nos termos assim previstos na redação do Edital. No entanto, ainda assim a digníssima Comissão de Licitação resolveu inabilitar in limine a ora Recorrente, em decisão que certamente merece ser revista. É que, data máxima vênia, referida decisão encontra-se eivada de formalismo excessivo,



IRMÃOS SCHONS LTDA

RODOVIA PR 495, S/N – PARQUE INDUSTRIAL

PATO BRAGADO – PARANÁ

FONE: (45) 3282-1862

CNPJ 11.186.884/0001-37



contrariando veladamente os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade. Diante disso é que vem a ora Recorrente contestar mencionada decisão, requerendo sua imediata reforma para fins de possibilitar a continuidade do procedimento licitatório, incluindo sua proposta de preço no julgamento da d. Comissão.

Portanto, analisando os documentos apresentados, a conclusão incontroversa é a de que a recorrente cumpriu os exatos termos previstos no edital, corroborando com a seriedade e responsabilidade com a qual trata suas obrigações como licitante, buscando sua habilitação nos moldes da legislação vigente.

Por todo o exposto a referida decisão merece reforma.

III – Do Pedido

Com a justificativa acima exposta fica demonstrado claramente que a Irmãos Schons Ltda cumpre o referido edital, atendendo assim o mesmo. Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade hierarquicamente superior, em conformidade com a legislação vigente. Nestes termos, pede deferimento.

Pato Bragado, 05 de julho de 2024.

MARCIO
SCHON
S:04914
842912

Assinado de forma digital por MARCIO SCHONS 04914842912 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CF A1, ou=(em branco), cn=MARCIO SCHONS 04914842912 Data: 2024.07.05 16:52:16 -03'00'

Márcio Schons

Sócio Administrador

CPF 049.148.429-12

IRMAOS SCHONS
LTDA:111868840
00137

Assinado de forma digital por IRMAOS SCHONS LTDA:11186884000137 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Bragado, ou=Presencial, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=IRMAOS SCHONS LTDA:11186884000137 Dados: 2024.07.05 16:52:54 -03'00'

P. M. R. B. I.
FL 2012
m/

NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 24.735.598/0001-25
RIO PEQUENO - GRÃO PARA/SC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024-PMRBI
Data: 10/07/2024

CONTRA RAZÃO

A **NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia SC 370 - SN, Grão Pará - SC, inscrito no CNPJ nº 24.735.598/0001-25, neste ato representado por seu representante legal Sr. JANOR ANGELINO LUNARDI, portador (a) do documento de identidade RG nº 4.501.772, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 050.447.389-13 vem por meio deste, sob as penas da lei,

Declarar que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024-PMRBI, que diante do pedido de recurso da empresa IRMAOS SCHONS LTDA ME, a empresa se compromete a entregar o equipamento conforme a solicitação da Prefeitura (descritivo do Edital)

- PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO LINHAS 07 PONTOGRÁFICAS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 730 LTS PARA ADUBO E 327 LTS DE SEMENTE, RESERVATÓRIO DE SEMENTE COM BUJÃO, DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO COM ROSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE COM MINIMO 17", COM DISCO DUPLO DESENCONTRADO NO ADUBO E DISCO DEFASADO NA SEMENTE, RODAS LIMITADORA E COMPACTADORA COM BANDAS FLEXIVEIS, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA DE 2.350 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE ATÉ 90 CV

Sendo assim solicitamos que permaneça a decisão de inabilitação, diante de que a colocada IRMAOS SCHONS LTDA ME não possui o peso mínimo de 2.350 kg e capacidade mínima de 327 lts de semente, conforme solicitado no edital para fins de comprovação através de um catálogo ou qualquer outro documento comprobatório durante o prazo de envio da proposta e dos documentos de habilitação sendo a mesma não apresentou.

GRÃO PARÁ, 10 de Julho de 2024.



JANOR ANGELINO LUNARDI

4.501.772

050.447.389-13

REPRESENTANTE LEGAL

24.735.598/0001-25
NM INDUSTRIA E COMERCIO DE
MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
RODOVIA SC 370 SN
RIO PEQUENO - CEP: 88890-000
GRÃO PARÁ SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

Referência: Licitação Pregão Eletrônico nº 24/2024-PMRBI

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO E 01 (UMA) PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, que serão destinados à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho – ACOP.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de análise de recurso contra a desclassificação de sua proposta apresentado pela empresa IRMÃOS SCHONS LTDA, devido ao equipamento não atender as especificações do edital, relativos ao peso e a capacidade mínima do reservatório de sementes – e contrarrazões apresentadas pela empresa classificada em segunda lugar, ou seja, NM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

II – DOS FATOS

A empresa IRMÃOS SCHONS LTDA requer que seja reconsiderada a sua desclassificação e a empresa NM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, contesta as alegações da empresa IRMÃOS SCHONS LTDA, alegando o que já havia sido constatado que o equipamento ofertado pela empresa IRMÃOS SCHONS LTDA não atende as especificações ao objeto (plantadeira plantio direto).

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, CONHEÇO as razões e contrarrazões e, no MÉRITO nego PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa IRMÃOS SCHONS LTDA, por não atender aos requisitos do edital, conforme já citado acima.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de julho de 2024.


MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



RATIFICAÇÃO DA DECISÃO

O Sr. Prefeito Municipal SEZAR AUGUSTO BOVIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem ratificar integralmente a decisão do Sr. Pregoeiro, mantendo o inteiro teor da decisão proferida, mantendo a desclassificação da proposta apresentada pela empresa IRMÃOS SCHONS LTDA, por não atender aos requisitos do edital, referente ao item PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.16
10:09:43 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
Processo Administrativo Nº 61/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO
Data de Publicação: 07/06/2024 11:16:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2024 15:31:41	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
13/06/2024 15:37:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
13/06/2024 16:13:14	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
13/06/2024 16:16:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
13/06/2024 17:04:46	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
17/06/2024 09:48:22	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
17/06/2024 15:35:12	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
17/06/2024 15:40:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
20/06/2024 08:53:36	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
20/06/2024 12:42:11	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 14:21:30	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
20/06/2024 14:33:23	CADASTRO DE PROPOSTA	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 14:37:16	CADASTRO DE PROPOSTA	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS
20/06/2024 14:59:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E
20/06/2024 15:19:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
20/06/2024 16:04:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
20/06/2024 16:44:19	CADASTRO DE PROPOSTA	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 16:46:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 17:23:16	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 17:23:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 17:30:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 17:35:30	CADASTRO DE PROPOSTA	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
21/06/2024 09:12:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
21/06/2024 11:13:35	CADASTRO DE PROPOSTA	IRMAOS SCHONS LTDA ME
21/06/2024 12:18:42	CADASTRO DE PROPOSTA	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
21/06/2024 12:24:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
21/06/2024 13:00:16	CADASTRO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
21/06/2024 13:05:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
21/06/2024 14:14:32	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE
21/06/2024 14:14:50	MENSAGEM	PREGOEIRO ALERTO AS PROPONENTES QUE CADASTRARAM PROPOSTA
21/06/2024 14:16:42	MENSAGEM	PREGOEIRO PRINCIPALMENTE PARA O ITEM - PLANTADEIRA - QUE A MESMA SERÁ DESTINADA PARA UMA REGIÃO ONDE O TERRENO É ACIDENTADO E REQUER UMA PLANTADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA - SE A PROPONENTE VENCEDORA OFERTAR MARCA NÃO RECONHECIDA NO MERCADO - A PLANTADEIRA PASSARÁ POR UM TESTE, ANTES DO ACEITE
21/06/2024 14:26:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
21/06/2024 15:27:40	MENSAGEM	PREGOEIRO ALERTO NOVAMENTE AS EMPRESAS COM RELAÇÃO AO APONTAMENTO ABAIXO
21/06/2024 15:36:14	MENSAGEM	PREGOEIRO ALERTO NOVAMENTE PARA A QUALIDADE DO PRODUTO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 16:00:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA adicionou o arquivo d4346e57de3d4f23af0373ed644f1f6e.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 16:00:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA adicionou o arquivo 1ebc75ac3e454495b656f1c33551c03d.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 16:00:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA adicionou o arquivo 66954bee0d884297968f2de924c4b7a8.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 16:00:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA removeu o arquivo 66954bee0d884297968f2de924c4b7a8.pdf dos documentos complementares.

21/06/2024 16:02:49 MENSAGEM PREGOEIRO

AS PROPONENTES PODEM ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALORES

24/06/2024 09:46:24 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA, CONFORME DETERMINA O ITEM 6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. - JUNTAMENTE COM O TÉCNICOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ESTAMOS ANALISANDO AS PROPOSTAS

03/07/2024 10:45:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA adicionou o arquivo 9183030e8bc94e06866d96ad7e64eff2.pdf aos documentos complementares.

03/07/2024 16:32:46 MENSAGEM PREGOEIRO

BOA TARDE - DIA 04/07/2024 - ÀS 09HS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/07/2024 09:03:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (ROBERTO JOSÉ KWAPIS) foi substituído pela autoridade do promotor. MATHEUS MARINHO DE MELLO assume suas atribuições.

LOTE 1 - HOMOLOGADO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPLFORTE	Modelo: SEED MAX PR 2137/7
Descrição: PLANTADEIRA			
PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO LINHAS 07 PONTOGRÁFICAS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 730 LTS PARA ADUBO E 327 LTS DE SEMENTE, RESERVATÓRIO DE SEMENTE COM BUJÃO, DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO COM ROSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE COM MÍNIMO 17", COM DISCO DUPLO DESENCONTRADO NO ADUBO E DISCO DEFASADO NA SEMENTE, RODAS LIMITADORA E COMPACTADORA COM BANDAS FLEXÍVEIS, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA DE 2.350 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE ATÉ 90 CV.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 77.500,00	Valor Total: 77.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE	042	24.735.598/0001-25	246.910,00	77.500,00		Sim
2 AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO	085	11.097.671/0001-39	240.000,00	90.000,00	16,13	Não
3 COMERCIAL AGRO VOGEL E	126	49.552.222/0001-06	246.900,00	90.950,00	1,06	Sim
4 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	130	37.141.260/0001-97	246.920,00	108.000,00	18,75	Sim
5 DIMAQUINAS MAQUINAS E	103	02.464.226/0001-79	246.000,00	110.400,00	2,22	Sim
6 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS	112	49.461.961/0001-92	246.000,00	114.900,00	4,08	Sim
7 MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS -	105	30.689.266/0001-54	246.920,00	120.000,00	4,44	Sim
8 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	018	17.508.563/0002-79	246.920,00	140.000,00	16,67	Sim
9 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	086	46.553.316/0001-01	246.920,00	152.999,00	9,29	Sim
10 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	014	02.007.365/0001-73	246.000,00	159.000,00	3,92	Não
11 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	124	41.720.898/0001-50	246.920,00	162.409,00	2,14	Sim
12 TERRA VIVA COMÉRCIO E	119	17.542.364/0001-04	246.900,00	196.580,00	21,04	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13 SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 145 00.827.383/0001-76 246.900,00 233.500,00 18,78 Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IRMAOS SCHONS LTDA ME	021 11.186.884/0001-37	246.000,00	75.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 11:16:50	PUBLICADO			
07/06/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/06/2024 15:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/06/2024 15:30:11	DISPUTA			
21/06/2024 15:30:11	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		246.920,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)		246.000,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		246.920,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)		246.000,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)		246.000,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)		246.920,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		246.910,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		246.900,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS		240.000,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)		246.920,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 145)		246.900,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		246.920,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)		246.900,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		246.000,00
21/06/2024 15:30:42	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)		239.000,00
21/06/2024 15:31:05	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		238.790,00
21/06/2024 15:32:20	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		235.000,00
21/06/2024 15:32:26	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		234.800,00
21/06/2024 15:32:48	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		232.000,00
21/06/2024 15:32:50	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		231.800,00
21/06/2024 15:33:00	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		225.000,00
21/06/2024 15:33:12	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		224.800,00
21/06/2024 15:33:22	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		224.750,00
21/06/2024 15:33:26	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		220.000,00
21/06/2024 15:34:07	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		219.800,00
21/06/2024 15:34:28	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)		219.500,00
21/06/2024 15:34:30	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		219.300,00
21/06/2024 15:35:14	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		205.000,00
21/06/2024 15:35:16	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		204.800,00
21/06/2024 15:35:27	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)		204.900,00
21/06/2024 15:35:44	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		200.000,00
21/06/2024 15:35:50	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		199.800,00



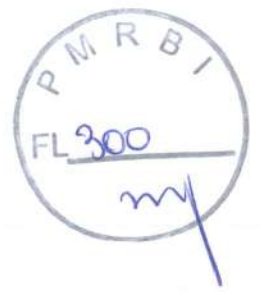
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:35:54	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	190.000,00
21/06/2024 15:36:02	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	218.560,00
21/06/2024 15:36:07	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	185.000,00
21/06/2024 15:36:12	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	184.800,00
21/06/2024 15:36:16	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	189.000,00
21/06/2024 15:36:21	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	180.000,00
21/06/2024 15:36:23	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	203.500,00
21/06/2024 15:36:26	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	179.900,00
21/06/2024 15:36:27	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	184.000,00
21/06/2024 15:36:27	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	183.000,00
21/06/2024 15:36:32	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	175.000,00
21/06/2024 15:36:35	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	174.800,00
21/06/2024 15:36:37	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	202.650,00
21/06/2024 15:36:38	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	174.700,00
21/06/2024 15:36:42	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	170.000,00
21/06/2024 15:36:43	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	179.000,00
21/06/2024 15:36:43	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	169.900,00
21/06/2024 15:36:46	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	174.650,00
21/06/2024 15:36:48	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	197.890,00
21/06/2024 15:36:52	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	165.000,00
21/06/2024 15:36:54	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	164.900,00
21/06/2024 15:36:58	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	164.700,00
21/06/2024 15:37:00	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	164.600,00
21/06/2024 15:37:01	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	169.800,00
21/06/2024 15:37:05	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	162.000,00
21/06/2024 15:37:06	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	161.900,00
21/06/2024 15:37:12	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	164.000,00
21/06/2024 15:37:13	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	164.500,00
21/06/2024 15:37:19	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	161.890,00
21/06/2024 15:37:19	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	196.580,00
21/06/2024 15:37:23	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	161.790,00
21/06/2024 15:37:24	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	161.800,00
21/06/2024 15:37:27	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	170.000,00
21/06/2024 15:37:28	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	161.900,00
21/06/2024 15:37:32	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	160.000,00
21/06/2024 15:37:35	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	159.900,00
21/06/2024 15:37:37	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	161.700,00
21/06/2024 15:37:46	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	162.409,00
21/06/2024 15:37:51	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	159.890,00
21/06/2024 15:37:51	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	159.790,00
21/06/2024 15:37:53	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	159.000,00
21/06/2024 15:37:57	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	158.900,00
21/06/2024 15:38:11	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	159.000,00
21/06/2024 15:38:14	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	156.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:38:15	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	158.000,00
21/06/2024 15:38:20	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	155.900,00
21/06/2024 15:38:25	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	156.500,00
21/06/2024 15:38:31	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	154.000,00
21/06/2024 15:38:36	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	155.890,00
21/06/2024 15:38:37	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	153.900,00
21/06/2024 15:38:42	LANCE	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 145)	233.500,00
21/06/2024 15:38:43	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	153.000,00
21/06/2024 15:38:46	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	150.000,00
21/06/2024 15:38:48	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	149.900,00
21/06/2024 15:38:55	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	149.500,00
21/06/2024 15:38:59	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	145.000,00
21/06/2024 15:38:59	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	149.400,00
21/06/2024 15:39:05	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	144.900,00
21/06/2024 15:39:10	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)	144.000,00
21/06/2024 15:39:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	143.900,00
21/06/2024 15:39:20	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	140.000,00
21/06/2024 15:39:21	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	143.000,00
21/06/2024 15:39:22	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	139.900,00
21/06/2024 15:39:23	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	158.000,00
21/06/2024 15:39:32	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	138.000,00
21/06/2024 15:39:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	137.900,00
21/06/2024 15:39:39	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	140.000,00
21/06/2024 15:39:42	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	137.500,00
21/06/2024 15:39:45	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	137.400,00
21/06/2024 15:39:45	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	137.000,00
21/06/2024 15:39:50	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	136.000,00
21/06/2024 15:39:56	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	135.900,00
21/06/2024 15:40:03	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	135.000,00
21/06/2024 15:40:03	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	130.000,00
21/06/2024 15:40:05	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	152.999,00
21/06/2024 15:40:08	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	129.900,00
21/06/2024 15:40:14	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	125.000,00
21/06/2024 15:40:19	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	124.900,00
21/06/2024 15:40:25	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	125.000,01
21/06/2024 15:40:30	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	120.000,00
21/06/2024 15:40:35	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	124.000,00
21/06/2024 15:40:36	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	119.900,00
21/06/2024 15:40:41	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	120.100,00
21/06/2024 15:40:47	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	119.000,00
21/06/2024 15:40:50	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	120.000,00
21/06/2024 15:40:52	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	118.900,00
21/06/2024 15:41:19	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	118.950,00
21/06/2024 15:41:35	LANCE	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	118.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:41:38	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	117.900,00
21/06/2024 15:42:08	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	118.000,01
21/06/2024 15:42:16	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)	117.800,00
21/06/2024 15:42:18	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	117.700,00
21/06/2024 15:42:19	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	117.000,00
21/06/2024 15:42:24	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	116.900,00
21/06/2024 15:42:28	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	118.000,00
21/06/2024 15:42:32	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	116.500,00
21/06/2024 15:42:35	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	116.400,00
21/06/2024 15:43:16	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	116.600,00
21/06/2024 15:43:19	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	116.000,00
21/06/2024 15:43:20	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	115.900,00
21/06/2024 15:43:55	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	116.200,00
21/06/2024 15:45:07	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	115.800,00
21/06/2024 15:45:11	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 15:45:14	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	115.700,00
21/06/2024 15:45:30	LANCE	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	115.000,00
21/06/2024 15:45:36	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	114.900,00
21/06/2024 15:45:44	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	115.900,00
21/06/2024 15:45:48	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)	114.800,00
21/06/2024 15:45:53	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	114.700,00
21/06/2024 15:46:10	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	114.799,00
21/06/2024 15:46:25	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	114.500,00
21/06/2024 15:46:27	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	114.400,00
21/06/2024 15:48:02	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	114.900,00
21/06/2024 15:48:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 130, PARTICIPANTE 105			
21/06/2024 15:48:11	FECHADO 1		
21/06/2024 15:48:41	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	77.500,00
21/06/2024 15:48:50	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	108.000,00
21/06/2024 15:49:12	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	110.400,00
21/06/2024 15:49:58	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	75.000,00
21/06/2024 15:50:27	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)	90.950,00
21/06/2024 15:51:46	LANCE	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	90.000,00

21/06/2024 15:53:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRMAOS SCHONS LTDA ME

21/06/2024 15:53:11 HABILITAÇÃO

21/06/2024 16:05:17 MENSAGEM IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)

Boa tarde Senhor Pregoeiro. Fizemos o nosso melhor valor, não conseguimos dar mais descontos.

21/06/2024 16:06:34 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 021: TEM CERTEZA QUE CONSEGUIE ENTREGAR UM PRODUTO DE QUALIDADE NESSE VALOR ???

21/06/2024 16:11:42 MENSAGEM IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)

Sr Pregoeiro, temos certeza sim. Enviei anexo o folder/prospecto, bem como atestado de capacidade. Posso propor visitas a campo para confirmar a veracidade das informações e a qualidade do equipamento. O valor do equipamento em edital é que ficou um tanto além do que se vÊ normalmente para o descritivo técnico exigido.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 16:12:35 MENSAGEM IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)

E também nos sujeitamos sem receio nenhum ao teste que foi proposto para antes do aceite.

21/06/2024 16:15:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 021: ANTES DE SEGUIR O PROCESSO PRECISAMOS TESTAR O EQUIPAMENTO NAS CONDIÇÕES QUE A ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA IRÁ UTILIZAR

21/06/2024 16:18:48 MENSAGEM IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)

Ok.

03/07/2024 10:34:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IRMAOS SCHONS LTDA ME desclassificado. Motivo: MARCA Schemaq, 7 linhas peso 2305kg o edital pede minimo de 2.350kg; e, Semente pede 327 litros e a Schemaq 7 baldes x 43l = 301litros

03/07/2024 10:34:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

04/07/2024 09:02:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/07/2024 09:04:58 RECURSO MANIFESTADO IRMAOS SCHONS LTDA ME

Desejo manifestar recurso.

04/07/2024 09:32:07 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

05/07/2024 16:54:11 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO IRMAOS SCHONS LTDA ME

Nome do arquivo: RECURSO INABILITAÇÃO PLANTADEIRA.pdf

05/07/2024 16:54:47 RECURSO REGISTRADO IRMAOS SCHONS LTDA ME

Segue interposição de recurso contra inabilitação deste licitante.

10/07/2024 00:00:05 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

10/07/2024 13:56:34 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO NM INDUSTRIA E COMERCIO DE

Nome do arquivo: Contra Razão Rio Bonito do Iguaçu.pdf

10/07/2024 13:58:41 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS

Contra Razão

15/07/2024 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

16/07/2024 10:21:26 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

SEGUE DECISÃO EM ANEXO

16/07/2024 10:21:26 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: DECISÃO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES - REFERENTE ITEM PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO.pdf

16/07/2024 10:23:00 EM ADJUDICAÇÃO

16/07/2024 10:23:37 ADJUDICADO

16/07/2024 10:23:42 HOMOLOGADO

LOTE 2 - HOMOLOGADO

Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRUTAL MAQUINAS Modelo: BM-1000
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM

PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA DE 50 A 80 CVS, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON/HORA.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 16.399,00

Valor Total: 16.399,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COLONHESI & COLONHESI LTDA	105	53.292.142/0001-36	33.650,00	16.399,00		Sim
2 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	122	37.141.260/0001-97	33.650,00	17.500,00	6,71	Sim
3 TERRA VIVA COMÉRCIO E	145	17.542.364/0001-04	32.900,00	19.421,00	10,98	Sim
4 DIMAQUINAS MAQUINAS E	021	02.464.226/0001-79	33.000,00	20.240,00	4,22	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	037	41.720.898/0001-50	33.650,00	22.855,00	12,92	Sim
6 FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS	064	06.313.733/0001-62	32.300,00	29.998,00	31,25	Sim
7 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS	031	49.461.961/0001-92	33.600,00	30.000,00	0,01	Sim
8 COMERCIAL AGRO VOGEL E	062	49.552.222/0001-06	33.650,00	31.500,00	5,00	Sim
9 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE	054	24.735.598/0001-25	33.645,00	33.645,00	6,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 11:16:50	PUBLICADO				
07/06/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 15:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 15:30:11	DISPUTA				
21/06/2024 15:30:11	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		33.650,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)		33.650,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		33.600,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		33.000,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		33.650,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		32.900,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		32.300,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		33.645,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 062)		33.650,00	
21/06/2024 15:32:25	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		32.000,00	
21/06/2024 15:32:26	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		31.900,00	
21/06/2024 15:33:05	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		31.000,00	
21/06/2024 15:33:07	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		30.900,00	
21/06/2024 15:33:30	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		30.000,00	
21/06/2024 15:33:53	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)		30.100,00	
21/06/2024 15:34:06	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		30.000,00	
21/06/2024 15:34:16	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)		30.000,00	
21/06/2024 15:36:13	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		29.998,00	
21/06/2024 15:36:27	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		29.000,00	
21/06/2024 15:36:38	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		28.900,00	
21/06/2024 15:36:57	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		28.000,00	
21/06/2024 15:37:00	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		27.900,00	
21/06/2024 15:37:21	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)		27.800,00	
21/06/2024 15:37:23	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		27.700,00	
21/06/2024 15:37:31	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		27.520,00	
21/06/2024 15:37:34	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		27.420,00	
21/06/2024 15:37:58	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		27.410,00	
21/06/2024 15:38:03	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		27.310,00	
21/06/2024 15:38:03	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		26.998,00	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:38:09	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	26.898,00
21/06/2024 15:38:19	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)	25.555,55
21/06/2024 15:38:20	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	26.000,00
21/06/2024 15:38:20	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	25.455,55
21/06/2024 15:38:47	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 062)	31.500,00
21/06/2024 15:38:51	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	25.000,00
21/06/2024 15:38:54	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	24.900,00
21/06/2024 15:39:05	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	24.000,00
21/06/2024 15:39:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	23.900,00
21/06/2024 15:39:28	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	23.000,00
21/06/2024 15:39:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	22.900,00
21/06/2024 15:39:37	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)	22.900,00
21/06/2024 15:39:39	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	22.800,00
21/06/2024 15:39:45	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	22.000,00
21/06/2024 15:39:50	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	22.855,00
21/06/2024 15:39:56	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	21.900,00
21/06/2024 15:40:09	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.000,00
21/06/2024 15:40:13	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	20.900,00
21/06/2024 15:40:19	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	20.500,00
21/06/2024 15:40:24	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	20.400,00
21/06/2024 15:40:27	LANCE	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	31.450,00
21/06/2024 15:40:35	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	20.000,00
21/06/2024 15:40:56	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)	20.100,00
21/06/2024 15:42:21	LANCE	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	29.998,00
21/06/2024 15:44:00	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	20.350,00
21/06/2024 15:44:06	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	20.250,00
21/06/2024 15:45:11	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 15:50:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 145			
21/06/2024 15:50:12	FECHADO 1		
21/06/2024 15:50:19	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	17.500,00
21/06/2024 15:50:46	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)	16.399,00
21/06/2024 15:51:16	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	20.240,00
21/06/2024 15:52:04	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	19.421,00
21/06/2024 15:55:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COLONHESI & COLONHESI LTDA			
21/06/2024 15:55:12	HABILITAÇÃO		
21/06/2024 16:03:29	MENSAGEM	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)	
Prezado Pregoeiro e equipe de apoio. Estamos com nosso melhor valor. Obrigado			
21/06/2024 16:05:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 105: DETALHE: PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA DE 50 A 80 CVS, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON/HORA.			
21/06/2024 16:05:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 105: ATENDE ????			



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 16:05:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 105: COPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120

21/06/2024 16:10:19 MENSAGEM COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)

Boa tarde Prezados, a plataforma ofertada atende perfeitamente. Acoplavel em qualquer modelo, inclusive na marca solicitada. Obrigado

21/06/2024 16:13:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 105: OK

04/07/2024 09:02:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/07/2024 09:32:09 EM ADJUDICAÇÃO

16/07/2024 10:23:37 ADJUDICADO

16/07/2024 10:23:42 HOMOLOGADO

PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
Processo Administrativo Nº 61/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO
Data de Publicação: 07/06/2024 11:16:51

TOTAL DO PROCESSO: 93.899,00

NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA 24.735.598/0001-25 77.500,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 77.500,00 **Total: 77.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMPLFORTE Modelo: SEED MAX PR 2137/7

Descrição: PLANTADEIRA PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO LINHAS 07 PONTOGRÁFICAS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 730 LTS PARA ADUBO E 327 LTS DE SEMENTE, RESERVATÓRIO DE SEMENTE COM BUJÃO, DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO COM ROSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE COM MÍNIMO 17", COM DISCO DUPLO DESENCONTRADO NO ADUBO E DISCO DEFASADO NA SEMENTE, RODAS LIMITADORA E COMPACTADORA COM BANDAS FLEXÍVEIS, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA DE 2.350 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE ATÉ 90 CV.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 246.920,00 **Valor Unit.: 77.500,00** Total Item: 77.500,00

COLONHESI & COLONHESI LTDA 53.292.142/0001-36 16.399,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 16.399,00 **Total: 16.399,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRUTAL MAQUINAS Modelo: BM-1000

Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA DE 50 A 80 CVS, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON/HORA.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 33.650,00 **Valor Unit.: 16.399,00** Total Item: 16.399,00

PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

MEMORANDO INTERNO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024-PMRBI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO E 01 (UMA) PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, que serão destinados à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho – ACOF.

Lei n. 14.133/2021, art. 71

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – determinar o retomo dos autos para saneamento de irregularidades;

II – revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Encaminhe-se à Autoridade Superior, Sr. Prefeito Municipal para manifestação quanto ao que determina o Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 16 de julho de 2024.


MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF.: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024-PMRBI

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO E 01 (UMA) PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, que serão destinados à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho – ACOP.

Determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

Lei n. 14.133/2021, art. 71

IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de julho de 2024.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
Processo Administrativo Nº 61/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO
Data de Publicação: 07/06/2024 11:16:51

LOTE 1 - Lote 001

21/06/2024 15:30:11	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	246,920.00
21/06/2024 15:30:11	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	VÁLIDO	246,920.00
21/06/2024 15:30:11	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	246,920.00
21/06/2024 15:30:11	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	246,000.00
21/06/2024 15:30:11	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	VÁLIDO	246,900.00
21/06/2024 15:30:11	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	246,000.00
21/06/2024 15:30:11	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	246,900.00
21/06/2024 15:30:11	IRMAOS SCHONS LTDA ME	VÁLIDO	246,000.00
21/06/2024 15:30:11	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	246,920.00
21/06/2024 15:30:11	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	246,920.00
21/06/2024 15:30:11	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	246,910.00
21/06/2024 15:30:11	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	VÁLIDO	246,900.00
21/06/2024 15:30:11	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	240,000.00
21/06/2024 15:30:11	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	246,000.00
21/06/2024 15:30:42	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	239,000.00
21/06/2024 15:31:05	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	238,790.00

21/06/2024 15:32:20	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	235,000.00
21/06/2024 15:32:26	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	234,800.00
21/06/2024 15:32:48	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	232,000.00
21/06/2024 15:32:50	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	231,800.00
21/06/2024 15:33:00	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	225,000.00
21/06/2024 15:33:12	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	224,800.00
21/06/2024 15:33:22	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	224,750.00
21/06/2024 15:33:26	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	220,000.00
21/06/2024 15:34:07	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	219,800.00
21/06/2024 15:34:28	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	219,500.00
21/06/2024 15:34:30	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	219,300.00
21/06/2024 15:35:14	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	205,000.00
21/06/2024 15:35:16	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	204,800.00
21/06/2024 15:35:27	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	204,900.00
21/06/2024 15:35:44	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	200,000.00
21/06/2024 15:35:50	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	199,800.00
21/06/2024 15:35:54	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	190,000.00
21/06/2024 15:36:02	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	VÁLIDO	218,560.00
21/06/2024 15:36:07	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	185,000.00
21/06/2024 15:36:12	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	184,800.00
21/06/2024 15:36:16	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	VÁLIDO	189,000.00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:36:21	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	21/06/2024 15:37:06	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO	180,000.00	VÁLIDO	161,900.00
21/06/2024 15:36:23	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	21/06/2024 15:37:12	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO	203,500.00	VÁLIDO	164,000.00
21/06/2024 15:36:26	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/06/2024 15:37:13	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO	179,900.00	VÁLIDO	164,500.00
21/06/2024 15:36:27	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	21/06/2024 15:37:19	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO	184,000.00	VÁLIDO	161,890.00
21/06/2024 15:36:27	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	21/06/2024 15:37:19	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
VÁLIDO	183,000.00	VÁLIDO	196,580.00
21/06/2024 15:36:32	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	21/06/2024 15:37:23	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO	175,000.00	VÁLIDO	161,790.00
21/06/2024 15:36:35	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21/06/2024 15:37:24	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO	174,800.00	VÁLIDO	161,800.00
21/06/2024 15:36:37	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	21/06/2024 15:37:27	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO	202,650.00	VÁLIDO	170,000.00
21/06/2024 15:36:38	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/06/2024 15:37:28	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO	174,700.00	VÁLIDO	161,900.00
21/06/2024 15:36:42	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	21/06/2024 15:37:32	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
VÁLIDO	170,000.00	VÁLIDO	160,000.00
21/06/2024 15:36:43	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	21/06/2024 15:37:35	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO	179,000.00	VÁLIDO	159,900.00
21/06/2024 15:36:43	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/06/2024 15:37:37	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO	169,900.00	VÁLIDO	161,700.00
21/06/2024 15:36:46	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21/06/2024 15:37:46	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO	174,650.00	VÁLIDO	162,409.00
21/06/2024 15:36:48	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	21/06/2024 15:37:51	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO	197,890.00	VÁLIDO	159,890.00
21/06/2024 15:36:52	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	21/06/2024 15:37:51	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO	165,000.00	VÁLIDO	159,790.00
21/06/2024 15:36:54	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/06/2024 15:37:53	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
VÁLIDO	164,900.00	VÁLIDO	159,000.00
21/06/2024 15:36:58	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	21/06/2024 15:37:57	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
VÁLIDO	164,700.00	VÁLIDO	158,900.00
21/06/2024 15:37:00	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	21/06/2024 15:38:11	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
VÁLIDO	164,600.00	VÁLIDO	159,000.00
21/06/2024 15:37:01	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	21/06/2024 15:38:14	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
VÁLIDO	169,800.00	VÁLIDO	156,000.00
21/06/2024 15:37:05	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	21/06/2024 15:38:15	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
VÁLIDO	162,000.00	VÁLIDO	158,000.00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:38:20	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	155,900.00	21/06/2024 15:39:39	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	140,000.00
21/06/2024 15:38:25	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	156,500.00	21/06/2024 15:39:42	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	137,500.00
21/06/2024 15:38:31	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	VÁLIDO	154,000.00	21/06/2024 15:39:45	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	137,400.00
21/06/2024 15:38:36	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	155,890.00	21/06/2024 15:39:45	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	VÁLIDO	137,000.00
21/06/2024 15:38:37	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	153,900.00	21/06/2024 15:39:50	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	136,000.00
21/06/2024 15:38:42	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	233,500.00	21/06/2024 15:39:56	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	135,900.00
21/06/2024 15:38:43	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	153,000.00	21/06/2024 15:40:03	IRMAOS SCHONS LTDA ME	VÁLIDO	135,000.00
21/06/2024 15:38:46	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	150,000.00	21/06/2024 15:40:03	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	130,000.00
21/06/2024 15:38:48	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	149,900.00	21/06/2024 15:40:05	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA	VÁLIDO	152,999.00
21/06/2024 15:38:55	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	VÁLIDO	149,500.00	21/06/2024 15:40:08	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	129,900.00
21/06/2024 15:38:59	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	145,000.00	21/06/2024 15:40:14	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	125,000.00
21/06/2024 15:38:59	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	149,400.00	21/06/2024 15:40:19	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	124,900.00
21/06/2024 15:39:05	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	144,900.00	21/06/2024 15:40:25	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	125,000.01
21/06/2024 15:39:10	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	VÁLIDO	144,000.00	21/06/2024 15:40:30	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	120,000.00
21/06/2024 15:39:11	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	143,900.00	21/06/2024 15:40:35	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	VÁLIDO	124,000.00
21/06/2024 15:39:20	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	VÁLIDO	140,000.00	21/06/2024 15:40:36	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	119,900.00
21/06/2024 15:39:21	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	VÁLIDO	143,000.00	21/06/2024 15:40:41	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	120,100.00
21/06/2024 15:39:22	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	139,900.00	21/06/2024 15:40:47	IRMAOS SCHONS LTDA ME	VÁLIDO	119,000.00
21/06/2024 15:39:23	IRMAOS SCHONS LTDA ME	VÁLIDO	158,000.00	21/06/2024 15:40:50	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	VÁLIDO	120,000.00
21/06/2024 15:39:32	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI	VÁLIDO	138,000.00	21/06/2024 15:40:52	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	118,900.00
21/06/2024 15:39:33	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	137,900.00	21/06/2024 15:41:19	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	VÁLIDO	118,950.00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:41:35 AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 118,000.00	21/06/2024 15:45:48 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA VÁLIDO 114,800.00	
21/06/2024 15:41:38 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 117,900.00	21/06/2024 15:45:53 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 114,700.00	
21/06/2024 15:42:08 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 118,000.01	21/06/2024 15:46:10 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 114,799.00	
21/06/2024 15:42:16 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA VÁLIDO 117,800.00	21/06/2024 15:46:25 IRMAOS SCHONS LTDA ME VÁLIDO 114,500.00	
21/06/2024 15:42:18 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 117,700.00	21/06/2024 15:46:27 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 114,400.00	
21/06/2024 15:42:19 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO 117,000.00	21/06/2024 15:48:02 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 114,900.00	
21/06/2024 15:42:24 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 116,900.00	21/06/2024 15:48:41 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 77,500.00	
21/06/2024 15:42:28 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 118,000.00	21/06/2024 15:48:50 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO 108,000.00	
21/06/2024 15:42:32 IRMAOS SCHONS LTDA ME VÁLIDO 116,500.00	21/06/2024 15:49:12 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 110,400.00	
21/06/2024 15:42:35 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 116,400.00	21/06/2024 15:49:58 IRMAOS SCHONS LTDA ME VÁLIDO 75,000.00	
21/06/2024 15:43:16 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 116,600.00	21/06/2024 15:50:27 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA VÁLIDO 90,950.00	
21/06/2024 15:43:19 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO 116,000.00	21/06/2024 15:51:46 AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 90,000.00	
21/06/2024 15:43:20 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 115,900.00	LOTE 2 - Lote 002	
21/06/2024 15:43:55 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 116,200.00	21/06/2024 15:30:11 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO 33,650.00	
21/06/2024 15:45:07 IRMAOS SCHONS LTDA ME VÁLIDO 115,800.00	21/06/2024 15:30:11 COLONHESI & COLONHESI LTDA VÁLIDO 33,650.00	
21/06/2024 15:45:14 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 115,700.00	21/06/2024 15:30:11 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 33,600.00	
21/06/2024 15:45:30 AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 115,000.00	21/06/2024 15:30:11 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 33,650.00	
21/06/2024 15:45:36 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 114,900.00	21/06/2024 15:30:11 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 33,645.00	
21/06/2024 15:45:44 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO 115,900.00	21/06/2024 15:30:11 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP VÁLIDO 32,900.00	
	21/06/2024 15:30:11 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA VÁLIDO 33,650.00	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:30:11 FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO	32,300.00	21/06/2024 15:38:03 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	27,310.00
21/06/2024 15:30:11 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	33,000.00	21/06/2024 15:38:03 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP VÁLIDO	26,998.00
21/06/2024 15:32:25 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO	32,000.00	21/06/2024 15:38:09 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	26,898.00
21/06/2024 15:32:26 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO	31,900.00	21/06/2024 15:38:19 COLONHESI & COLONHESI LTDA VÁLIDO	25,555.55
21/06/2024 15:33:05 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO	31,000.00	21/06/2024 15:38:20 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO	26,000.00
21/06/2024 15:33:07 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO	30,900.00	21/06/2024 15:38:20 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	25,455.55
21/06/2024 15:33:30 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO	30,000.00	21/06/2024 15:38:47 COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA VÁLIDO	31,500.00
21/06/2024 15:33:53 COLONHESI & COLONHESI LTDA VÁLIDO	30,100.00	21/06/2024 15:38:51 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO	25,000.00
21/06/2024 15:34:06 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO	30,000.00	21/06/2024 15:38:54 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	24,900.00
21/06/2024 15:34:16 COLONHESI & COLONHESI LTDA VÁLIDO	30,000.00	21/06/2024 15:39:05 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO	24,000.00
21/06/2024 15:36:13 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP VÁLIDO	29,998.00	21/06/2024 15:39:11 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	23,900.00
21/06/2024 15:36:27 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO	29,000.00	21/06/2024 15:39:28 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO	23,000.00
21/06/2024 15:36:38 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	28,900.00	21/06/2024 15:39:33 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	22,900.00
21/06/2024 15:36:57 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO	28,000.00	21/06/2024 15:39:37 COLONHESI & COLONHESI LTDA VÁLIDO	22,900.00
21/06/2024 15:37:00 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	27,900.00	21/06/2024 15:39:39 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	22,800.00
21/06/2024 15:37:21 COLONHESI & COLONHESI LTDA VÁLIDO	27,800.00	21/06/2024 15:39:45 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO	22,000.00
21/06/2024 15:37:23 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	27,700.00	21/06/2024 15:39:50 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO	22,855.00
21/06/2024 15:37:31 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP VÁLIDO	27,520.00	21/06/2024 15:39:56 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	21,900.00
21/06/2024 15:37:34 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	27,420.00	21/06/2024 15:40:09 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA VÁLIDO	21,000.00
21/06/2024 15:37:58 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA VÁLIDO	27,410.00	21/06/2024 15:40:13 DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO	20,900.00



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:40:19	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	
VÁLIDO		20,500.00
21/06/2024 15:40:24	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		20,400.00
21/06/2024 15:40:27	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO		31,450.00
21/06/2024 15:40:35	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	
VÁLIDO		20,000.00
21/06/2024 15:40:56	COLONHESI & COLONHESI LTDA	
VÁLIDO		20,100.00
21/06/2024 15:42:21	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	
VÁLIDO		29,998.00
21/06/2024 15:44:00	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	
VÁLIDO		20,350.00
21/06/2024 15:44:06	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		20,250.00
21/06/2024 15:50:19	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	
VÁLIDO		17,500.00
21/06/2024 15:50:46	COLONHESI & COLONHESI LTDA	
VÁLIDO		16,399.00
21/06/2024 15:51:16	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		20,240.00
21/06/2024 15:52:04	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	
VÁLIDO		19,421.00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
Processo Administrativo Nº 61/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO
Data de Publicação: 07/06/2024 11:16:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2024 15:31:41	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
13/06/2024 15:37:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
13/06/2024 16:13:14	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
13/06/2024 16:16:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
13/06/2024 17:04:46	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
17/06/2024 09:48:22	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
17/06/2024 15:35:12	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
17/06/2024 15:40:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
20/06/2024 08:53:36	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
20/06/2024 12:42:11	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 14:21:30	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
20/06/2024 14:33:23	CADASTRO DE PROPOSTA	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 14:37:16	CADASTRO DE PROPOSTA	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS
20/06/2024 14:59:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E
20/06/2024 15:19:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
20/06/2024 16:04:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
20/06/2024 16:44:19	CADASTRO DE PROPOSTA	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 16:46:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 17:23:16	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 17:23:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 17:30:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 17:35:30	CADASTRO DE PROPOSTA	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
21/06/2024 09:12:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
21/06/2024 11:13:35	CADASTRO DE PROPOSTA	IRMAOS SCHONS LTDA ME
21/06/2024 12:18:42	CADASTRO DE PROPOSTA	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
21/06/2024 12:24:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
21/06/2024 13:00:16	CADASTRO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
21/06/2024 13:05:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
21/06/2024 14:14:32	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE
21/06/2024 14:14:50	MENSAGEM	PREGOEIRO ALERTO AS PROPONENTES QUE CADASTRARAM PROPOSTA
21/06/2024 14:16:42	MENSAGEM	PREGOEIRO PRINCIPALMENTE PARA O ITEM - PLANTADEIRA - QUE A MESMA SERÁ DESTINADA PARA UMA REGIÃO ONDE O TERRENO É ACIDENTADO E REQUER UMA PLANTADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA - SE A PROPONENTE VENCEDORA OFERTAR MARCA NÃO RECONHECIDA NO MERCADO - A PLANTADEIRA PASSARÁ POR UM TESTE, ANTES DO ACEITE
21/06/2024 14:26:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
21/06/2024 15:27:40	MENSAGEM	PREGOEIRO ALERTO NOVAMENTE AS EMPRESAS COM RELAÇÃO AO APONTAMENTO ABAIXO
21/06/2024 15:36:14	MENSAGEM	PREGOEIRO ALERTO NOVAMENTE PARA A QUALIDADE DO PRODUTO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 16:00:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA adicionou o arquivo d4346e57de3d4f23af0373ed644f1f6e.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 16:00:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA adicionou o arquivo 1ebc75ac3e454495b656f1c33551c03d.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 16:00:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA adicionou o arquivo 66954bee0d884297968f2de924c4b7a8.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 16:00:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA removeu o arquivo 66954bee0d884297968f2de924c4b7a8.pdf dos documentos complementares.

21/06/2024 16:02:49 MENSAGEM PREGOEIRO

AS PROPONENTES PODEM ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALORES

24/06/2024 09:46:24 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA, CONFORME DETERMINA O ITEM 6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. - JUNTAMENTE COM O TÉCNICOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ESTAMOS ANALISANDO AS PROPOSTAS

03/07/2024 10:45:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA adicionou o arquivo 9183030e8bc94e06866d96ad7e64eff2.pdf aos documentos complementares.

03/07/2024 16:32:46 MENSAGEM PREGOEIRO

BOA TARDE - DIA 04/07/2024 - ÀS 09HS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/07/2024 09:03:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (ROBERTO JOSÉ KWAPIS) foi substituído pela autoridade do promotor. MATHEUS MARINHO DE MELLO assume suas atribuições.

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMPLFORTE Modelo: SEED MAX PR 21377
Descrição: PLANTADEIRA

PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO LINHAS 07 PONTOGRÁFICAS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 730 LTS PARA ADUBO E 327 LTS DE SEMENTE, RESERVATÓRIO DE SEMENTE COM BUJÃO, DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO COM ROSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE COM MÍNIMO 17", COM DISCO DUPLO DESENCONTRADO NO ADUBO E DISCO DEFASADO NA SEMENTE, RODAS LIMITADORA E COMPACTADORA COM BANDAS FLEXÍVEIS, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA DE 2.350 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE ATÉ 90 CV.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 77.500,00 Valor Total: 77.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE	042	24.735.598/0001-25	246.910,00	77.500,00		Sim
2 AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO	085	11.097.671/0001-39	240.000,00	90.000,00	16,13	Não
3 COMERCIAL AGRO VOGEL E	126	49.552.222/0001-06	246.900,00	90.950,00	1,06	Sim
4 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	130	37.141.260/0001-97	246.920,00	108.000,00	18,75	Sim
5 DIMAQUINAS MAQUINAS E	103	02.464.226/0001-79	246.000,00	110.400,00	2,22	Sim
6 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS	112	49.461.961/0001-92	246.000,00	114.900,00	4,08	Sim
7 MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS -	105	30.689.266/0001-54	246.920,00	120.000,00	4,44	Sim
8 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	018	17.508.563/0002-79	246.920,00	140.000,00	16,67	Sim
9 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	086	46.553.316/0001-01	246.920,00	152.999,00	9,29	Sim
10 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	014	02.007.365/0001-73	246.000,00	159.000,00	3,92	Não
11 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	124	41.720.898/0001-50	246.920,00	162.409,00	2,14	Sim
12 TERRA VIVA COMÉRCIO E	119	17.542.364/0001-04	246.900,00	196.580,00	21,04	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13 SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	145	00.827.383/0001-76	246.900,00	233.500,00	18,78	Não
----------------------------------	-----	--------------------	------------	------------	-------	-----

DESCLASSIFICADOS

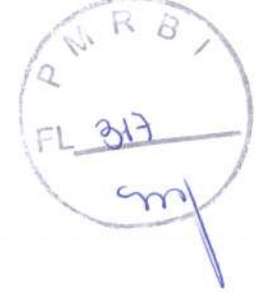
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IRMAOS SCHONS LTDA ME	021 11.186.884/0001-37	246.000,00	75.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 11:16:50	PUBLICADO				
07/06/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 15:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 15:30:11	DISPUTA				
21/06/2024 15:30:11	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		246.920,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)		246.000,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		246.920,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)		246.000,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)		246.000,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)		246.920,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		246.910,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		246.900,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS		240.000,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)		246.920,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 145)		246.900,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		246.920,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)		246.900,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		246.000,00	
21/06/2024 15:30:42	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)		239.000,00	
21/06/2024 15:31:05	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		238.790,00	
21/06/2024 15:32:20	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		235.000,00	
21/06/2024 15:32:26	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		234.800,00	
21/06/2024 15:32:48	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		232.000,00	
21/06/2024 15:32:50	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		231.800,00	
21/06/2024 15:33:00	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		225.000,00	
21/06/2024 15:33:12	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		224.800,00	
21/06/2024 15:33:22	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		224.750,00	
21/06/2024 15:33:26	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		220.000,00	
21/06/2024 15:34:07	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		219.800,00	
21/06/2024 15:34:28	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)		219.500,00	
21/06/2024 15:34:30	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		219.300,00	
21/06/2024 15:35:14	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		205.000,00	
21/06/2024 15:35:16	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		204.800,00	
21/06/2024 15:35:27	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)		204.900,00	
21/06/2024 15:35:44	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)		200.000,00	
21/06/2024 15:35:50	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		199.800,00	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:35:54	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	190.000,00
21/06/2024 15:36:02	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	218.560,00
21/06/2024 15:36:07	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	185.000,00
21/06/2024 15:36:12	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	184.800,00
21/06/2024 15:36:16	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	189.000,00
21/06/2024 15:36:21	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	180.000,00
21/06/2024 15:36:23	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	203.500,00
21/06/2024 15:36:26	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	179.900,00
21/06/2024 15:36:27	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	184.000,00
21/06/2024 15:36:27	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	183.000,00
21/06/2024 15:36:32	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	175.000,00
21/06/2024 15:36:35	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	174.800,00
21/06/2024 15:36:37	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	202.650,00
21/06/2024 15:36:38	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	174.700,00
21/06/2024 15:36:42	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	170.000,00
21/06/2024 15:36:43	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	179.000,00
21/06/2024 15:36:43	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	169.900,00
21/06/2024 15:36:46	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	174.650,00
21/06/2024 15:36:48	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	197.890,00
21/06/2024 15:36:52	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	165.000,00
21/06/2024 15:36:54	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	164.900,00
21/06/2024 15:36:58	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	164.700,00
21/06/2024 15:37:00	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	164.600,00
21/06/2024 15:37:01	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	169.800,00
21/06/2024 15:37:05	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	162.000,00
21/06/2024 15:37:06	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	161.900,00
21/06/2024 15:37:12	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	164.000,00
21/06/2024 15:37:13	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	164.500,00
21/06/2024 15:37:19	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	161.890,00
21/06/2024 15:37:19	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	196.580,00
21/06/2024 15:37:23	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	161.790,00
21/06/2024 15:37:24	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	161.800,00
21/06/2024 15:37:27	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	170.000,00
21/06/2024 15:37:28	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	161.900,00
21/06/2024 15:37:32	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	160.000,00
21/06/2024 15:37:35	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	159.900,00
21/06/2024 15:37:37	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	161.700,00
21/06/2024 15:37:46	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	162.409,00
21/06/2024 15:37:51	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	159.890,00
21/06/2024 15:37:51	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	159.790,00
21/06/2024 15:37:53	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	159.000,00
21/06/2024 15:37:57	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	158.900,00
21/06/2024 15:38:11	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	159.000,00
21/06/2024 15:38:14	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	156.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:38:15	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	158.000,00
21/06/2024 15:38:20	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	155.900,00
21/06/2024 15:38:25	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	156.500,00
21/06/2024 15:38:31	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	154.000,00
21/06/2024 15:38:36	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	155.890,00
21/06/2024 15:38:37	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	153.900,00
21/06/2024 15:38:42	LANCE	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 145)	233.500,00
21/06/2024 15:38:43	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	153.000,00
21/06/2024 15:38:46	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	150.000,00
21/06/2024 15:38:48	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	149.900,00
21/06/2024 15:38:55	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	149.500,00
21/06/2024 15:38:59	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	145.000,00
21/06/2024 15:38:59	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	149.400,00
21/06/2024 15:39:05	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	144.900,00
21/06/2024 15:39:10	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)	144.000,00
21/06/2024 15:39:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	143.900,00
21/06/2024 15:39:20	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	140.000,00
21/06/2024 15:39:21	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	143.000,00
21/06/2024 15:39:22	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	139.900,00
21/06/2024 15:39:23	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	158.000,00
21/06/2024 15:39:32	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	138.000,00
21/06/2024 15:39:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	137.900,00
21/06/2024 15:39:39	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	140.000,00
21/06/2024 15:39:42	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	137.500,00
21/06/2024 15:39:45	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	137.400,00
21/06/2024 15:39:45	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	137.000,00
21/06/2024 15:39:50	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	136.000,00
21/06/2024 15:39:56	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	135.900,00
21/06/2024 15:40:03	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	135.000,00
21/06/2024 15:40:03	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	130.000,00
21/06/2024 15:40:05	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	152.999,00
21/06/2024 15:40:08	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	129.900,00
21/06/2024 15:40:14	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	125.000,00
21/06/2024 15:40:19	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	124.900,00
21/06/2024 15:40:25	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	125.000,01
21/06/2024 15:40:30	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	120.000,00
21/06/2024 15:40:35	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	124.000,00
21/06/2024 15:40:36	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	119.900,00
21/06/2024 15:40:41	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	120.100,00
21/06/2024 15:40:47	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	119.000,00
21/06/2024 15:40:50	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	120.000,00
21/06/2024 15:40:52	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	118.900,00
21/06/2024 15:41:19	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	118.950,00
21/06/2024 15:41:35	LANCE	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	118.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:41:38	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	117.900,00
21/06/2024 15:42:08	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	118.000,01
21/06/2024 15:42:16	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)	117.800,00
21/06/2024 15:42:18	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	117.700,00
21/06/2024 15:42:19	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	117.000,00
21/06/2024 15:42:24	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	116.900,00
21/06/2024 15:42:28	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	118.000,00
21/06/2024 15:42:32	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	116.500,00
21/06/2024 15:42:35	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	116.400,00
21/06/2024 15:43:16	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	116.600,00
21/06/2024 15:43:19	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	116.000,00
21/06/2024 15:43:20	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	115.900,00
21/06/2024 15:43:55	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	116.200,00
21/06/2024 15:45:07	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	115.800,00
21/06/2024 15:45:11	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 15:45:14	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	115.700,00
21/06/2024 15:45:30	LANCE	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	115.000,00
21/06/2024 15:45:36	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	114.900,00
21/06/2024 15:45:44	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	115.900,00
21/06/2024 15:45:48	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)	114.800,00
21/06/2024 15:45:53	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	114.700,00
21/06/2024 15:46:10	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	114.799,00
21/06/2024 15:46:25	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	114.500,00
21/06/2024 15:46:27	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	114.400,00
21/06/2024 15:48:02	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	114.900,00
21/06/2024 15:48:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 130, PARTICIPANTE 105			
21/06/2024 15:48:11	FECHADO 1		
21/06/2024 15:48:41	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	77.500,00
21/06/2024 15:48:50	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	108.000,00
21/06/2024 15:49:12	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	110.400,00
21/06/2024 15:49:58	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	75.000,00
21/06/2024 15:50:27	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)	90.950,00
21/06/2024 15:51:46	LANCE	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	90.000,00

21/06/2024 15:53:11 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRMAOS SCHONS LTDA ME

21/06/2024 15:53:11 **HABILITAÇÃO**

21/06/2024 16:05:17 **MENSAGEM** IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)

Boa tarde Senhor Pregoeiro. Fizemos o nosso melhor valor, não conseguimos dar mais descontos.

21/06/2024 16:06:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 021: TEM CERTEZA QUE CONSEGUIE ENTREGAR UM PRODUTO DE QUALIDADE NESSE VALOR ???

21/06/2024 16:11:42 **MENSAGEM** IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)

Sr Pregoeiro, temos certeza sim. Enviei anexo o folder/prospecto, bem como atestado de capacidade. Posso propor visitas a campo para confirmar a veracidade das informações e a qualidade do equipamento. O valor do equipamento em edital é que ficou um tanto além do que se vê normalmente para o descritivo técnico exigido.



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 16:12:35 MENSAGEM IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)

E também nos sujeitamos sem receio nenhum ao teste que foi proposto para antes do aceite.

21/06/2024 16:15:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 021: ANTES DE SEGUIR O PROCESSO PRECISAMOS TESTAR O EQUIPAMENTO NAS CONDIÇÕES QUE A ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA IRÁ UTILIZAR

21/06/2024 16:18:48 MENSAGEM IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)

Ok.

03/07/2024 10:34:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IRMAOS SCHONS LTDA ME desclassificado. Motivo: MARCA Schemaq, 7 linhas peso 2305kg o edital pede minimo de 2.350kg; e, Semente pede 327 litros e a Schemaq 7 baldes x 43l = 301litros

03/07/2024 10:34:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

04/07/2024 09:02:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/07/2024 09:04:58 RECURSO MANIFESTADO IRMAOS SCHONS LTDA ME

Desejo manifestar recurso.

04/07/2024 09:32:07 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

05/07/2024 16:54:11 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO IRMAOS SCHONS LTDA ME

Nome do arquivo: RECURSO INABILITAÇÃO PLANTADEIRA.pdf

05/07/2024 16:54:47 RECURSO REGISTRADO IRMAOS SCHONS LTDA ME

Segue interposição de recurso contra inabilitação deste licitante.

10/07/2024 00:00:05 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

10/07/2024 13:56:34 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO NM INDUSTRIA E COMERCIO DE

Nome do arquivo: Contra Razão Rio Bonito do Iguaçu.pdf

10/07/2024 13:58:41 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS

Contra Razão

15/07/2024 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

16/07/2024 10:21:26 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

SEGUE DECISÃO EM ANEXO

16/07/2024 10:21:26 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: DECISÃO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES - REFERENTE ITEM PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO.pdf

16/07/2024 10:23:00 EM ADJUDICAÇÃO

16/07/2024 10:23:37 ADJUDICADO

16/07/2024 10:23:42 HOMOLOGADO

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRUTAL MAQUINAS Modelo: BM-1000
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM

PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA DE 50 A 80 CVS, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON/HORA.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 16.399,00 Valor Total: 16.399,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COLONHESI & COLONHESI LTDA	105	53.292.142/0001-36	33.650,00	16.399,00		Sim
2 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	122	37.141.260/0001-97	33.650,00	17.500,00	6,71	Sim
3 TERRA VIVA COMÉRCIO E	145	17.542.364/0001-04	32.900,00	19.421,00	10,98	Sim
4 DIMAQUINAS MAQUINAS E	021	02.464.226/0001-79	33.000,00	20.240,00	4,22	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	037	41.720.898/0001-50	33.650,00	22.855,00	12,92	Sim
6 FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS	064	06.313.733/0001-62	32.300,00	29.998,00	31,25	Sim
7 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS	031	49.461.961/0001-92	33.600,00	30.000,00	0,01	Sim
8 COMERCIAL AGRO VOGEL E	062	49.552.222/0001-06	33.650,00	31.500,00	5,00	Sim
9 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE	054	24.735.598/0001-25	33.645,00	33.645,00	6,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 11:16:50	PUBLICADO			
07/06/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/06/2024 15:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/06/2024 15:30:11	DISPUTA			
21/06/2024 15:30:11	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		33.650,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)		33.650,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		33.600,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		33.000,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		33.650,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		32.900,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		32.300,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		33.645,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 062)		33.650,00
21/06/2024 15:32:25	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		32.000,00
21/06/2024 15:32:26	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		31.900,00
21/06/2024 15:33:05	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		31.000,00
21/06/2024 15:33:07	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		30.900,00
21/06/2024 15:33:30	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		30.000,00
21/06/2024 15:33:53	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)		30.100,00
21/06/2024 15:34:06	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		30.000,00
21/06/2024 15:34:16	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)		30.000,00
21/06/2024 15:36:13	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		29.998,00
21/06/2024 15:36:27	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		29.000,00
21/06/2024 15:36:38	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		28.900,00
21/06/2024 15:36:57	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		28.000,00
21/06/2024 15:37:00	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		27.900,00
21/06/2024 15:37:21	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)		27.800,00
21/06/2024 15:37:23	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		27.700,00
21/06/2024 15:37:31	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		27.520,00
21/06/2024 15:37:34	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		27.420,00
21/06/2024 15:37:58	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		27.410,00
21/06/2024 15:38:03	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		27.310,00
21/06/2024 15:38:03	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP		26.998,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:38:09	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	26.898,00
21/06/2024 15:38:19	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)	25.555,55
21/06/2024 15:38:20	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	26.000,00
21/06/2024 15:38:20	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	25.455,55
21/06/2024 15:38:47	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 062)	31.500,00
21/06/2024 15:38:51	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	25.000,00
21/06/2024 15:38:54	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	24.900,00
21/06/2024 15:39:05	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	24.000,00
21/06/2024 15:39:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	23.900,00
21/06/2024 15:39:28	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	23.000,00
21/06/2024 15:39:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	22.900,00
21/06/2024 15:39:37	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)	22.900,00
21/06/2024 15:39:39	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	22.800,00
21/06/2024 15:39:45	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	22.000,00
21/06/2024 15:39:50	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	22.855,00
21/06/2024 15:39:56	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	21.900,00
21/06/2024 15:40:09	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.000,00
21/06/2024 15:40:13	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	20.900,00
21/06/2024 15:40:19	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	20.500,00
21/06/2024 15:40:24	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	20.400,00
21/06/2024 15:40:27	LANCE	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	31.450,00
21/06/2024 15:40:35	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	20.000,00
21/06/2024 15:40:56	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)	20.100,00
21/06/2024 15:42:21	LANCE	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	29.998,00
21/06/2024 15:44:00	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	20.350,00
21/06/2024 15:44:06	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	20.250,00

21/06/2024 15:45:11 **TEMPO RANDÔMICO**

21/06/2024 15:50:12 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 145

21/06/2024 15:50:12 **FECHADO 1**

21/06/2024 15:50:19	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	17.500,00
21/06/2024 15:50:46	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)	16.399,00
21/06/2024 15:51:16	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	20.240,00
21/06/2024 15:52:04	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	19.421,00

21/06/2024 15:55:12 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COLONHESI & COLONHESI LTDA

21/06/2024 15:55:12 **HABILITAÇÃO**

21/06/2024 16:03:29 **MENSAGEM COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)**

Prezado Pregoeiro e equipe de apoio. Estamos com nosso melhor valor. Obrigado

21/06/2024 16:05:29 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 105: DETALHE: PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA DE 50 A 80 CVS, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON/HORA.

21/06/2024 16:05:34 **MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 105: ATENDE ????



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 16:05:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 105: COPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120

21/06/2024 16:10:19 MENSAGEM COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)

Boa tarde Prezados, a plataforma ofertada atende perfeitamente. Acoplavel em qualquer modelo, inclusive na marca solicitada. Obrigado

21/06/2024 16:13:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 105: OK

04/07/2024 09:02:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/07/2024 09:32:09 EM ADJUDICAÇÃO

16/07/2024 10:23:37 ADJUDICADO

16/07/2024 10:23:42 HOMOLOGADO

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.07.17 09:50:24
-03'00'

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
Processo Administrativo Nº 61/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO
Data de Publicação: 07/06/2024 11:16:51

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/07/2024 10:23:42
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMPLFORTE Modelo: SEED MAX PR 21377
Descrição: PLANTADEIRA

PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO LINHAS 07 PONTOGRÁFICAS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 730 LTS PARA ADUBO E 327 LTS DE SEMENTE, RESERVATÓRIO DE SEMENTE COM BUJÃO, DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO COM ROSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE COM MÍNIMO 17", COM DISCO DUPLO DESENCONTRADO NO ADUBO E DISCO DEFASADO NA SEMENTE, RODAS LIMITADORA E COMPACTADORA COM BANDAS FLEXÍVEIS, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA DE 2.350 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE ATÉ 90 CV.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 77.500,00 Valor Total: 77.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE	042	24.735.598/0001-25	246.910,00	77.500,00		Sim
2 AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO	085	11.097.671/0001-39	240.000,00	90.000,00	16,13	Não
3 COMERCIAL AGRO VOGEL E	126	49.552.222/0001-06	246.900,00	90.950,00	1,06	Sim
4 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	130	37.141.260/0001-97	246.920,00	108.000,00	18,75	Sim
5 DIMAQUINAS MAQUINAS E	103	02.464.226/0001-79	246.000,00	110.400,00	2,22	Sim
6 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS	112	49.461.961/0001-92	246.000,00	114.900,00	4,08	Sim
7 MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS -	105	30.689.266/0001-54	246.920,00	120.000,00	4,44	Sim
8 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	018	17.508.563/0002-79	246.920,00	140.000,00	16,67	Sim
9 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	086	46.553.316/0001-01	246.920,00	152.999,00	9,29	Sim
10 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	014	02.007.365/0001-73	246.000,00	159.000,00	3,92	Não
11 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	124	41.720.898/0001-50	246.920,00	162.409,00	2,14	Sim
12 TERRA VIVA COMÉRCIO E	119	17.542.364/0001-04	246.900,00	196.580,00	21,04	Sim
13 SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	145	00.827.383/0001-76	246.900,00	233.500,00	18,78	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IRMAOS SCHONS LTDA ME	021	11.186.884/0001-37	246.000,00	75.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/07/2024 10:23:42
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRUTAL MAQUINAS Modelo: BM-1000
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM

PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA DE 50 A 80 CVS, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON/HORA.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 16.399,00 Valor Total: 16.399,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COLONHESI & COLONHESI LTDA	105	53.292.142/0001-36	33.650,00	16.399,00		Sim
2 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	122	37.141.260/0001-97	33.650,00	17.500,00	6,71	Sim
3 TERRA VIVA COMÉRCIO E	145	17.542.364/0001-04	32.900,00	19.421,00	10,98	Sim
4 DIMAQUINAS MAQUINAS E	021	02.464.226/0001-79	33.000,00	20.240,00	4,22	Sim
5 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	037	41.720.898/0001-50	33.650,00	22.855,00	12,92	Sim
6 FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS	064	06.313.733/0001-62	32.300,00	29.998,00	31,25	Sim
7 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS	031	49.461.961/0001-92	33.600,00	30.000,00	0,01	Sim
8 COMERCIAL AGRO VOGEL E	062	49.552.222/0001-06	33.650,00	31.500,00	5,00	Sim
9 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE	054	24.735.598/0001-25	33.645,00	33.645,00	6,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17
09:50:58 -03'00'

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - FINAL - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
Processo Administrativo Nº 61/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO
Data de Publicação: 07/06/2024 11:16:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2024 15:31:41	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
13/06/2024 15:37:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
13/06/2024 16:13:14	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
13/06/2024 16:16:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
13/06/2024 17:04:46	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
17/06/2024 09:48:22	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
17/06/2024 15:35:12	CADASTRO DE PROPOSTA	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
17/06/2024 15:40:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
20/06/2024 08:53:36	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
20/06/2024 12:42:11	CADASTRO DE PROPOSTA	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 14:21:30	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
20/06/2024 14:33:23	CADASTRO DE PROPOSTA	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 14:37:16	CADASTRO DE PROPOSTA	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS
20/06/2024 14:59:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E
20/06/2024 15:19:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
20/06/2024 16:04:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI
20/06/2024 16:44:19	CADASTRO DE PROPOSTA	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 16:46:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
20/06/2024 17:23:16	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 17:23:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2024 17:30:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
20/06/2024 17:35:30	CADASTRO DE PROPOSTA	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
21/06/2024 09:12:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD
21/06/2024 11:13:35	CADASTRO DE PROPOSTA	IRMAOS SCHONS LTDA ME
21/06/2024 12:18:42	CADASTRO DE PROPOSTA	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
21/06/2024 12:24:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
21/06/2024 13:00:16	CADASTRO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
21/06/2024 13:05:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COLONHESI & COLONHESI LTDA
21/06/2024 14:14:32	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA TARDE
21/06/2024 14:14:50	MENSAGEM	PREGOEIRO ALERTO AS PROPONENTES QUE CADASTRARAM PROPOSTA
21/06/2024 14:16:42	MENSAGEM	PREGOEIRO PRINCIPALMENTE PARA O ITEM - PLANTADEIRA - QUE A MESMA SERÁ DESTINADA PARA UMA REGIÃO ONDE O TERRENO É ACIDENTADO E REQUER UMA PLANTADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA - SE A PROPONENTE VENCEDORA OFERTAR MARCA NÃO RECONHECIDA NO MERCADO - A PLANTADEIRA PASSARÁ POR UM TESTE, ANTES DO ACEITE
21/06/2024 14:26:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
21/06/2024 15:27:40	MENSAGEM	PREGOEIRO ALERTO NOVAMENTE AS EMPRESAS COM RELAÇÃO AO APONTAMENTO ABAIXO
21/06/2024 15:36:14	MENSAGEM	PREGOEIRO ALERTO NOVAMENTE PARA A QUALIDADE DO PRODUTO



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 16:00:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA adicionou o arquivo d4346e57de3d4f23af0373ed644f1f6e.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 16:00:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA adicionou o arquivo 1ebc75ac3e454495b656f1c33551c03d.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 16:00:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA adicionou o arquivo 66954bee0d884297968f2de924c4b7a8.pdf aos documentos complementares.

21/06/2024 16:00:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COLONHESI & COLONHESI LTDA removeu o arquivo 66954bee0d884297968f2de924c4b7a8.pdf dos documentos complementares.

21/06/2024 16:02:49 MENSAGEM PREGOEIRO

AS PROPONENTES PODEM ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALORES

24/06/2024 09:46:24 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA, CONFORME DETERMINA O ITEM 6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. - JUNTAMENTE COM O TÉCNICOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ESTAMOS ANALISANDO AS PROPOSTAS

03/07/2024 10:45:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA adicionou o arquivo 9183030e8bc94e06866d96ad7e64eff2.pdf aos documentos complementares.

03/07/2024 16:32:46 MENSAGEM PREGOEIRO

BOA TARDE - DIA 04/07/2024 - ÀS 09HS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/07/2024 09:03:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (ROBERTO JOSÉ KWAPIS) foi substituído pela autoridade do promotor. MATHEUS MARINHO DE MELLO assume suas atribuições.

LOTE 1 - HOMOLOGADO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IMPLFORTE Modelo: SEED MAX PR 2137/7

Descrição: PLANTADEIRA

PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO LINHAS 07 PONTOGRÁFICAS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 730 LTS PARA ADUBO E 327 LTS DE SEMENTE, RESERVATÓRIO DE SEMENTE COM BUJÃO, DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO COM ROSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE COM MÍNIMO 17", COM DISCO DUPLO DESENCONTRADO NO ADUBO E DISCO DEFASADO NA SEMENTE, RODAS LIMITADORA E COMPACTADORA COM BANDAS FLEXÍVEIS, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA DE 2.350 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE ATÉ 90 CV.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 77.500,00

Valor Total: 77.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE	042	24.735.598/0001-25	246.910,00	77.500,00		Sim
2 AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO	085	11.097.671/0001-39	240.000,00	90.000,00	16,13	Não
3 COMERCIAL AGRO VOGEL E	126	49.552.222/0001-06	246.900,00	90.950,00	1,06	Sim
4 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	130	37.141.260/0001-97	246.920,00	108.000,00	18,75	Sim
5 DIMAQUINAS MAQUINAS E	103	02.464.226/0001-79	246.000,00	110.400,00	2,22	Sim
6 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS	112	49.461.961/0001-92	246.000,00	114.900,00	4,08	Sim
7 MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS -	105	30.689.266/0001-54	246.920,00	120.000,00	4,44	Sim
8 NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E	018	17.508.563/0002-79	246.920,00	140.000,00	16,67	Sim
9 SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM	086	46.553.316/0001-01	246.920,00	152.999,00	9,29	Sim
10 SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD	014	02.007.365/0001-73	246.000,00	159.000,00	3,92	Não
11 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	124	41.720.898/0001-50	246.920,00	162.409,00	2,14	Sim
12 TERRA VIVA COMÉRCIO E	119	17.542.364/0001-04	246.900,00	196.580,00	21,04	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

13 SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	145	00.827.383/0001-76	246.900,00	233.500,00	18,78	Não
----------------------------------	-----	--------------------	------------	------------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IRMAOS SCHONS LTDA ME	021 11.186.884/0001-37	246.000,00	75.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 11:16:50	PUBLICADO				
07/06/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 15:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 15:30:11	DISPUTA				
21/06/2024 15:30:11	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)			246.920,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)			246.000,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			246.920,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)			246.000,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)			246.000,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)			246.920,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA			246.910,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP			246.900,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS			240.000,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)			246.920,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 145)			246.900,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			246.920,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)			246.900,00
21/06/2024 15:30:11	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			246.000,00
21/06/2024 15:30:42	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)			239.000,00
21/06/2024 15:31:05	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			238.790,00
21/06/2024 15:32:20	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)			235.000,00
21/06/2024 15:32:26	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			234.800,00
21/06/2024 15:32:48	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)			232.000,00
21/06/2024 15:32:50	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			231.800,00
21/06/2024 15:33:00	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)			225.000,00
21/06/2024 15:33:12	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			224.800,00
21/06/2024 15:33:22	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			224.750,00
21/06/2024 15:33:26	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)			220.000,00
21/06/2024 15:34:07	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			219.800,00
21/06/2024 15:34:28	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)			219.500,00
21/06/2024 15:34:30	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			219.300,00
21/06/2024 15:35:14	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)			205.000,00
21/06/2024 15:35:16	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			204.800,00
21/06/2024 15:35:27	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)			204.900,00
21/06/2024 15:35:44	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)			200.000,00
21/06/2024 15:35:50	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA			199.800,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:35:54	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	190.000,00
21/06/2024 15:36:02	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	218.560,00
21/06/2024 15:36:07	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	185.000,00
21/06/2024 15:36:12	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	184.800,00
21/06/2024 15:36:16	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	189.000,00
21/06/2024 15:36:21	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	180.000,00
21/06/2024 15:36:23	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	203.500,00
21/06/2024 15:36:26	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	179.900,00
21/06/2024 15:36:27	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	184.000,00
21/06/2024 15:36:27	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	183.000,00
21/06/2024 15:36:32	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	175.000,00
21/06/2024 15:36:35	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	174.800,00
21/06/2024 15:36:37	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	202.650,00
21/06/2024 15:36:38	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	174.700,00
21/06/2024 15:36:42	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	170.000,00
21/06/2024 15:36:43	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	179.000,00
21/06/2024 15:36:43	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	169.900,00
21/06/2024 15:36:46	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	174.650,00
21/06/2024 15:36:48	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	197.890,00
21/06/2024 15:36:52	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	165.000,00
21/06/2024 15:36:54	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	164.900,00
21/06/2024 15:36:58	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	164.700,00
21/06/2024 15:37:00	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	164.600,00
21/06/2024 15:37:01	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	169.800,00
21/06/2024 15:37:05	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	162.000,00
21/06/2024 15:37:06	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	161.900,00
21/06/2024 15:37:12	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	164.000,00
21/06/2024 15:37:13	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	164.500,00
21/06/2024 15:37:19	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	161.890,00
21/06/2024 15:37:19	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP	196.580,00
21/06/2024 15:37:23	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	161.790,00
21/06/2024 15:37:24	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	161.800,00
21/06/2024 15:37:27	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	170.000,00
21/06/2024 15:37:28	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	161.900,00
21/06/2024 15:37:32	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	160.000,00
21/06/2024 15:37:35	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	159.900,00
21/06/2024 15:37:37	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	161.700,00
21/06/2024 15:37:46	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	162.409,00
21/06/2024 15:37:51	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	159.890,00
21/06/2024 15:37:51	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	159.790,00
21/06/2024 15:37:53	LANCE	SIMIONATTO E SANSIGOLO LTD (PARTICIPANTE 014)	159.000,00
21/06/2024 15:37:57	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	158.900,00
21/06/2024 15:38:11	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	159.000,00
21/06/2024 15:38:14	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	156.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:38:15	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	158.000,00
21/06/2024 15:38:20	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	155.900,00
21/06/2024 15:38:25	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	156.500,00
21/06/2024 15:38:31	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	154.000,00
21/06/2024 15:38:36	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	155.890,00
21/06/2024 15:38:37	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	153.900,00
21/06/2024 15:38:42	LANCE	SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 145)	233.500,00
21/06/2024 15:38:43	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	153.000,00
21/06/2024 15:38:46	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	150.000,00
21/06/2024 15:38:48	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	149.900,00
21/06/2024 15:38:55	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	149.500,00
21/06/2024 15:38:59	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	145.000,00
21/06/2024 15:38:59	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	149.400,00
21/06/2024 15:39:05	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	144.900,00
21/06/2024 15:39:10	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)	144.000,00
21/06/2024 15:39:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	143.900,00
21/06/2024 15:39:20	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	140.000,00
21/06/2024 15:39:21	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	143.000,00
21/06/2024 15:39:22	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	139.900,00
21/06/2024 15:39:23	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	158.000,00
21/06/2024 15:39:32	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	138.000,00
21/06/2024 15:39:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	137.900,00
21/06/2024 15:39:39	LANCE	NOVA MAQUINA PEÇAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	140.000,00
21/06/2024 15:39:42	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	137.500,00
21/06/2024 15:39:45	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	137.400,00
21/06/2024 15:39:45	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	137.000,00
21/06/2024 15:39:50	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	136.000,00
21/06/2024 15:39:56	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	135.900,00
21/06/2024 15:40:03	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	135.000,00
21/06/2024 15:40:03	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	130.000,00
21/06/2024 15:40:05	LANCE	SCR MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA (PARTICIPANTE 086)	152.999,00
21/06/2024 15:40:08	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	129.900,00
21/06/2024 15:40:14	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	125.000,00
21/06/2024 15:40:19	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	124.900,00
21/06/2024 15:40:25	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	125.000,01
21/06/2024 15:40:30	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	120.000,00
21/06/2024 15:40:35	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	124.000,00
21/06/2024 15:40:36	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	119.900,00
21/06/2024 15:40:41	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	120.100,00
21/06/2024 15:40:47	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	119.000,00
21/06/2024 15:40:50	LANCE	MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS - EIRELI (PARTICIPANTE 105)	120.000,00
21/06/2024 15:40:52	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	118.900,00
21/06/2024 15:41:19	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	118.950,00
21/06/2024 15:41:35	LANCE	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	118.000,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:41:38	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	117.900,00
21/06/2024 15:42:08	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	118.000,01
21/06/2024 15:42:16	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)	117.800,00
21/06/2024 15:42:18	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	117.700,00
21/06/2024 15:42:19	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	117.000,00
21/06/2024 15:42:24	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	116.900,00
21/06/2024 15:42:28	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	118.000,00
21/06/2024 15:42:32	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	116.500,00
21/06/2024 15:42:35	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	116.400,00
21/06/2024 15:43:16	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	116.600,00
21/06/2024 15:43:19	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	116.000,00
21/06/2024 15:43:20	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	115.900,00
21/06/2024 15:43:55	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	116.200,00
21/06/2024 15:45:07	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	115.800,00
21/06/2024 15:45:11	TEMPO RANDÔMICO		
21/06/2024 15:45:14	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	115.700,00
21/06/2024 15:45:30	LANCE	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	115.000,00
21/06/2024 15:45:36	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	114.900,00
21/06/2024 15:45:44	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	115.900,00
21/06/2024 15:45:48	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)	114.800,00
21/06/2024 15:45:53	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	114.700,00
21/06/2024 15:46:10	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	114.799,00
21/06/2024 15:46:25	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	114.500,00
21/06/2024 15:46:27	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	114.400,00
21/06/2024 15:48:02	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	114.900,00
21/06/2024 15:48:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 126, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 130, PARTICIPANTE 105			
21/06/2024 15:48:11	FECHADO 1		
21/06/2024 15:48:41	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	77.500,00
21/06/2024 15:48:50	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 130)	108.000,00
21/06/2024 15:49:12	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	110.400,00
21/06/2024 15:49:58	LANCE	IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	75.000,00
21/06/2024 15:50:27	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 126)	90.950,00
21/06/2024 15:51:46	LANCE	AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	90.000,00
21/06/2024 15:53:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRMAOS SCHONS LTDA ME			
21/06/2024 15:53:11	HABILITAÇÃO		
21/06/2024 16:05:17	MENSAGEM IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)		
Boa tarde Senhor Pregoeiro. Fizemos o nosso melhor valor, não conseguimos dar mais descontos.			
21/06/2024 16:06:34	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 021: TEM CERTEZA QUE CONSEGUIE ENTREGAR UM PRODUTO DE QUALIDADE NESSE VALOR ???			
21/06/2024 16:11:42	MENSAGEM IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)		
Sr Pregoeiro, temos certeza sim. Enviei anexo o folder/prospecto, bem como atestado de capacidade. Posso propor visitas a campo para confirmar a veracidade das informações e a qualidade do equipamento. O valor do equipamento em edital é que ficou um tanto além do que se vê normalmente para o descritivo técnico exigido.			



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 16:12:35 MENSAGEM IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)

E também nos sujeitamos sem receio nenhum ao teste que foi proposto para antes do aceite.

21/06/2024 16:15:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 021: ANTES DE SEGUIR O PROCESSO PRECISAMOS TESTAR O EQUIPAMENTO NAS CONDIÇÕES QUE A ASSOCIAÇÃO BENEFICIADA IRÁ UTILIZAR

21/06/2024 16:18:48 MENSAGEM IRMAOS SCHONS LTDA ME (PARTICIPANTE 021)

Ok.

03/07/2024 10:34:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IRMAOS SCHONS LTDA ME desclassificado. Motivo: MARCA Schemaq, 7 linhas peso 2305kg o edital pede minimo de 2.350kg; e, Semente pede 327 litros e a Schemaq 7 baldes x 43l = 301litros

03/07/2024 10:34:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

04/07/2024 09:02:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/07/2024 09:04:58 RECURSO MANIFESTADO IRMAOS SCHONS LTDA ME

Desejo manifestar recurso.

04/07/2024 09:32:07 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

05/07/2024 16:54:11 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO IRMAOS SCHONS LTDA ME

Nome do arquivo: RECURSO INABILITAÇÃO PLANTADEIRA.pdf

05/07/2024 16:54:47 RECURSO REGISTRADO IRMAOS SCHONS LTDA ME

Segue interposição de recurso contra inabilitação deste licitante.

10/07/2024 00:00:05 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

10/07/2024 13:56:34 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO NM INDUSTRIA E COMERCIO DE

Nome do arquivo: Contra Razão Rio Bonito do Iguaçu.pdf

10/07/2024 13:58:41 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS

Contra Razão

15/07/2024 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

16/07/2024 10:21:26 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

SEGUE DECISÃO EM ANEXO

16/07/2024 10:21:26 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: DECISÃO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES - REFERENTE ITEM PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO.pdf

16/07/2024 10:23:00 EM ADJUDICAÇÃO

16/07/2024 10:23:37 ADJUDICADO

16/07/2024 10:23:42 HOMOLOGADO

LOTE 2 - HOMOLOGADO

Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRUTAL MAQUINAS Modelo: BM-1000
Descrição: COLHEDORA DE FORRAGEM

PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA DE 50 A 80 CVS, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON/HORA.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 16.399,00 Valor Total: 16.399,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COLONHESI & COLONHESI LTDA	105	53.292.142/0001-36	33.650,00	16.399,00		Sim
2 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	122	37.141.260/0001-97	33.650,00	17.500,00	6,71	Sim
3 TERRA VIVA COMÉRCIO E	145	17.542.364/0001-04	32.900,00	19.421,00	10,98	Sim
4 DIMAQUINAS MAQUINAS E	021	02.464.226/0001-79	33.000,00	20.240,00	4,22	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

5 DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS	037	41.720.898/0001-50	33.650,00	22.855,00	12,92	Sim
6 FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS	064	06.313.733/0001-62	32.300,00	29.998,00	31,25	Sim
7 VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS	031	49.461.961/0001-92	33.600,00	30.000,00	0,01	Sim
8 COMERCIAL AGRO VOGEL E	062	49.552.222/0001-06	33.650,00	31.500,00	5,00	Sim
9 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE	054	24.735.598/0001-25	33.645,00	33.645,00	6,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 11:16:50	PUBLICADO				
07/06/2024 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 15:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 15:30:11	DISPUTA				
21/06/2024 15:30:11	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		33.650,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)		33.650,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		33.600,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		33.000,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		33.650,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP		32.900,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		32.300,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		33.645,00	
21/06/2024 15:30:11	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 062)		33.650,00	
21/06/2024 15:32:25	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		32.000,00	
21/06/2024 15:32:26	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		31.900,00	
21/06/2024 15:33:05	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		31.000,00	
21/06/2024 15:33:07	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		30.900,00	
21/06/2024 15:33:30	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		30.000,00	
21/06/2024 15:33:53	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)		30.100,00	
21/06/2024 15:34:06	LANCE	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		30.000,00	
21/06/2024 15:34:16	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)		30.000,00	
21/06/2024 15:36:13	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP		29.998,00	
21/06/2024 15:36:27	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		29.000,00	
21/06/2024 15:36:38	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		28.900,00	
21/06/2024 15:36:57	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)		28.000,00	
21/06/2024 15:37:00	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		27.900,00	
21/06/2024 15:37:21	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)		27.800,00	
21/06/2024 15:37:23	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		27.700,00	
21/06/2024 15:37:31	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP		27.520,00	
21/06/2024 15:37:34	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		27.420,00	
21/06/2024 15:37:58	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		27.410,00	
21/06/2024 15:38:03	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)		27.310,00	
21/06/2024 15:38:03	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –EIRELI - EPP		26.998,00	



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 15:38:09	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	26.898,00
21/06/2024 15:38:19	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)	25.555,55
21/06/2024 15:38:20	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	26.000,00
21/06/2024 15:38:20	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	25.455,55
21/06/2024 15:38:47	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 062)	31.500,00
21/06/2024 15:38:51	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	25.000,00
21/06/2024 15:38:54	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	24.900,00
21/06/2024 15:39:05	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	24.000,00
21/06/2024 15:39:11	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	23.900,00
21/06/2024 15:39:28	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	23.000,00
21/06/2024 15:39:33	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	22.900,00
21/06/2024 15:39:37	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)	22.900,00
21/06/2024 15:39:39	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	22.800,00
21/06/2024 15:39:45	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	22.000,00
21/06/2024 15:39:50	LANCE	DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	22.855,00
21/06/2024 15:39:56	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	21.900,00
21/06/2024 15:40:09	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	21.000,00
21/06/2024 15:40:13	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	20.900,00
21/06/2024 15:40:19	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	20.500,00
21/06/2024 15:40:24	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	20.400,00
21/06/2024 15:40:27	LANCE	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	31.450,00
21/06/2024 15:40:35	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122)	20.000,00
21/06/2024 15:40:56	LANCE	COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)	20.100,00
21/06/2024 15:42:21	LANCE	FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	29.998,00
21/06/2024 15:44:00	LANCE	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP	20.350,00
21/06/2024 15:44:06	LANCE	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	20.250,00

21/06/2024 15:45:11 **TEMPO RANDÔMICO**

21/06/2024 15:50:12 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 105, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 145

21/06/2024 15:50:12 **FECHADO 1**

21/06/2024 15:50:19 LANCE ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 122) 17.500,00

21/06/2024 15:50:46 LANCE COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105) 16.399,00

21/06/2024 15:51:16 LANCE DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 021) 20.240,00

21/06/2024 15:52:04 LANCE TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP 19.421,00

21/06/2024 15:55:12 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COLONHESI & COLONHESI LTDA

21/06/2024 15:55:12 **HABILITAÇÃO**

21/06/2024 16:03:29 **MENSAGEM** COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)

Prezado Pregoeiro e equipe de apoio. Estamos com nosso melhor valor. Obrigada

21/06/2024 16:05:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 105: DETALHE: PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA DE 50 A 80 CVs, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON/HORA.

21/06/2024 16:05:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 105: ATENDE ????



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

21/06/2024 16:05:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 105: COPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120

21/06/2024 16:10:19 MENSAGEM COLONHESI & COLONHESI LTDA (PARTICIPANTE 105)

Boa tarde Prezados, a plataforma ofertada atende perfeitamente. Acoplavel em qualquer modelo, inclusive na marca solicitada. Obrigado

21/06/2024 16:13:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 105: OK

04/07/2024 09:02:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/07/2024 09:32:09 EM ADJUDICAÇÃO

16/07/2024 10:23:37 ADJUDICADO

16/07/2024 10:23:42 HOMOLOGADO

PREGOEIRO: MATHEUS MARINHO DE MELLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguazu

Paraná

FL 336

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024-PMRBI**

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 24/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de 01 (uma) plantadeira plantio direto e 01 (uma) plataforma colhedora de forragem em área total, que serão destinados à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho – ACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em favor das empresas abaixo relacionadas.

Lote 01, em favor da empresa NM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pelo valor total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais); e,

Lote 02, em favor da empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA, pelo valor total de R\$ 16.399,00 (dezesesseis mil trezentos e noventa e nove reais);

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO

Assinado de forma digital por

BOVINO:33348170

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

915

Dados: 2024.07.17 11:08:54

-03'00"

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024-PMRBI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

CONTRATADA: COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 53.292.142/0001-36, sediada na Rua Manoel Ramires, nº. 3885, CEP 87507-011, Parque Industrial I, Umuarama, PR, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO COLONHESI**, inscrito no CPF nº. 050.922.869-03.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 208/2023 e pelo edital do Pregão Eletrônico nº 24/2024-PMRBI, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, que serão destinados à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho – ACOP, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto	Marca		Qtde	Preço total
2	1	PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, MODELO 1000AT PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA JF C120 S3, PARA ACOPLAR NA ENSILADEIRA MODELO C120, COM LARGURA DE TRABALHO DE 0,92 METROS, PESO APROXIMADO DA MÁQUINA 250 KG, POTÊNCIA EXIGIDA DE 50 A 80 CVS, PRODUÇÃO DE ATÉ 35 TON/HORA.	BRUTAL MÁQUINAS BM-1000		UN 1	16.399,00

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº. 24/2024-PMRBI.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:12:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R\$ 16.399,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais).

4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709

15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:12:33
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 17/07/2024 a 13/12/2024, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:12:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.
- 11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.
- 11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:12:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não haverá exigência de garantia.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificados.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:13:01
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:33348170915 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:13:08
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:13:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:13:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de julho de 2024.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.07.17 11:13:33 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO COLONHESI:05092
286903

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO COLONHESI:05092286903 Dados: 2024.07.17 11:30:27 -03'00'

CARLOS EDUARDO COLONHESI
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n.º.

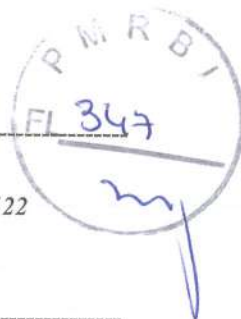
RG. n.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024-PMRBI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

CONTRATADA: NM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.735.598/0001-25, sediada na Rodovia SC 370, s/n, CEP 88890-000, Rio Pequeno, GRÃO PARÁ, SC neste ato representada pelo Sr. **MARCIANO WIGGERS MEURER**, inscrito no CPF nº. 950.571.459-91.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 208/2023 e pelo edital do Pregão Eletrônico nº 24/2024-PMRBI, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO, que será destinada à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho – ACOP, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço total
1	1	PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO LINHAS 07 PONTOGRÁFICAS, RESERVATÓRIO EM POLIETILENO PARA SEMENTE E ADUBO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 730 LTS PARA ADUBO E 327 LTS DE SEMENTE, RESERVATÓRIO DE SEMENTE COM BUJÃO, DISTRIBUIÇÃO DO ADUBO COM ROSCA SEM FIM, DISCO DE CORTE COM MINIMO 17", COM DISCO DUPLO DESENCONTRADO NO ADUBO E DISCO DEFASADO NA SEMENTE, RODAS LIMITADORA E COMPACTADORA COM BANDAS FLEXIVEIS, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA DE 2.350 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER PUXADO POR TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE ATÉ 90 CV.	IMPLEFORTE SEED MAX PR 2137/7	UN	1	77.500,00

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº . 24/2024-PMRBI.

SEZAR AUGUSTO
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:26:41 -03'00'

MARCIANO WIGGERS
MEURER:9505714599
Assinado de forma digital por MARCIANO WIGGERS MEURER:95057145991
Dados: 2024.07.17 17:31:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:26:50 -03'00'

MARCIANO WIGGERS
MEURER:9505714599

Assinado de forma digital por
MARCIANO WIGGERS
MEURER:95057145991
Dados: 2024.07.17 17:32:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FONTE DE RECURSOS:

A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 17/07/2024 a 13/12/2024, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:26:59
-03'00'

MARCIANO WIGGERS
MEURER:9505714599

Assinado de forma digital por
MARCIANO WIGGERS
MEURER:95057145991
Dados: 2024.07.17 17:32:58 -03'00'

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.07.17 11:27:07
-03'00'

MARCIANO WIGGERS Assinado de forma digital por
MEURER:95057145991 MARCIANO WIGGERS
MEURER:95057145991
Dados: 2024.07.17 17:33:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.

11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:27:15 -03'00'

MARCIANO WIGGERS
MEURER:95057145991

Assinado de forma digital por
MARCIANO WIGGERS
MEURER:95057145991
Dados: 2024.07.17 17:33:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (IX)$$

$$I = 0,00016438$$

IX = Percentual da taxa
anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não haverá exigência de garantia.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificados.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:27:23 -03'00'

MARCIANO WIGGERS
MEURER:95057145991

Assinado de forma digital por
MARCIANO WIGGERS
MEURER:95057145991
Dados: 2024.07.17 17:34:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17
11:27:33 -03'00'

MARCIANO WIGGERS
MEURER:9505714599

Assinado de forma digital por
MARCIANO WIGGERS
MEURER:95057145991
Dados: 2024.07.17 17:34:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:27:43 -03'00'

MARCIANO WIGGERS
MEURER:95057145991

Assinado de forma digital por
MARCIANO WIGGERS
MEURER:95057145991
Dados: 2024.07.17 17:35:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:27:51 -03'00'

MARCIANO WIGGERS
MEURER:95057145991

Assinado de forma digital por
MARCIANO WIGGERS
MEURER:95057145991
Dados: 2024.07.17 17:35:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2024.07.17 11:28:00 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

MARCIANO WIGGERS MEURER:9505714599
1
Assinado de forma digital por MARCIANO WIGGERS MEURER:95057145991
Dados: 2024.07.17 17:36:24 -03'00'

MARCIANO WIGGERS MEURER
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n.º.

RG. n.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 102/2024-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 24/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: COLONHESI & COLONHESI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 53.292.142/0001-36, sediada na Rua Manoel Ramires, nº. 3885, CEP 87507-011, Parque Industrial I, Umuarama, PR, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO COLONHESI, inscrito no CPF nº. 050.922.869-03.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA COLHEDORA DE FORRAGEM EM ÁREA TOTAL, que será destinada à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho – ACOP.

Valor total: R\$ 16.399,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 17/07/2024 à 13/12/2024.

Data de assinatura: 17/07/2024.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 103/2024-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 24/2024-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.735.598/0001-25, sediada na Rodovia SC 370, s/n, CEP 88890-000, Rio Pequeno, GRÃO PARÁ, SC neste ato representada pelo Sr. MARCIANO WIGGERS MEURER, inscrito no CPF nº. 950.571.459-91.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO, que será destinada à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho – ACOP.

Valor total: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

5440-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

5450-505-08-001-20.608.0010.1059.4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 17/07/2024 à 13/12/2024.

Data de assinatura: 17/07/2024.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telef (0*)42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo Seletivo Simplificado do Estágio da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Edital 01/2024

GABARITO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE - Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP no uso de suas atribuições tornam público o Gabarito Preliminar referente ao Teste Seletivo Simplificado do Estágio Nº 01/2024, conforme segue:

ANEXO I - GABARITO PRELIMINAR DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito, dentro de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebtrade.com.br no horário das 09h00min às 17h00min, através de copia digitalizada do recurso fundamentado e assinado no e-mail: cebrade@cebtrade.com.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de julho de 2024.

WILLIAM PEREIRA TECKO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO
Membro

JULYE STEPHANI DE OLIVEIRA ROCHA
Membro



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telef (0*)42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO I - GABARITO PRELIMINAR

Table with 2 columns: QUESTÃO and ALTERNATIVA. Rows 1-20 with corresponding letter options.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de julho de 2024.

WILLIAM PEREIRA TECKO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO
Membro

JULYE STEPHANI DE OLIVEIRA ROCHA
Membro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 194/2024
DATA: 16/07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 ALTERADA POR MEIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2007 DE 24/04/2007, E

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO SUBSCRITO PELA SRA. DULCE KAILER SOLICITANDO PARA INTERROMPER A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES,

RESOLVE:

INTERROMPER A 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2024, concedida à servidora Sra. GIZELMA APARECIDA LIMA CARVALHO BARONI, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Farmacêutico, licença concedida conforme Portaria nº 289/2023 de 20/11/2023, cujo período a ser gozada seria de 04/12/2023 a 03/12/2024.

A 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida à Servidora Sra. GIZELMA APARECIDA LIMA CARVALHO BARONI está sendo interrompida a pedido da referida servidora, nos termos dos §§ 1º do Artigo 104-B da Lei Complementar Nº 018/2001 alterada por meio da Lei Complementar nº 025/2007 de 24/04/2007, visto que o retorno da referida servidora fica previsto para dia 18/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 195/2024
DATA: 17/07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao servidor público Sr. IVO BRUGNEROTTO BALBINOTI, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Oficial Administrativo, com carga horária de 40 hs semanais, nos termos do Art. 60 da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/05/2023, mediante apresentação de requerimento do referido servidor optando pelo abono de permanência, haja vista já ter completado as exigências para aposentadoria voluntária conforme os requisitos previstos no Art. 57, I, II e V, Art. 63, I, II, III e V da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/05/2023, combinado com o Artigo 7º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004.

O Abono de Permanência poderá ser concedido ao Servidor supra mencionado até completar as exigências para aposentadoria compulsória prevista no Art. 64 da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023, ficando-lhe assegurado o direito de requerer sua aposentadoria a qualquer momento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 17 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telef (0*)42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGADA

PRELÂTIMO ELETRÔNICO Nº 24/2024-PMRBI
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, do procedimento do Pregão Eletrônico nº 24/2024-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO a presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de 01 (uma) plantadeira plântula direta e 01 (uma) plataforma colhedora de forragem em área total, que serão destinados à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho - ACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em favor das empresas abaixo relacionadas:
Lote 01, em favor da empresa NM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pelo valor total de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais); e
Lote 02, em favor da empresa COLONHESI & COLONHESI LTDA, pelo valor total de R\$ 16.390,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais).

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telef (0*)42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 103/2024-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 24/2024-PMRBI
Contratado: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº inscrito no CNPJ nº 95 587 770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: NM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.715.598/0001-25, sediada na R. Indúcia N.º 370, Vila CEP 85886-000, Rio Pequeno, GRÃO PARÁ, SC, neste ato representada pelo Sr. MARCIANO WIGGERS MEURER, inscrito no CPF nº 490.421.458-01.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO, que será destinada à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho - ACOP.
Valor total: R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).
Dados bancários: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
440.000.000-20.000.0000 1009.4.00.52.00.00
5490.905.00.001-20.000.0000 1009.4.00.52.00.00
Prazo de vigência: 17/07/2024 a 13/12/2024
Data de assinatura: 17/07/2024
Para: Comissão de Licitação do Sól - PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de convenionais previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 05 (cinco) de agosto de 2024, no Assentamento Marcos Freire, Comunidade Centro Novo, Lote nº 375, Rio Bonito do Iguaçu, PR, das 17 (dezanove) horas às 20:00 (vinte) horas, nesta cidade, para as deliberações que integram a ORDEM DO DIA: 1) Deliberação sobre coligações para composição da chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) pelo MDB, ou aprovação do cargo do Prefeito(a) e ou Vice-Prefeito(a) do Município Rio Bonito do Iguaçu, PR, em coligação; 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores e vereadoras; 3) designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às do presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE; 4) Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 18 de julho de 2024.

OSEIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Executiva/Provisória

CAÇA-PALAVRAS

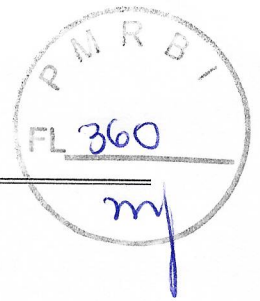
Word search puzzle with a clock showing 3:50 and a rocket illustration. The grid contains letters for words like PLANETAS, CAÇA-PALAVRAS, etc.

SUDOKU

9x9 Sudoku grid with some numbers filled in: 5, 1, 4, 7, 8, 9, 7, 3, 2, 8, 1, 3, 6, 2, 5, 5, 3, 7, 8, 7, 2, 9, 3, 8, 4, 2, 4, 3, 6, 8, 1, 5, 3.

LABIRINTO

Maze puzzle with a small illustration of a person at the entrance. Text: 'Preciso encontrar minha mochila!'.



PORTARIA Nº 196/2024
DATA: 22/07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21.

I – Fica designado como fiscal da execução dos Contratos Administrativos nº. 88/2024-PMRBI e nº. 92/2024-PMRBI, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) plantadeira plantio direto e 01 (uma) plataforma colhedora de forragem em área total, que serão destinados à Associação Comunitária da Comunidade de Pinhalzinho – ACOP, o servidor público Sr. Eleandro Rodrigues Ramos e como gestor o secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Hamilton Belloni.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 22 de julho de 2024.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.07.22
13:12:24 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal